



**Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda**  
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21  
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná  
Telefone/Whatsapp : (45) 3306-0072  
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO

**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023 – ITEM 03**

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.881.804/0001-08

ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3306-0072 E-mail: [magnusmed01@gmail.com](mailto:magnusmed01@gmail.com), como licitante do Pregão Eletrônico 71/2023 neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Guilber Gonçalves Dias, inscrito no CPF nº 066.499.489-00 e RG nº 10.519.328-9, apresentar

### **RECURSO**

em desfavor dos equipamentos ofertados no item 03 pelas licitantes LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, do Pregão Eletrônico 71/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

#### **I – DA TEMPESTIVIDADE**

A MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, manifesta de forma TEMPESTIVA o presente Recurso Administrativo, referente ao item 03, do Pregão Eletrônico 71/2023.

#### **II – DOS FATOS**

A MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, interpõe o presente Recurso referente ao item 03 do Pregão Eletrônico 71/2023, contra a Decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro, nos termos das razões a seguir aduzidas.

#### **Inicialmente a descrição do item 03**

DETECTOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL, MODELO PORTATIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS: 4X8X18CM. ESTAS MEDIDAS PODERAO SOFRER VARIACAO DE ± 10 %, DEVERA TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICACAO GRAVADA NO APARELHO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO

Passemos a avaliar a proposta das licitantes ora recorridas.

A licitante LONDRIHOSP ofertou em vossa proposta o detector fetal da marca Gtech a qual não atende ao solicitado em edital, senão vejamos;

Segundo o manual do equipamento em questão a qual pode ser consultado no site da ANVISA através do link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351033107201661/?numeroRegistro=80275319011> na pagina 2 traz a seguinte informação “O Monitor Pre-natal de Batimentos Cardíacos G-Tech é desenvolvido para uso doméstico” ou seja, não pode ser usado nas unidades de saúde.

O manual ainda traz na página 2 “O Monitor Pre-natal de Batimentos Cardíacos G-Tech não deve ser utilizado em substituição ao monitoramento fetal normal. Este aparelho não deve ser utilizado para fins diagnósticos”

O equipamento não vem acondicionado em estojo de couro ou qualquer outro tipo .



**Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda**  
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21  
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná  
Telefone/Whatsapp : (45) 3306-0072  
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com



A licitante LONDRIHOSP, vem pensando única e exclusivamente em seu interesse próprio, sem pensar no risco que estão oferecendo as gestantes ao ofertar um equipamento que não pode ser utilizado para diagnósticos. Tal licitante merece ter sua proposta desclassificada e sofrer as penalidades cabíveis, pois tem plena consciência que esse equipamento não pode ser usado para fins de diagnóstico, porém continua sendo irresponsável e ofertando o mesmo nos processos licitatórios.

Diante das comprovações acima, as licitantes RECORRIDAS merecem ter suas propostas desclassificadas.

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a recorrente requer a desclassificação das licitantes recorridas, por ofertar equipamento que não atendem ao descritivo do edital, vez que não pode a Administração Pública fixar no edital a forma e o modo de participação e no decorrer do procedimento afastar-se do estabelecido, pelo que é questão de JUSTIÇA serem desclassificadas.

#### IV - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS RECORRIDAS DO PRESENTE CERTAME.

Vê-se, portanto, que a proposta comercial das empresas recorridas foram apresentadas em evidente desacordo com as prescrições editalícias. Assim sendo, resta evidente que as propostas das empresas contestadas merecem sofrer obrigatória desclassificação no presente certame face ao claro descumprimento das mesmas às exigências do edital norteador desta licitação, sob pena de violação inquestionável aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, sob os quais deve pautar-se todo e qualquer procedimento licitatório.

A lei de licitações, em seu art. 3º, ao dispor sobre o edital e objeto licitado, previu expressamente que:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991

Vejamos o que prescreve o art. 43 da Lei de 8.666/93, in verbis:

“Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

...

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital; ...”

Assim, utilizar-se de outros critérios ou modificar os já existentes implicaria em integral afronta ao imperioso princípio do julgamento objetivo.

Vejamos, então, o que diz o Professor Toshio Mukai, in O novo estatuto jurídico das licitações e contratos administrativos, p. 22.



**Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda**  
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21  
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná  
Telefone/Whatsapp : (45) 3306-0072  
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com



“O princípio do julgamento objetivo exige que os critérios de apreciação venham prefixados, de modo objetivo, no instrumento convocatório, de tal modo que a comissão de julgamento reduza ao mínimo possível seu subjetivismo.”

No mesmo diapasão, vejamos o entendimento de Roberto Ribeiro Bazzili e Sandra Julien Miranda, in Licitação à Luz do Direito Positivo, p.56, ao dissertar sobre o julgamento objetivo nas licitações:

“Finalmente, para a plena efetivação do princípio em comento o julgamento deve ser realizado com observância dos fatores exclusivamente previstos no ato convocatório. Não basta, pois, a fixação do critério de julgamento; é preciso, ainda,

que sejam previstos os fatores que serão considerados no julgamento, ajustados aos fins almejados pela Administração Pública. Na atual Lei 8.666, de 1993, estes não estão elencados, devendo, pois, ser fixados no ato convocatório. Contudo, uma vez estipulados no ato convocatório, o julgamento dar-se-á unicamente de acordo com eles.”

Como visto, o julgamento das propostas não pode dissociar-se, em momento algum, dos critérios objetivos ou seja, o objeto estabelecidos no edital, sob pena de desviar-se do julgamento objetivo.

É neste tocante que incide precisamente o princípio da vinculação ao edital, o qual deve nortear todo e qualquer procedimento licitatório, conforme preconiza o art. 3º da Lei de Licitações. Os mesmos princípios foram contemplados no art. 5º do Decreto nº.5.450, de 31 de maio de 2005, que aprovou o regulamento federal para a modalidade de licitação denominada Pregão na forma Eletrônica, como se vê in verbis:

“Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.”

Assim, por esses princípios, a Administração Pública (por meio do Pregoeiro e da Comissão de Licitação) e participantes do certame devem pautar as suas ações pelos termos do instrumento convocatório, ou seja, não podem agir, sob pena de violação à legislação vigente, nem além nem aquém do estabelecido no ato convocatório.

Aliás, uma faceta desse princípio encontra-se prevista no art. 41 da Lei de Licitações, ao prever que a Administração não pode deixar de atender às normas e condições do edital, posto achar-se plenamente vinculada ao mesmo. Vejamos:

“Art 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”

CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO, em seu festejado Curso de Direito Administrativo, ratifica in totum esse posicionamento legal, ao asseverar que:

“O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame ...” .

Nessa linha de raciocínio, admitir que a Administração não se obrigue a cumprir com o que está explicitamente disposto no edital, significa, em outras palavras, desrespeitar ou fulminar claramente com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A propósito, qualquer valoração, além do expressamente disposto no edital, importará na maculção ao referenciado princípio do julgamento objetivo, atribuindo-lhe conotação flagrantemente subjetiva.



## Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda

CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21  
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná  
Telefone/Whatsapp : (45) 3306-0072  
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com



Assim sendo, conforme a farta demonstração acima delineada, torna-se imperiosa a reclassificação da empresa ora recorrente no presente certame, face a comprovação do atendimento de sua proposta aos termos do edital, sob pena de violação aos referenciados princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.

### V – DO ENCAMINHAMENTO A JUNTA DE RECURSOS

Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.”

Por fim, caso o procedimento não seja garantido pela Douta Comissão de Licitação, o presente recurso será encaminhado aos órgãos fiscalizadores.

### VI – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer que esse ilustre Pregoeiro se digne:

- O recebimento do presente recurso, tendo em vista que o prazo das razões recursais é tempestivo;
- Não obstante a Recorrente admita a competência e notório saber jurídico do Senhor Pregoeiro bem como da Equipe Técnica, data venia, a Decisão deverá ser reformada, procedendo à desclassificação das licitantes recorridas no presente certame tendo em vista que as mesmas ofertaram equipamentos em desacordo ao solicitado em edital;
- Seja dado provimento ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação, a fim de promover a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas RECORRIDAS, por ser um princípio de justiça;
- Seja dado provimento a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas recorridas no item 03 com base nas razões de fato e direito apresentadas no presente recurso;
- Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93;
- Por fim, caso o procedimento não seja garantido pela Douta Comissão de Licitação, o presente recurso será encaminhado aos órgãos fiscalizadores MINISTERIO PÚBLICO e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PR.

Termos em que, pede deferimento

Cascavel, 25 de Setembro de 2023

Guilber Gonçalves Dias  
Sócio- Administrador  
RG: 10.519.328-9 SSP-PR  
CPF: 066.499.489-00

30.881.804/0001-08  
I. E. 907.85640-21  
MAGNUS MED COM. DE  
PROD. HOSPITALARES E  
MEDICAMENTOS LTDA.  
RUA ERECHIM, 1454  
CENTRO - CEP 85812-260  
CASCAVEL - PARANÁ

# G·TECH

## **Monitor Pré-natal de Batimentos Cardíacos**



**DOPGT1**



## **PRECAUÇÕES, ADVERTÊNCIAS E CUIDADOS ESPECIAIS**

- Siga sempre as instruções de uso.
- Não exponha o Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech a temperaturas extremas, umidade, poeira ou luz direta.
- O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech é desenvolvido para uso doméstico. O operador deve confirmar que o ambiente de uso atende às especificações ambientais de operação exigidas antes de utilizar.
- O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech não deve ser utilizado em substituição ao monitoramento fetal normal. Este aparelho não deve ser utilizado para fins diagnósticos.
- Se o Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech for armazenado em um ambiente com uma temperatura abaixo da temperatura de operação, aguarde em temperatura ambiente estável até que o dispositivo alcance as condições de operação especificadas no manual (5°C - 40°C).
- Não operar o dispositivo na presença de gases inflamáveis para evitar possível risco de explosão ou incêndio.
- O aparelho não deve ser usado de modo adjacente ou empilhado com outros equipamentos. Se o uso adjacente ou empilhado for necessário, o produto deve ser observado para verificar a operação normal na configuração em que será utilizado.
- Não use outro gel que não seja para ultrassom, pois isto pode causar perda de sinal e danificar o transdutor.
- Utilize apenas acessórios originais do produto.
- As pilhas devem ser removidas e descartadas conforme as leis sanitárias locais. Para evitar possíveis incêndios e explosões, não queime ou incinere as baterias.
- Equipamentos de Radio frequência de comunicação móvel podem afetar o funcionamento do Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech. Favor mantenha o seu equipamento longe de fontes de Radio frequência.
- A Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda. não se responsabiliza por alterações no desempenho e funcionamento deste produto devido ao não cumprimento das recomendações e procedimentos constantes nestas instruções

## **INDICAÇÃO DE USO**

O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech é um dispositivo especialmente desenvolvido para ser usado pelas gestantes e suas família, permitindo ouvir e gravar o batimento cardíaco do bebê durante o período da gravidez.

Este dispositivo pode detectar a Frequência Cardíaca Fetal. A conexão do fone de ouvido permite escutar o som do batimento cardíaco fetal. Ao escutar, a mãe pode contar a frequência cardíaca fetal. Este dispositivo geralmente é aplicado em 12 semanas de gestação ou mais, dependendo da gestante.

O dispositivo detecta a vida fetal a partir do início da gestação até o parto, e pode ser um indicador geral do bem-estar fetal. Também pode ser utilizado para verificar a viabilidade cardíaca fetal após uma ocasião de lesão na gestante.



## **IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO**

O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech é um detector portátil e leve. É projetado para atender às suas necessidades de detecção e audição, fornecendo funções de detecção avançadas e uma gama completa de sons do batimento cardíaco fetal.

O produto é utilizado principalmente para detectar a frequência cardíaca fetal (FHR) e o som do batimento cardíaco fetal (BCF).

O crescimento e desenvolvimento do feto podem ser descobertos através do exame destes índices. É aplicável no departamento de ginecologia e obstetrícia e na prática clínica diária.

O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech é um equipamento alimentado internamente com uma pilha alcalina de 9V.

## **PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO**

O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech consiste de uma unidade transmissora, unidade receptora, unidade de processamento de sinal e unidade de saída de sinal (tais como alto-falante, fone de ouvido, tela de exibição, etc.).

O princípio de funcionamento do Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech consiste em um método não invasivo que utiliza o ultrassom por efeito Doppler para detecção o batimento cardíaco fetal.

O transdutor envia ondas sonoras de alta frequência para o útero da gestante. Essas ondas são refletidas através das contrações cardíacas do feto e são captadas pelo mesmo transdutor. A frequência do Doppler é consistente com o ritmo da sístole e diástole fetal. Dispositivos eletrônicos internos do equipamento convertem estas ondas sonoras de alta frequência em informações sonoras audíveis a fim de serem auscultadas através do fone de ouvido que acompanha o equipamento.

## **CONTRA INDICAÇÕES**

Geralmente nenhuma; conforme o caso específico, consulte seu médico.

## **EFEITOS ADVERSOS**

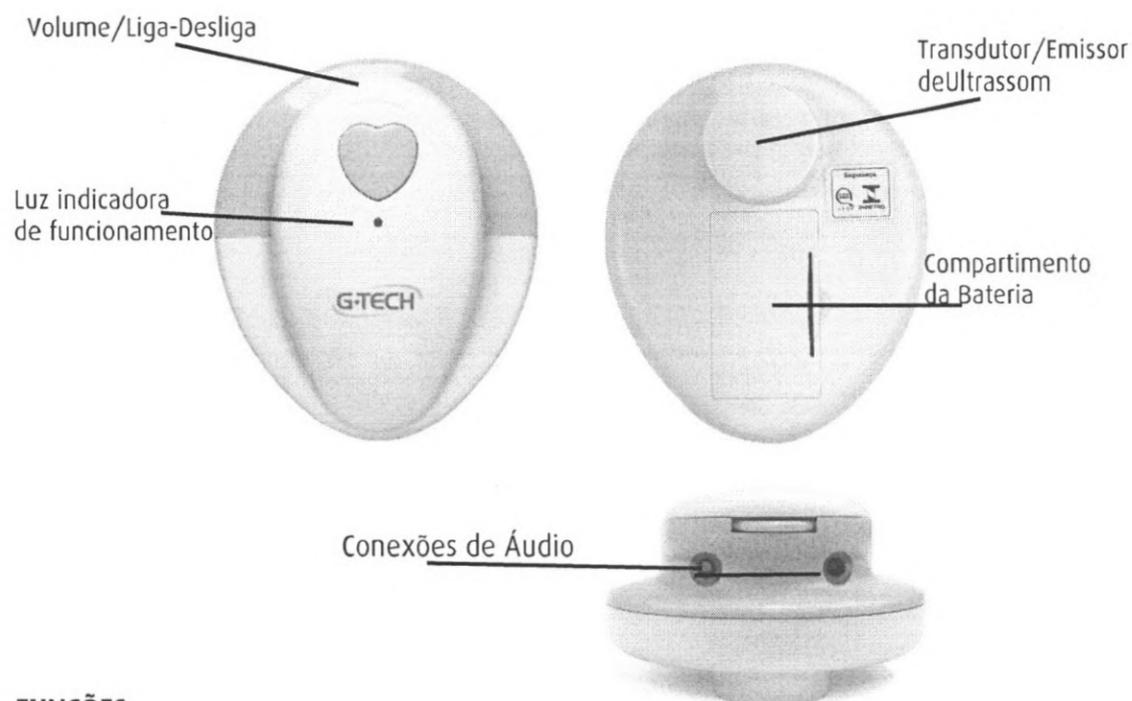
Nenhum efeito adverso.

## FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Conteúdo:

- 01 Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech
- 01 Manual de instruções
- 01 Fone de Ouvido
- 01 Cabo de gravação para registrar o som do batimento cardíaco do feto
- 01 Gel clínico
- 01 Bateria de 9V

## DESCRIÇÃO DO APARELHO:



## FUNÇÕES

- 1 - Botão Liga / Desliga / Volume
  - Ligar e desligar e ajustar o volume
- 2 - Luz Indicadora de Funcionamento
  - Indica que o aparelho está ligado
- 3 - Entradas para fone de ouvido
  - Há duas entradas de áudio no dispositivo.
  - As duas entradas para saída de áudio podem ser conectadas com fone de ouvido e/ou cabo de gravação.



#### 4 – Transdutor

- Utilizado para transmitir e receber o sinal de ultra-som.

### **Bateria**

Este dispositivo é energizado internamente. A energia vem de uma bateria alcalina de 9V (tipo IEC No. 6F22 ou equivalente).

### **INSTRUÇÕES PARA O USO**

#### **1. Instalando a bateria**

Antes da primeira utilização, abra a tampa do compartimento da bateria e coloque a bateria de 9V conforme informado neste manual. Em seguida, feche a tampa do compartimento da pilha

**Tipo de bateria: Bateria alcalina de 9V**

#### **CUIDADO!**

**Quando o equipamento não for utilizado por um longo período, é recomendável remover a bateria do equipamento.**

**Se o equipamento estiver quebrado e se o problema for irreversível, deve-se realizar o seu descarte conforme as leis sanitárias locais.**

**Descarte das baterias: as baterias devem ser removidas antes do descarte do equipamento e devem ser descartadas segundo as leis sanitárias locais. Para evitar possíveis incêndios e explosões, não queime ou incinere as baterias.**

#### **2. Conectando o fone de ouvido**

Insira o plugue do fone de ouvido em uma das duas entradas e ligue o dispositivo. Caso duas pessoas queiram escutar o som do batimento cardíaco fetal, você pode conectar um fone de ouvido em cada entrada contida no Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech

#### **3. Ligando o Monitor**

Para ligar o Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech, gire o botão de Ligar/Desligar/Volume (Figura 3.1). A luz verde no painel frontal acende, indicando que o aparelho está ligado.

#### **4. Remova as roupas do abdômen da gestante.**

O monitor deve fazer contato direto com a pele da gestante, não pode haver nenhum tecido ou objeto entre o monitor e a pessoa.

#### **5. Uso do Gel**

Aplique uma camada de gel no Transdutor do Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech ou no abdômen da gestante. O gel utilizado deve ser o gel próprio para transdutores dopplers (ultrassom). Sua função é estabelecer um meio de contato entre o abdômen materno e o transdutor a fim de propiciar a passagem do som, reduzindo sua atenuação.

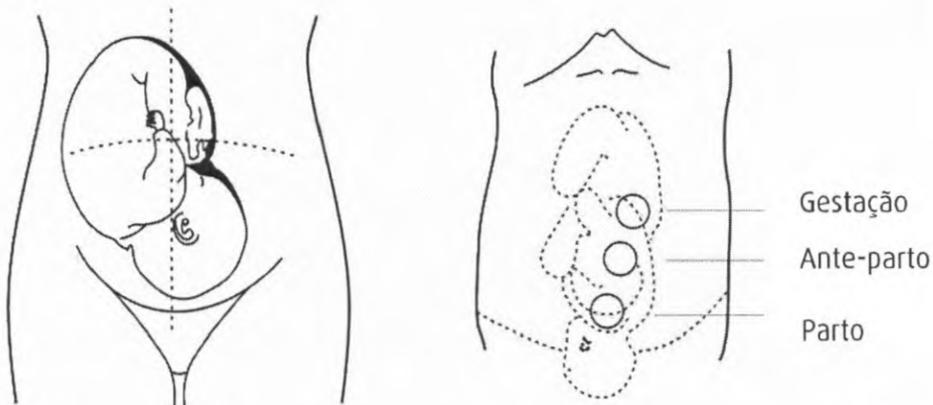
**NOTA: CASO QUEIRA ADQUIRIR O GEL, EXIJA SEMPRE O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).**

## DETECTANDO O FETO

1. Encontre o coração do feto e escute o som de seu batimento cardíaco

Primeiramente, localize a posição do feto tocando com a mão para descobrir a melhor direção onde se encontra o coração do feto. Você pode fazer o contraste da posição do coração do feto no abdômen da gestante utilizando a figura abaixo. Geralmente, o local do coração do feto fica 1/3 abaixo da linha do umbigo em seu estágio inicial, e se move para cima ao aumentar o período de gestação podendo apresentar um pequeno desvio para à esquerda ou para à direita dependendo do feto.

Ajuste o transdutor na melhor posição para obter o sinal de áudio ideal, mudando o ângulo e a posição do transdutor lentamente até o som ficar mais nítido e ritmado. Certifique-se que a superfície do transdutor do seu Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech esteja em total contato com a pele do abdômen da gestante.



2. Calculando a frequência cardíaca fetal

Conte o som do batimento cardíaco do feto em um minuto; o número contado é a frequência cardíaca fetal. Repita a contagem por pelo menos 3 vezes, e você obterá a média da frequência cardíaca fetal.

## GRAVAÇÃO

Quando você escutar o som do batimento cardíaco do feto, você pode conectar uma entrada de áudio com um fone de ouvido e a outra com um gravador de áudio. Você pode reproduzir os arquivos de som gravados a qualquer momento, e enviá-los para quem quiser.



## **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

A manutenção adequada do produto é muito simples, mas é um fator importante de sua confiabilidade. Este tópico descreve a manutenção e serviços necessários para o produto e seus acessórios.

### **Manutenção**

A superfície acústica do transdutor é frágil e deve ser manuseada com cuidado. O gel deve ser removido do transdutor após o uso. Estas precauções prolongarão a vida útil do aparelho. O usuário deve verificar se o equipamento não tem evidência visível de dano que pode afetar a segurança do paciente ou a capacidade do produto antes do uso. O intervalo de inspeção recomendado é uma vez por mês ou menos. Se o dano for evidente, a substituição é recomendada antes do uso.

Para garantir que o produto esteja sempre em funcionamento quando necessário, a manutenção a seguir deverá ser realizada:

- Inspeção visual
- Limpeza do produto e seus acessórios
- Verificar que a bateria tem carga
- Teste de desempenho do produto

### **Assistência Técnica**

Em caso de dúvida sobre o produto, seu funcionamento ou sobre assistência técnica, entre em contato com nosso SAC: 0800 052 1600 ou [www.accumed.com.br](http://www.accumed.com.br)

### **Manutenção e cuidados recomendados**

•É importante que o aparelho seja armazenado em um ambiente com a faixa de temperatura equivalente à faixa de temperatura de operação se seu uso for esperado. A vida útil ideal da pilha será obtida se armazenado e operado em temperatura ambiente.

**NOTA: Observar o tópico de Especificações Técnicas.**

•O produto não necessita calibração.

### **Limpeza do Produto e Acessórios**

Abaixo estão listadas as recomendações para realização da limpeza do produto e seus acessórios. Produto de limpeza recomendado:

Os produtos de limpeza a seguir podem ser utilizados para limpar as superfícies externas do produto.

- Álcool isopropílico (solução de 70% em água)
- Sabão neutro e água



- Hipoclorito de sódio (solução de 3% em água)
- Não utilize esponjas abrasivas ou solventes orgânicos como acetona.
- Não limpe contatos ou conectores elétricos com alvejante.

## Instruções de limpeza

1. Antes de iniciar a limpeza, desligue o aparelho.
2. Primeiramente, remova todas as substâncias aderentes (tecido, fluidos, etc.) e limpe com um pano umedecido em água antes de aplicar a solução de limpeza.
3. Ao limpar, não imergir o dispositivo em água ou qualquer solução. Mantenha a superfície externa do dispositivo limpa sem poeira e sujidades. Limpe a superfície externa do aparelho com um pano macio e seco. Se necessário, limpe com um pano levemente umedecido com sabão e seque com um pano limpo imediatamente. Limpe o corpo do transdutor com pano macio ou com um papel toalha para remover o resíduo de gel.
4. Não limpe com muita força a superfície do aparelho. É recomendado o uso de pano macio.

**CUIDADO: Para evitar danos ao equipamento, não limpe nenhuma peça do produto ou os acessórios com compostos fenólicos. Não utilize agentes de limpeza abrasivos ou inflamáveis. Não vaporize, não faça autoclave ou esterilize com gás o produto ou os acessórios.**

**CUIDADO: Líquidos de limpeza: NÃO mergulhe o dispositivo em líquidos ou derrame líquidos de limpeza sobre ou dentro do dispositivo.**

- \* Não use solvente orgânico, como por exemplo, acetona.
- \* Nunca use materiais abrasivos como palha de aço ou polidor de metal.

## Instruções para minimizar o impacto ambiental durante o uso do Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-TECH

- O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech não necessita de instruções especiais para sua instalação com o objetivo de minimizar o seu impacto no meio ambiente durante a vida útil do produto.
- Este dispositivo contém componentes eletrônicos sensíveis. Não utilizar o dispositivo próximo a campos elétricos ou eletromagnéticos fortes, como por exemplo, telefones celulares, radio comunicadores, forno de microondas, etc., pois isto poderá afetar o funcionamento do produto.
- Não opere o dispositivo na presença de gases inflamáveis para evitar possível explosão ou risco de incêndio.
- Tenha cuidado ao manusear as pilhas do dispositivo pois o uso incorreto pode causar vazamento do fluido das pilhas. Para evitar tais acidentes, siga as seguintes instruções:
  - Insira as pilhas com a polaridade correta.
  - Remova e guarde as pilhas se você não planeja utilizar o dispositivo por um longo período de



tempo.

- Não desmonte as pilhas nem as exponha ao calor ou ao fogo.

### **Cuidados com o descarte**

- Não jogue as pilhas no fogo. Há perigo de explosão.
- As pilhas utilizadas devem ser descartadas conforme a legislação sanitária local.
- O descarte do dispositivo, dos componentes e demais acessórios deve ser feito de acordo com as regulamentações locais aplicáveis. O descarte ilegal pode causar poluição ambiental.
- Para evitar a contaminação do meio ambiente, pessoas ou outros aparelhos, certifique-se de ter desinfetado e descontaminado o equipamento adequadamente antes do descarte do mesmo.

### **Informações para o gerenciamento de final de vida útil do Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-TECH**

• O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech é um equipamento que deve ser alimentado internamente por 1 pilha alcalina de 9V. A pilha fica localizada na parte traseira do dispositivo, podendo ser removido de forma bem simples, pelo usuário, através da abertura do seu compartimento e realização da substituição da mesma, quando necessário. Uma vez que este aparelho utiliza pilha alcalina descartável tipo 9V para seu funcionamento, as pilhas utilizadas devem ser entregues às agências profissionais e habilitadas para classificação e descarte conforme a legislação sanitária local.

• Nunca abra o aparelho. Quando necessário este procedimento deverá ser realizado por pessoal qualificado a fim de se evitar possíveis riscos ao usuário e perda de garantia do produto.

### **Termo de Garantia**

O Monitor Pré Natal de Batimentos Cardíacos tem garantia de **UM** ano a contar da data de entrega efetiva dos produtos. A garantia somente será válida mediante a apresentação do cupom fiscal com data de compra, nome, referência do produto e identificação do revendedor. A garantia de **UM** ano não se aplica às partes sensíveis ao desgaste de uso normal, que possuem garantia de 90 dias. Os prazos são contados a partir da data de compra. A garantia não se aplica aos danos provocados por manuseio inadequado, acidentes, inobservância das instruções de uso, conservação e operação descritas no manual, ou a alterações feitas no aparelho por terceiros. Qualquer abertura desautorizada do aparelho invalidará esta garantia; não existem componentes internos que necessitem ser manuseados pelo usuário. A bateria, e os danos provocados pelo vazamento da mesma, não estão cobertos pela garantia. A garantia não cobre despesas de envio e retorno para conserto, atos ou fatos provocados pelo mau funcionamento do aparelho e outras despesas não identificadas. O fabricante se reserva do direito de substituir o aparelho defeituoso por outro novo, caso julgue necessário, sendo o critério de julgamento exclusivo do fabricante, após análise técnica. Os reparos efetuados dentro do prazo de garantia não o prorrogam. Todo serviço de manutenção oriundo de peças sensíveis ao desgaste de uso será cobrado separadamente, mesmo que o aparelho esteja dentro do prazo de garantia.



## Especificações Técnicas

### Classificação:

De acordo com grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada tipo BF  
De acordo com grau de proteção contra ingresso prejudicial de água: Equipamento IP22  
Modo de operação: contínuo  
Métodos de esterilização ou desinfecção: O equipamento não requer desinfecção  
Grau de segurança na presença de gases inflamáveis: Equipamento inadequado para uso na presença de gases inflamáveis  
EMC: Grupo I Classe B

### Parâmetros técnicos:

#### Ultrassom:

Frequência de emissão ultrassônica: 3MHz  
Potência de emissão ultrassônica: <10mW/cm<sup>2</sup>  
Sensibilidade geral nas distâncias de 200mm a partir da face do transdutor (frequência Doppler): 500±50Hz, Velocidade alvo: 10cm/s~40cm/s): ≥90dB  
Pressão acústica de pico espacial e pico temporal: ≤1MPa  
Potência de saída: <20mW  
Área efetiva do elemento ativo de transdutor ultrassônico: 4,8cm<sup>2</sup>±0,3cm<sup>2</sup>  
O meio de acoplamento acústico para uso normal: pH: 5,5~8; Impedância acústica: ≤1,7\*10<sup>5</sup>g /cm<sup>2</sup>·s

#### Saída de áudio:

Potência de saída de áudio: <0,5 W  
Saída de áudio: 3,5mm

#### Tipo de bateria recomendada:

bateria alcalina de 9V

#### Tempo de espera:

>8 horas

#### Gestação adequada:

12 semanas de gestação ou mais, dependendo da gravidez.

#### Características físicas:

Tamanho: 120(comprimento) \* 105(largura) \* 61(altura) mm

#### Peso:

95 g (apenas a unidade principal, não incluindo a pilha)

#### Requisitos ambientais:

Condições de operação:

Temperatura: 5°C a 40°C

Umidade: UR de 0 a 80%, sem condensação

Pressão atmosférica: 860hPa a 1060hPa

Condições de armazenamento e transporte:

Temperatura: -10°C a 60°C

Umidade: UR de 0 a 95%, sem condensação

Pressão atmosférica: 500hPa a 1060hPa

Segurança: Conforme IEC 60601-1: 2005 + CORR. 1 (2006) + CORR. 2 (2007) + AM1 (2012);

IIEC 60601-1-2:2014; IEC 60601-1-11: 2015; IEC 60601-2-37: 2007 + AMD1: 2015



Abaixo seguem tabelas onde estão descritas informações importantes sobre compatibilidade eletromagnética. Ref.: IEC 60601-1-2:2014. .

Diretrizes e declaração do fabricante – Emissões Eletromagnética		
O dispositivo é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do dispositivo garanta que este seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaio de Emissões	Conformidade	Ambiente Eletromagnético – diretrizes
Emissões de RF CISPR 11	Grupo 1	O dispositivo utiliza a energia de RF apenas para a sua função interna. Portanto, suas emissões RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF CISPR 11	Classe B	O dispositivo é apropriado para uso em todos estabelecimentos, incluindo domicílios e aqueles diretamente conectados à REDE PÚBLICA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA de baixa tensão que alimenta as edificações utilizadas como domicílios.
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Não aplicável	
Flutuação de tensão/ e missões cintilação IEC 61000-3-3	Não aplicável	

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnéticas			
O dispositivo é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do dispositivo garanta que este seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 8kV contato ± 15kV ar	± 8kV contato ± 15kV ar	No caso de teste de descarga de ar, as condições climáticas devem estar dentro das faixas a seguir:  Temperatura Ambiente: 15 – 35°C;  Umidade relativa: 30 - 60%.
Campo magnético gerado pela frequência da rede elétrica (50/60Hz) IEC 61000-4-8	30A/m 50 ou 60Hz	30A/m 50 ou 60Hz	Convém que campos magnéticos na frequência da rede de alimentação tenham níveis característicos de um local típico em um ambiente típico hospitalar ou comercial.
NOTA: Ut é a tensão de rede c.a. anterior à aplicação do nível de ensaio.			



Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnética			
O dispositivo é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do dispositivo garanta que este seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms  0.15 - 80 MHz  6 Vrms  em ISM e frequência de Rádio amador	Não aplicável	Não convém que sejam utilizados equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis a distâncias menores em relação à qualquer parte do dispositivo, incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à frequência do transmissor.  <b>Distância de Separação</b>
RF Irradiada IEC 61000-4-3	10 V / m em 80-2700 MHz  Modulação AM e 9-28V / m em 385-6000 MHz, modo de pulso e outra modulação. O sistema deve ser testado conforme especificado na tabela 9 da IEC60601-1-2 para campos de proximidade de equipamentos de comunicação sem fio RF usando os métodos de teste especificados na IEC 61000-4-3	10 V / m em 80-2700 MHz  Modulação AM e 9-28V / m em 385-6000 MHz, modo de pulso e outra modulação. O sistema deve ser testado conforme especificado na tabela 9 da IEC60601-1-2 para campos de proximidade de equipamentos de comunicação sem fio RF usando os métodos de teste especificados na IEC 61000-4-3	<b>Recomendada</b>  Considerando a redução da distância mínima de separação, com base no GERENCIAMENTO DE RISCO, e utilizando NÍVEIS DE TESTE DE IMUNIDADE mais elevados, adequados para a distância mínima de separação reduzida. As distâncias de separação mínimas para NÍVEIS DE TESTE DE IMUNIDADE mais elevados devem ser calculadas usando a seguinte equação:  $E = 6/d \sqrt{P}$  Onde P é a potência máxima em watts (W), d é a distância mínima de separação recomendada em metros (m) e E corresponde ao nível de teste de imunidade em V/m.  Intensidades de campo oriundas de transmissores de RF fixos, conforme determinado por uma pesquisa eletromagnética do local a, deve ser menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência b.  Pode ocorrer interferência na vizinhança dos equipamentos marcados com seguinte símbolo: 
NOTA 1: A 80 MHz e 800 MHz, a maior faixa de frequência é aplicável.			
NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			
<p>a. A intensidade de campo proveniente de transmissores fixos, tais como estações base de rádio para telefones (celular ou sem fio) e rádios móveis de solo, radioamador, transmissões de rádio AM e FM e transmissões de TV não pode ser prevista teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado pelos transmissores fixos de RF, convém que seja considerada uma vistoria eletromagnética do campo. Se a intensidade de campo medida no local no qual o dispositivo será utilizado exceder o NÍVEL DE CONFORMIDADE aplicável para RF definido acima, convém que o dispositivo seja observado para que se verifique se está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou realocação do dispositivo.</p> <p>b. Acima da faixa de frequência de 150kHz à 80 MHz, convém que a intensidade de campo seja menor que 3 V/m.</p>			

Especificações de teste para imunidade da porta do gabinete a equipamentos de comunicação sem fio RF		
Frequência do teste (MHz)	Modulação	NÍVEL DO TESTE DE IMUNIDADE (V/m)
385	Modulação De Pulso 18 Hz 2	7
450	FM desvio de $\pm 5$ kHz seno de 1kHz	28
710	Modulação De Pulso 217 Hz	9
745		
780		
810		
870	Modulação De Pulso 18 Hz 2	8
930		
1720		
1845	Modulação De Pulso 217 Hz	28
1970		
2450	Modulação De Pulso 217 Hz	28
5240	Modulação De Pulso 217 Hz	9
5500		
5785		

**NOTA:**

Se necessário para atingir o NÍVEL DE TESTE DE IMUNIDADE, a distância entre a antena transmissora e o EQUIPAMENTO EM ou SISTEMA EM pode ser reduzida para 1 m. A distância de teste de 1 m é permitida pela IEC 61000-4-3.

a) A portadora deve ser modulada usando um sinal de onda quadrada de ciclo de serviço de 50%.

b) Como alternativa à modulação FM, a modulação de pulso de 50% a 18 Hz pode ser usada porque, embora não represente a modulação real, seria o pior caso.



## SENSIBILIDADE GERAL

Diâmetro de refletor de alvo (mm)	Distância (d) (mm)	Perda de reflexão A(d) (dB)	Atenuação de duas vias						Vs(r.m.s) (mV)	Vn(r.m.s) (mV)	C=20log <sub>10</sub> (Vs(r.m.s)/Vn(r.m.s))	Sensibilidade de geral (S=A(d)+B+C) (dB)	
			B=ΣBa+B <sub>w</sub>				B <sub>w</sub> (dB)	B (dB)					
			Σ Ba (T: mm Ba: dB)										
1.58 A=44.5dB a 3MHz	50	44,5	T	10	4	-	-	0	61	182	98	5,38	110,8
			Ba	43,2	17.8	-	-						
	75	44,5	T	10	3	-	-	0	56.5	174	96	5,17	106,1
			Ba	43,2	13.3	-	-						
	100	44,5	T	10	3	-	-	0	56.5	172	95	5,16	106,1
			Ba	43,2	13.3	-	-						
	200	44,5	T	10	1	-	-	0	49.4	170	92	5,33	99,2
			Ba	43,2	6.2	-	-						
2.38 A=42dB a 2MHz	50	42	T	10	4	-	-	0	61	178	96	5,36	108,3
			Ba	43,2	17.8	-	-						
	75	42	T	10	3	-	-	0	56.5	171	96	5,01	103,5
			Ba	43,2	13.3	-	-						
	100	42	T	10	2	-	-	0	52.5	162	88	5,30	99,8
			Ba	43,2	9.3	-	-						
	200	42	T	10	1	-	-	0	49.4	158	88	5,08	96,4
			Ba	43,2	6.2	-	-						
Frequência Doppler (Hz)		500											
Velocidade de Alvo (cm/s)		12,5											

## Descrição dos símbolos de rotulagem

Item	Descrição
	Atenção, leia as instruções de uso
	Validade
	Data de fabricação
<b>LOT</b>	Código do Lote
<b>SN</b>	Número de Série
	Leia cuidadosamente as instruções de uso antes de usar o aparelho
	Fabricante
	Parte aplicada de tipo BF
	Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos
<b>CE</b>	Marcação CE
<b>IP22</b>	Equipamento protegido contra objetos sólidos de diâmetro maior que 12,5mm. Protegido contra a penetração vertical de água para uma inclinação máxima de 15°.
	Limites de temperatura
	Manter afastado da luz solar
	Manter seco
<b>↑↑</b>	Este lado para cima
	Limites de umidade
	Limites de pressão atmosférica
	Frágil, manusear com cuidado
	Empilhamento máximo



Importado por:  
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda  
CNPJ: 06.105.362/0001-23  
Rodovia Washington Luiz, 4370 - Galpões G, H, J, K e L - Vila São Sebastião  
Duque de Caxias - RJ CEP: 25055-009  
SAC : 0800 052 1600 / Comercial : 21 21261600  
[www.accumed.com.br](http://www.accumed.com.br)

Fabricado por:  
Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd.  
D Building, No. 71, Xintian Road, Fuyong Street, Baoan, Shenzhen, Guangdong, P.R. China  
Responsável Técnico: Marcos Eduardo da Silva Jordão CRQ/RJ 3ª Região: 03212320  
Registro ANVISA MS: 80275319011  
Revisão 06\_151020

**Re: PROPOSTA AJUSTADA**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: LONDRIHOSP LICITAÇÕES <londrihosplicitacao@gmail.com>

6 de outubro de 2023 às 08:23

Bom dia

Vcs não se manifestaram quanto ao recurso apresentado no PE 71/2023 pela empresa Magnus.

O produto cotado atende integralmente o descritivo do edital?

LONDRIHOSP LICITAÇÕES &lt;londrihosplicitacao@gmail.com&gt; escreveu no dia segunda, 25/09/2023 à(s) 13:51:

Boa tarde, segue proposta ajustada.

Qualquer dúvida estou a disposição;

--

 Produtos Hospitalares CNPJ: 42.650.279/0001-07 IE: 908.99891-05	<b>Setor de Licitação</b> Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Eireli R. Maria Doniak, nº133, Jd. Tropical CEP: 86.087-635 / Londrina-PR FONE: (43) 3334-3142
--	--

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 Razoos Magnus.zip  
1675K



**ILMO(A). SR(A). PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023  
PUBLICADO PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023**

**CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.716/0001-80, com sede na Avenida Regent, nº. 600, Sala 201, Alphaville, Lagoa dos Ingleses, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.018-000, através de seu representante legal, Sr. Marco Aurélio Marques Félix, brasileiro, empreendedor, RG nº M1.081.221, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 353.032.716-68, doravante denominada RECORRENTE, com endereço profissional situado na Avenida Regent, n. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, vem, tempestivamente, apresentar;

**RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Face a decisão que declarou VENCEDORA do item/lote 09 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023** a sociedade empresária **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 33.813.237/0001-40, doravante denominada RECORRIDA, o qual requer seja recebido e, após analisado, para que seja reconsiderada a decisão, ou no mesmo prazo faça-o subir à autoridade superior, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**I – DA TEMPESTIVIDADE:**

Uma vez, observado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro, o prazo da RECORRENTE é tempestivo, a qual deve ser apreciada e devidamente acatada.

**II – DOS FATOS:**

O Município de Coronel Vivida, objetivando o registro de preços para aquisição de equipamentos de uso hospitalar, fez publicar o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023**.

A licitação foi aberta e devidamente processada, sendo certo que a RECORRIDA teve sua proposta, para item/lote 09, declarada classificada e vencedora do certame, para fornecimento de 06 (seis) equipamentos **ELETROCARDIOGRAFOS**.



Contudo a empresa **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** ora Recorrida não pode e não deve ser mantida na condição de vencedora do **Item/lote 09**, eis que forneceu, assim como a segunda colocada **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, proposta com equipamento dissonante à especificação constante do Edital, estando em total desacordo com o solicitado pela Administração Pública.

Inconformada com a decisão de declaração de vencedora da empresa **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** para o **Item/lote 09**, a **RECORRENTE** serve-se do presente Recurso para pugnar à esta r. Comissão pela **inabilitação e desclassificação** da proposta de preços apresentada pela **RECORRIDA**, consoante se verá linhas abaixo.

### III – DAS RAZÕES RECURSAIS:

#### III.1. DO NÃO ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

É sabido que o princípio da vinculação ao edital, é requisito indesejável à segurança jurídica e à impessoalidade, há muito reconhecido pela melhor doutrina e jurisprudência como regra universal e básica das licitações, tal qual determinado expressamente no art. 3º da Lei 8.666/93:

*“Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*

Tamanha a importância desse princípio, que o legislador previu, ainda, no art. 41 da citada Lei que *“A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”* (grifos nossos).

A propósito, merece destaque a inolvidável lição de HELY LOPES MEIRELES, pontífice do direito administrativo brasileiro, ao prelecionar:

*“a vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido... O edital é a lei interna da licitação e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a administração que o expediu.*



Sobre a natureza vinculativa do instrumento convocatório nos ensina MARÇAL JUSTEN FILHO :

*“O instrumento convocatório (seja edital, seja convite) cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento.*

*(...) Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública.”*

Nesse sentido, observa-se que o edital obriga à administração a cumprir exatamente as regras nele contidas, sejam estas de natureza material bem como formal. Nas palavras de LUIS CARLOS ALCAROFADO, “a vinculação significa, ainda, dizer que todas as regras editalícias se aplicam indistintamente aos licitantes sujeitando-se e compelindo-os a observar os conteúdos de comando e atuar nos exatos contornos fixados no ato convocatório, aos quais se sujeita também, a Administração.”

Apesar da legislação e da doutrina serem claras com relação à obrigatoriedade de cumprimento, pela administração e pelos licitantes, das exigências contidas no edital, verifica-se que no presente certame tal obrigatoriedade não fora observada.

Pela simples análise das exigências técnicas descritas no Edital para o item/lote 09 do certame, para aquisição das 06 (seis) equipamentos *ELETCARDIÓGRAFOS* do edital, verifica-se de pronto que a empresa RECORRIDA descumpriu frontalmente as disposições contidas no Edital, senão veja-se:

### **III.1.1 DA CONEXÃO À INTERNET/ANALISE À DISTÂNCIA**

Veja-se, de início, que a Recorrida ofertou o equipamento ECG300G da CONTEC, o qual não foi indicado claramente no manual do equipamento a capacidade de ***“ENVIAR OS LAUDOS PELA INTERNET PARA SEREM ANALISADOS À DISTÂNCIA”*** exigido no Edital, conforme se depreende página 29 do Instrumento Convocatório:



9	6,00	UN	23367	ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL DESTINADO AO USO COM COMPUTADORES PORTÁTEIS OU DE MESA. EXECUTAR A AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES E IMPRIMIR O TRAÇADO DE ECG EM VÁRIOS FORMATOS VIA IMPRESSORA DO PC; POSSUIR BANCO DE DADOS DOS PACIENTES E EXAMES REALIZADOS; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO - A CONEXÃO DO MÓDULO AO COMPUTADOR É TIPO USB; - A ALIMENTAÇÃO DO MÓDULO FEITA PELA PORTA USB ELIMINA O USO DE PILHAS, BATERIAS OU REDE ELÉTRICA; - A IMPRESSÃO DO ECG É FEITA EM IMPRESSORAS CONVENCIONAIS DURANTE OU APÓS O EXAME; - DEVE SER PORTÁTIL, ÁGIL E DE FÁCIL MANUSEIO; DEVE ACOMPANHAR PROGRAMA (SOFTWARE) QUE POSSIBILITA: - MONITORIZAÇÃO DO ECG EM TEMPO REAL; - LEITURA DO ECG EM TEMPO REAL; - MEDIDAS RÁPIDAS E EFICIENTES ATRAVÉS DE CURSORES ELETRÔNICOS; - IMPRESSÃO DE 12 DERIVAÇÕES, SIMULTÂNEAS, EM VÁRIOS FORMATOS; - PROGRAMA DE RÁPIDA INSTALAÇÃO E FÁCIL UTILIZAÇÃO, PODENDO INCLUSIVE SER INSTALADO SEM CUSTO ADICIONAL NOS PC'S DE OUTROS PROFISSIONAIS, PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E LAUDOS; - O PROGRAMA DEVE POSSIBILITAR EFETUAR O ECG E GRAVÁ-LO NO HD DO COMPUTADOR COM A IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E A DATA DO EXAME. - <del>DEVE SER POSSÍVEL AINDA ENVIAR OS LAUDOS PELA INTERNET PARA SEREM ANALISADOS À DISTÂNCIA</del> - O SOFTWARE DEVE SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES DO WINDOWS 10. - FUNCIONAR COM NOTEBOOK, NETBOOK, DESKTOP LIGADOS EM REDE OU NÃO. ATENDER A NORMA NBR IEC 60601- 2-51	15.196,25	91.177,50
---	------	----	-------	--	-----------	-----------

Conforme se depreende no Manual do equipamento ECG300G da CONTEC, é apenas indicado a transferência de dados **via interface USB** conforme reprodução da página 13(20) : **"2. interface USB - Comunique-se com o computador. Os dados de ECG e o resultado da análise podem ser transmitidos para um computador, usando-o, muitas funções podem ser alcançadas, como arquivar, gerenciar e analisar dados de ECG, o que facilita a pesquisa clínica, o ensino e o treinamento da organização, bem como a atualização do programa, importação e exportação de caixas e conexão com impressora externa."**

Ora, se o ELETROCARDIÓGRAFO ECG300G da CONTEC, possuir a opção de enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância, o manual indicaria essa possibilidade, qual seja, a utilização de software para recebimento e gestão de dados, assim como a transmissão de dados via e-mail ou equivalente, ponto não indicado no documento.

Veja-se, portanto, que as descrições do equipamento ofertado pela RECORRIDA, QUAL SEJA O ECG300G da CONTEC, no que tange ao envio de laudos pela internet para serem analisados à distância, diverge das solicitações contidas no termo de referência do edital em comento.



Não há dúvidas que a inobservância das regras contidas no edital por parte do licitante deve acarretar a sua **inabilitação/desclassificação** do certame, conforme decisão recentíssima do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RELATIVA, EXATAMENTE, À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, vejamos:

*"ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA E VENTILAÇÃO DOMICILIAR PARA PACIENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE VENCEDORA. NÃO EXIBIÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DEVIDAMENTE AUTENTICADO. COMPROVAÇÃO POR OUTROS MEIOS. POSSIBILIDADE. EQUIPAMENTOS INDICADOS PELA PRIMEIRA COLOCADA NO CERTAME PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS. INCOMPATIBILIDADE TÉCNICA COM AS ESPECIFICAÇÕES EDITALÍCIAS DOS OBJETOS LICITADOS.*

*OCORRÊNCIA. 1. Trata-se, na origem, de mandado de segurança impetrado contra suposto ato coator atribuído ao Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina, consistente na indevida habilitação da primeira colocada no Pregão Presencial n. 1511/2018, lançado pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina para a contratação dos serviços de oxigenoterapia e ventilação domiciliar.*

*(...)*

*6. Ao contrário do que restou consignado no acórdão recorrido, a questão envolvendo o atendimento, ou não, das especificações técnicas dos produtos licitados não se restringe a uma simples questão formal, pois versa sobre a própria essência da licitação em foco. 7. No que concerne ao aparelho Bilevel Complexo, nenhum reparo há de ser feito no acórdão recorrido, na medida em que, como consignado pelo Tribunal de origem, é irrelevante perquirir se a utilização do recurso flex - funcionalidade não especificada no edital do certame - reduziria, ou não, à performance ali exigida. 8. O edital é claro ao exigir que o concentrador portátil tenha capacidade de fornecer até 6 (seis) doses pulsos/minuto de oxigênio e que possua autonomia mínima de 2 (duas) horas em fluxo intermitente - trata-se de exigências mínimas a serem atendidas, de forma concomitante. 9. O Concentrador Portátil Philip SimplyGo, ofertado pela licitante vencedora, não atende aos requisitos mínimos do edital do certame,*



uma vez que, conforme seu respectivo manual técnico, o equipamento funciona por intervalo superior a duas horas apenas nos modos de até 3 (três) doses pulsos/minuto de oxigênio e ocorre a diminuição da autonomia para 1,7 horas, 1,3 horas e 1,3 horas nos modos 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) doses pulsos/minuto de oxigênio. 10. São irrelevantes os pareceres técnicos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde que, genericamente, atestaram que o Concentrador Portátil Philip SimplyGo atende ao edital. Com efeito, sopesando-se o conjunto probatório dos autos, e diante da contradição observada entre o manual técnico do produto e o referido parecer técnico fornecido pela própria Administração, parece razoável e prudente que prevaleça o primeiro em detrimento do segundo, uma vez que ninguém melhor que o próprio fabricante para definir quais são os limites de seu produto. 11. Da mesma forma, despidiendas se revelam para o deslinde da controvérsia as ponderações assentadas no acórdão recorrido, no sentido de que "o aparelho era anteriormente fornecido sem queixa técnica e supria de maneira eficaz as necessidades dos pacientes" (fl. 2.239), haja vista que não se está questionando se tais aparelhos atenderam, ou não, às especificações de seu respectivo e anterior edital (cujas cláusulas nem sequer vieram reveladas nestes autos). Em rigor, o que se busca, no âmbito do Pregão objeto do presente writ, é saber se a licitante vencedora efetivamente atendeu aos requisitos mínimos impostos para o fornecimento dos produtos licitados. 12. Uma vez que a licitante que apresentou o menor preço global não atendeu às especificações técnicas dos produtos licitados, não poderia ter sido habilitada no pregão em tela, muito menos ser declarada vencedora, a teor do que dispõe o edital do certame, em seus itens 6.7 ("A proposta deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do Anexo 1, parte integrante deste edital, sob pena de desclassificação do item em desacordo") e 7.2.3 ("Será desclassificada a proposta da licitante que: [...] Não atender às especificações mínimas dos produtos/serviços, exigidas neste Edital"). 13. Recurso ordinário provido em parte, a fim de reformar o acórdão recorrido e conceder a segurança para reconhecer, no âmbito do inquinado Pregão Presencial n. 1.511/2018, a nulidade da decisão que habilitou e classificou a licitante AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., tanto quanto a invalidade dos efeitos que, em desdobramento, dela tenham decorrido, devendo-se, a tempo e modo, retomar o curso do aludido pregão, nos exatos termos previstos no art. 4º, inc. XVI, da Lei n. 10.520/02.(STJ - RMS: 62150 SC 2019/0318572-0, Relator: Ministro SÉRGIO KUKINA, Data de Julgamento: 08/06/2021, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 21/06/2021)  
(grifamos)

E o mesmo entendimento é o dos demais tribunais pátrios:

PROCESSO CIVIL. PRESSUPOSTO RECURSAL. IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. VINCULAÇÃO ÀS REGRAS DO EDITAL. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. ACEITAÇÃO DE OBJETO EM DESACORDO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ILEGALIDADE. OFENSA À ISONOMIA. DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO ATO. 1. A ausência de impugnação específica aos fundamentos da sentença apelada impõe o não conhecimento do recurso de acordo com a inteligência do art. 932, III, do CPC. 2. O art. 41 da Lei 8.666/93 é inequívoco ao dispor que "a administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se



acha estritamente vinculada". A aplicação do princípio do formalismo moderado ao caso presente não pode se descuidar, pois, da regra que vincula a administração às regras do edital, uma vez que esta é a razão de ser da licitação pública, pois garante a impessoalidade das decisões administrativas e, por consequência, segurança jurídica aos participantes, seja quanto ao objeto licitado, seja quanto as regras que nortearão o certame. Desse modo, interpretações ampliativas, tal como a adotada na decisão impugnada pela impetrante, só serão permitidas quando não acarretarem prejuízos aos vetores da licitação pública. 3. De igual forma, o art. 5º do Decreto 5.450/05, que regulamenta o pregão eletrônico, reafirma a necessidade de que se observe o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e, inobstante em seu parágrafo único refira a possibilidade de que as normas sejam interpretadas de forma a se ampliar a disputa entre os interessados, adverte que tal ampliação só poderá ser efetivada quando não comprometer "o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação". 4. A administração, ao prever no termo de referência a necessidade de que o objeto licitado observasse determinada especificação técnica, valendo-se a tanto do emprego de terminologia técnica, não pode aceitar objeto em desacordo ao que previamente exigido a partir do emprego de ampliação interpretativa do requisito na medida em que tal ato viola a vinculação ao instrumento convocatório e o tratamento isonômico entre os interessados. (TRF-4 - AC: 50424654320174047000 PR 5042465-43.2017.4.04.7000, Relator: VÂNIA HACK DE ALMEIDA, Data de Julgamento: 09/07/2019, TERCEIRA TURMA) (grifamos)

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. NÃO ATENDIMENTO À EXIGÊNCIA DO EDITAL. CRITÉRIO OBJETIVO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E VINCULAÇÃO CONVOCATÓRIA. ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO. SEGURANÇA MANTIDA. REMESSA IMPROVIDA. -O Edital constitui verdadeira lei entre as partes, não podendo ser violado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o da isonomia, ao ter a Comissão de Licitação, após a fixação dos critérios, admitido a mudança em relação a especificações técnicas, aceitando a proposta de produto (bateria de chumbo-antimônio) que equivaleria ao originariamente exigido pelo Edital (bateria chumbo-cálcio), mesmo contendo preço inferior, ou seja, "a Administração não pode exigir, aceitar ou permitir nada, quanto aos proponentes, aquém ou além do fixado no edital ou no convite" (MUKAI, Toshio. Licitações e Contratos, ed. Saraiva, 5ª ed., 1999, São Paulo, p. 18). -Se o Edital exigia determinado produto, efetivamente a empresa vencedora não apresentou a proposta de acordo com o critério objetivo nele estabelecido, apresentando material diverso do requerido. Arts. 41 e 43, IV e V da Lei nº 8.666/93. -Como preleciona o saudoso HELY LOPES MEIRELLES, "O edital é lei interna da licitação e, como tal, vincula aos seus termos tanto as licitantes quanto a Administração que o expediu. É impositivo para ambas as partes e para todos os interessados na licitação" (Licitação e Contrato Administrativo, 6ª ed., p. 14). -Manutenção da segurança concedida que declarou nulo o procedimento licitatório, modalidade tomada de preços, objeto da lide, devendo outro ser realizado. -Remessa improvida. (TRF-2 - REOMS: 18686 97.02.15771-4, Relator: Desembargador Federal BENEDITO GONCALVES, Data de Julgamento: 20/04/2005, SEXTA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: DJU - Data::25/05/2005 - Página::138/139)



Ora, se o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023, Item/lote 09 é justamente a aquisição de equipamentos ELETROCARDIOGRAFOS, conforme especificação técnica descrita no termo de Referência do Edital, adjudicá-lo a uma empresa, cujos equipamentos ofertados contrariam expressamente as aludidas especificações, seria infringir as regras obrigatórias concebidas especificamente para este certame, e, conseqüentemente, para a contratação dele decorrente. Todavia, repita-se, o edital é a lei interna da licitação e, como tal, vincula os seus termos tanto aos licitantes quanto à Administração que o expediu.

Destaca-se ainda que o julgamento de qualquer proposta para um processo licitatório deve se apoiar em fatores concretos, pedidos pela administração, em confronto com o ofertado pelos licitantes, dentro dos parâmetros fixados no Edital.

*“O princípio do julgamento objetivo afasta a discricionariedade na escolha das propostas, obrigando a Comissão de Julgamento a se ater ao critério prefixado pela Administração, levando sempre em consideração o interesse do serviço público. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no Edital.” (Marçal Justen Filho - 2005)*

Portanto, consoante com os princípios e com o artigo 41 da lei 8.666/93 já transcrito, a Comissão de Licitações deve realizar o julgamento da proposta da Recorrida de forma objetiva e dentro das normas e requisitos consignados no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023.

Convém salientar que afastar as propostas irregulares não é mera faculdade posta à disposição da Administração Pública, É DEVER DO QUAL NÃO PODE ELA DESCUIDAR-SE, PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO FUTURA PELOS DANOS ACARRETADOS AO ERÁRIOO.

Tendo isto em vista, deve-se anular o ato que declarou a empresa **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, vencedora do Item/lote 09 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023**, desclassificando sua proposta em razão da ilegalidade da mesma e, conseqüentemente, convocando-se as próximas colocadas para análise de suas propostas e documentação.

Ressalta-se que a Segunda colocada, a **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** apresentou equipamento da mesma marca que a **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, pelo que inarredável, também, a desclassificação de sua proposta.



#### IV – DOS PEDIDOS

Pela força insuperável dos fatos e das considerações acima expostas e em face dos princípios e regras que norteiam a atuação da Administração Pública, serve-se o presente Recurso Administrativo para requerer:

1. Desclassificação da proposta da empresa **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e consequente anulação do ato que a declarou vencedora do **Item/lote 09** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023**;
2. A convocação, para análise das propostas e documentação, das próximas colocadas no **Item/lote 09** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023**;

Nestes termos, pede deferimento.,

Nova Lima, 27 de setembro de 2023.

MARCO AURELIO  
MARQUES  
FELIX:35303271668

Assinado de forma digital por  
MARCO AURELIO MARQUES  
FELIX:35303271668  
Dados: 2023.09.27 14:24:01  
-03'00'

CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.  
Marco Aurélio Marques Félix  
CPF 353.032.716-68

**Re: Proposta Realinhada e Documentos de habilitação referente ao pregão eletrônico nº 071/2023.**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: Equipar Equipamentos <equiparpr@hotmail.com>

6 de outubro de 2023 às 08:24

Bom dia

Vcs não se manifestaram quanto ao recurso apresentado no PE 71/2023.

O produto cotado atende ao descritivo do edital?

Equipar Equipamentos &lt;equiparpr@hotmail.com&gt; escreveu no dia segunda, 25/09/2023 à(s) 13:36:

Boa Tarde,

Venho por meio deste, anexar a proposta realinhada, Documentos de habilitação e os Catálogos referente aos itens ganhos no certame.

att,  
João Pedro.**EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 33.813.237/0001-40

I.E. 90816292-74

Av. Duque de Caxias, N°. 179, Centro - Lunardelli-PR

FONE: (43) 3478-1363

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Razoes Cmos Drake.pdf

2272K

**PE 71/2023**

1 mensagem

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: LONDRIHOSP LICITAÇÕES <londrihosplicitacao@gmail.com>

6 de outubro de 2023 às 16:02

Boa tarde

Vcs também não se manifestaram quanto ao recurso do item 09, o qual pede a desclassificação do primeiro e de vcs, que são segundo lugar.

O produto cotado atende integralmente o descritivo do edital para o item 09?

--

Att,

**Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

---

 **19. Razoes Cmos Drake.pdf**  
2272K

**Re: PE 71/2023**

1 mensagem

**LONDRIHOSP LICITAÇÕES** <londrihosplicitacao@gmail.com>  
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

9 de outubro de 2023 às 08:28

Bom dia, sim atende sim.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Em sex., 6 de out. de 2023 às 16:03, Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt; escreveu:

Boa tarde

Vcs também não se manifestaram quanto ao recurso do item 09, o qual pede a desclassificação do primeiro e de vcs, que são segundo lugar.

O produto cotado atende integralmente o descritivo do edital para o item 09?

--

Att,

**Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

--

**LondriHosp**  
Produtos Hospitalares

CNPJ: 42.650.279/0001-07

IE: 908.99891-05

**Setor de Licitação**Londrihosp Importação e Exportação de  
Produtos Médico Hospitalares Eireli  
R. Maria Doniak, nº133, Jd. Tropical  
CEP: 86.087-635 / Londrina-PR  
FONE: (43) 3334-3142

**Re: PE 71/2023**

1 mensagem

**LONDRIHOSP LICITAÇÕES** <londrihosplicitacao@gmail.com>  
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

10 de outubro de 2023 às 07:12

segue catalogo.

Em seg., 9 de out. de 2023 às 13:05, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:  
Vc tem um catálogo que conste sobre "enviar os laudos pela internet para serem analisados a distancia"?LONDRIHOSP LICITAÇÕES <londrihosplicitacao@gmail.com> escreveu no dia segunda, 9/10/2023 à(s) 08:26:  
Bom dia, sim atende sim.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Em sex., 6 de out. de 2023 às 16:03, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:  
Boa tarde

Vcs também não se manifestaram quanto ao recurso do item 09, o qual pede a desclassificação do primeiro e de vcs, que são segundo lugar.

O produto cotado atende integralmente o descritivo do edital para o item 09?

--

Att,

**Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

--

**LondriHosp**  
Produtos Hospitalares

CNPJ: 42.650.279/0001-07

IE: 908.99891-05

**Setor de Licitação**Londrihosp Importação e Exportação de  
Produtos Médico Hospitalares Eireli  
R. Maria Doniak, nº133, Jd. Tropical  
CEP: 86.087-635 / Londrina-PR  
FONE: (43) 3334-3142

--

Att,

**Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

**LondriHosp**  
Produtos Hospitalares

CNPJ: 42.650.279/0001-07

IE: 908.99891-05

**Setor de Licitação**

Londrihosp Importação e Exportação de  
Produtos Médico Hospitalares Eirell  
R. Maria Doniak, nº133, Jd. Tropical  
CEP: 86.087-635 / Londrina-PR  
FONE: (43) 3334-3142



 **CATÁLOGO ELETROCARDIOGRAFO.pdf**  
1217K

ELETROCARDÍOGRAFO

# **ECG 100G**



ECG100G é um eletrocardiógrafo que pode coletar sinais de ECG de 12 derivações simultaneamente e imprimir formas de onda por sistema de impressão térmica. Ele apresenta, registra e exibe a forma de onda de ECG no modo AUTO / Manual, medindo e diagnosticando os parâmetros da forma de onda do ECG automaticamente.



**MEDMAX**  
Hospitalar



## Especificações gerais:

- Tecnologia de processamento de sinal digital para uma forma de onda de ECG de alta qualidade por meio de filtros de frequência, filtro de linha de base e filtro EMG do sinal de ECG;
- Modo de impressão, sensibilidade, velocidade do papel e estado do filtro em uma tela de 2.8 polegadas de alta resolução;
- Impressão em modo manual, automático;
- Funções e autodiagnóstico para parâmetros de ECG de rotina com resultados de medição;
- Memória embutida que armazena pelo menos 150 exames, o que é conveniente para futuras revisões;
- Portátil e de fácil manuseio;
- Bivolt Automático;
- Bateria de Lítio recarregável;
- Ajuste automático da linha de base;
- Impressora térmica de alta resolução;
- Tempo de impressão contínua de até 4 horas;
- RMS 80298979015.

## Especificações Técnicas:

<b>Display:</b> LCD Colorido
<b>Circuito de entrada:</b> Proteção de desfibrilador (Opcional)
<b>Derivações:</b> 12 derivações
<b>Modo de aquisição:</b> 12 canais simultâneos
<b>Tensão de calibração:</b> 1mV
<b>Impedância de entrada:</b> $\geq 2,5 \text{ M}\Omega$
<b>Ruído:</b> $\leq 12 \mu\text{Vp-p}$
<b>Tensão de polarização duradoura:</b> $\pm 610 \text{ mV}$
<b>Alimentação:</b> Bivolt Automática
<b>Tensão:</b> 100-240 V
<b>Frequência:</b> 50 Hz, 60 Hz
<b>Potência de entrada:</b> $\leq 150 \text{ VA}$
<b>Bateria:</b> 7,4 V, 2000 mAh bateria de lítio recarregável
<b>Registrador:</b> Impressora térmica
<b>Papel de Impressão:</b> 50mm*20m
<b>Dimensão:</b> 315 mm (C) x 215 mm (L) x 77 mm (A)
<b>Peso:</b> 1.5 Kg
<b>Tempo de impressão automática:</b> 3s, 6s, 10s, 12s, 15s e 20s
<b>Ganho (sensibilidade):</b> 2.5, 5, 10, 20 mm/mV ( $\pm 2\%$ )
<b>Velocidade de impressão:</b> 5, 6.25, 10, 12.5, 25, 50mm/s ( $\pm 5\%$ )
<b>Interface de Comunicação:</b> USB

## Filtros:

<b>Filtro AC:</b> On/Off
<b>Filtro DFT:</b> On/Off
<b>Filtro EMG:</b> On/Off
<b>CMRR:</b> $>105 \text{ dB}$

☎ 11 41330 - 6300

🕒 11 98870 - 2867

@ vendas@medmax.com.br

📍 Av Cauaxi, 293 - Alphaville, Barueri - SP

🌐 www.medmax.com.br

Revendedor:



**Re: PE 71/2023**

1 mensagem

**LONDRIHOSP LICITAÇÕES** <londrihosplicitacao@gmail.com>  
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

10 de outubro de 2023 às 08:39

Bom dia, segue em anexo manual para melhor conferencia.

Em ter., 10 de out. de 2023 às 08:15, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:  
Bom dia

Em análise ao catálogo não consta a opção "enviar os laudos pela internet para serem analisados a distancia".

LONDRIHOSP LICITAÇÕES <londrihosplicitacao@gmail.com> escreveu no dia terça, 10/10/2023 à(s) 07:10:  
segue catalogo.Em seg., 9 de out. de 2023 às 13:05, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:  
Vc tem um catálogo que conste sobre "enviar os laudos pela internet para serem analisados a distancia"?LONDRIHOSP LICITAÇÕES <londrihosplicitacao@gmail.com> escreveu no dia segunda, 9/10/2023 à(s)  
08:26:

Bom dia, sim atende sim.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Em sex., 6 de out. de 2023 às 16:03, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
escreveu:

Boa tarde

Vcs também não se manifestaram quanto ao recurso do item 09, o qual pede a desclassificação do  
primeiro e de vcs, que são segundo lugar.

O produto cotado atende integralmente o descritivo do edital para o item 09?

--

Att,

**Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

--

**LondriHosp**  
Produtos Hospitalares

CNPJ: 42.650.279/0001-07

IE: 908.99891-05

**Setor de Licitação**Londrihosp Importação e Exportação de  
Produtos Medico Hospitalares Eireli  
R. Maria Doniak, nº133, Jd. Tropical  
CEP: 86.087-635 / Londrina-PR  
FONE: (43) 3334-3142



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

--

 <p>CNPJ: 42.650.279/0001-07 IE: 908.99891-05</p>	<h3>Setor de Licitação</h3> <p>Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli R. Maria Doniak, nº133, Jd. Tropical CEP: 86.087-635 / Londrina-PR FONE: (43) 3334-3142</p>
--	--

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

--

 <p>CNPJ: 42.650.279/0001-07 IE: 908.99891-05</p>	<h3>Setor de Licitação</h3> <p>Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli R. Maria Doniak, nº133, Jd. Tropical CEP: 86.087-635 / Londrina-PR FONE: (43) 3334-3142</p>
--	--



# MANUAL DE INSTRUÇÕES

**Eletrocardiógrafo**

**ECG100G**



## Prefácio

Por favor, leia atentamente o Manual do Usuário antes de usar este produto. Os procedimentos operacionais especificados neste manual do usuário devem ser seguidos rigorosamente. Este manual descreve em detalhes as etapas de operação que devem ser observadas, os procedimentos que podem resultar em anormalidades e possíveis danos ao produto ou aos usuários. Consulte os capítulos seguintes para obter detalhes. Não seguir o Manual do Usuário pode causar anormalidades na medição, danos ao dispositivo ou ferimentos pessoais. O fabricante NÃO é responsável pelos problemas de segurança, confiabilidade e desempenho de tais resultados devido à negligência do usuário deste manual do usuário para uso, manutenção ou armazenamento. Os serviços e reparos gratuitos também não cobrem essas falhas. O conteúdo deste manual do usuário está em conformidade com o produto real. Para atualização de software e algumas modificações, o conteúdo deste manual do usuário está sujeito a alterações sem aviso prévio, e pedimos desculpas por isso.

### Atenções

Antes de usar este produto, a segurança e a eficácia descritas a seguir devem ser consideradas:

- Tipo de proteção contra choque elétrico: classe I (fonte de alimentação CA), equipamento com alimentação interna (energia fornecida pela bateria)
- Grau de proteção contra choque elétrico: tipo CF, parte aplicada à prova de desfibrilação
- Modo de trabalho: equipamento de funcionamento contínuo
- Classe de proteção do gabinete: IPX0
- Os resultados da medição devem ser descritos por um médico profissional combinado com sintomas clínicos.
- A confiabilidade do uso depende se o guia de operação e as instruções de manutenção deste manual do usuário são seguidas.
- Vida de serviço: 5 anos
- Data de fabricação: veja o rótulo
- Contra-indicações: nenhuma

**Aviso:** Para garantir a segurança e eficácia do dispositivo, use os acessórios recomendados pela empresa. A manutenção e o reparo do dispositivo devem ser feitos por pessoal profissional especificado pela empresa. É proibido reinstalar o dispositivo.



### **Responsabilidade do operador**

- O dispositivo deve ser operado por uma equipe médica treinada profissionalmente e mantido por uma pessoa especial.
- O operador deve ler o manual do usuário cuidadosamente antes de usar e seguir rigorosamente o procedimento operacional descrito no manual do usuário.
- Os requisitos de segurança foram totalmente considerados no design do produto, mas o operador não pode ignorar a observação do paciente e do dispositivo.
- O operador é responsável por fornecer as informações de uso do produto à empresa.

### **Responsabilidade da empresa**

- A empresa fornece produtos qualificados ao usuário de acordo com o padrão da empresa.
- A empresa instala e depura o equipamento e treina os médicos por contrato.
- A empresa realiza reparos no dispositivo no período de garantia (um ano) e serviço de manutenção após o período de garantia.
- A empresa responde pontualmente à solicitação do usuário.

**O manual do usuário foi escrito por Contec Medical Systems Co., Ltd. Todos os direitos reservados.**

## Declaração

Nossa empresa possui todos os direitos sobre este trabalho não publicado e pretende mantê-lo como informação confidencial. Este manual do usuário é usado apenas para referência de operação, manutenção ou reparo do nosso dispositivo. Nenhuma parte disso pode ser disseminada para outras pessoas. E nossa empresa não se responsabiliza por quaisquer consequências e responsabilidades causadas pelo uso deste manual do usuário para outros fins.

Este documento contém informações de propriedade protegidas por direitos autorais. Todos os direitos reservados. É proibida a fotocópia, reprodução ou tradução de qualquer parte do manual sem a permissão por escrito da nossa empresa.

Todas as informações contidas neste manual do usuário são consideradas corretas. Nossa empresa não se responsabiliza por danos incidentais e consequentes relacionados ao fornecimento, desempenho ou uso deste material. Este manual do usuário pode se referir a informações e protegido por direitos autorais ou patentes e não transmite nenhuma licença sob os direitos de patente de nossa empresa, nem os direitos de terceiros. Nossa empresa não assume nenhuma responsabilidade por surgir de qualquer violação de patentes ou outros direitos de terceiros.

Nossa empresa possui o direito final de explicação deste manual do usuário e reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste manual do usuário sem aviso prévio e os direitos de alterar a tecnologia e as especificações do produto.



# Sumário

## Sumário

Capítulo 1 Visão Geral.....	3
1.1 Visão geral.....	3
1.2 Uso pretendido.....	3
1.3 Especificações Técnicas .....	3
1.4.Características Principais.....	4
1.5.Visão Geral do Software .....	5
Capítulo 2 Precauções de segurança.....	6
Capítulo 3 Garantia.....	10
Capítulo 4 Princípio de funcionamento e características estruturais .....	11
Capítulo 5 Precauções de Operação.....	17
5.1 Precauções antes de usar .....	17
5.2 Precauções durante o funcionamento .....	17
5.3 Precauções após o uso .....	18
Capítulo 6 Preparativos antes da operação.....	19
6.1.Instalação de papel de gravação.....	19
6.2.Conexão da fonte de alimentação.....	20
6.3 Conexão do cabo de derivações.....	21
6.4 Instalação do eletrodo .....	22
6.5 Aterramento e conexão de energia .....	24
7.1 Menu principal .....	25
7.2 Novo .....	25
7.3Configuração do sistema .....	27
7.4Configuração de amostragem .....	28
7.5 Configuração de impressão .....	29
7.6 Configuração de tempo.....	30
7.7 Gestão de caso.....	30

7.8 Sobre.....	31
Capítulo 8 Solução de problemas .....	32
8.1.Desligamento automático.....	32
8.2.Interferência AC.....	32
8.3.EMG interferência.....	32
8.4.Derivação da linha de base.....	33
8.5.Lista de solução de problemas.....	33
Capítulo 9 Manutenção.....	35
9.2 Papel de gravação.....	36
9.3 Manutenção após o uso.....	37
9.4 Cabos e eletrodos de derivação.....	37
9.5 Rolo de borracha de silicone.....	38
9.6 Limpeza da cabeça de impressão térmica.....	38
9.7 Substituição de fusíveis .....	38
9.8 Eliminação de resíduos de produtos .....	39
9.9 Outros.....	39
Capítulo 10 Lista de embalagem e acessórios .....	40
10.1 Acessórios acompanhantes.....	40
Apêndice II Diretriz da EMC e declaração do fabricante .....	41
Tabela 1:.....	41
Tabela 3:.....	42
Importado e distribuído por: .....	46



## Capítulo 1 Visão Geral

### 1.1 Visão geral

Este equipamento é um eletrocardiógrafo digital de canal único, que se conecta às pessoas através de fios condutores, filtra e amplifica o sinal fraco que ele coleta, e então transmite para o microcomputador de chip único. O microcomputador de chip único processa o sinal por meio de alguns algoritmos para enviar ondas ao LCD e à impressora, que fornece ao usuário.

### 1.2 Uso pretendido

Este produto é adequado para hospitais, pesquisas científicas, enfermarias, ambulâncias e realização de consultas médicas. Pode ser usado por instituições médicas para registrar sinais de ECG humano, coletar e extrair a forma de onda do ECG.

### 1.3 Especificações Técnicas

#### 1.3.1. Condições Ambientais

##### Operação

- a) Temperatura ambiente: + 5 °C ~ + 35 °C
- b) Umidade relativa: ≤80%
- c) Fonte de alimentação: AC: 100 ~ 240V, 50/60 Hz  
DC: 7.4 V, 2000 mAh bateria de lítio recarregável
- d) Pressão atmosférica: 86kPa ~ 106kPa

##### Armazenamento e Transporte

- a) Temperatura ambiente: -40 °C ~ 55 °C
- b) Umidade relativa: ≤95%
- c) Pressão atmosférica: 50kPa ~ 106kPa

#### 1.3.2. Modo de entrada: Flutuante e proteção contra a desfibrilação

#### 1.3.3. Derivação: 12 derivações padrão

#### 1.3.4. Corrente de fuga do paciente: <10µA

#### 1.3.5. Impedância de entrada: ≥50MΩ

#### 1.3.6. Resposta de frequência: 0.05Hz ~ 150Hz (-3dB)

#### 1.3.7. Constante de tempo: constante de tempo > 3.2s

#### 1.3.8. CMRR: >60dB, >100dB (Adicionar filtro)

#### 1.3.9. Filtro de interferência EMG: 35Hz (-3dB)

#### 1.3.10. Forma de gravação: sistema de impressão térmica

1.3.11. Especificação do papel de impressão: 50mm (C) \* 20m (L) Papel térmico de alta velocidade

1.3.12. Velocidade do papel: 25mm / s, 50mm / s, erro:  $\pm 5\%$

1.3.13. Escolha da sensibilidade: 5, 10, 20mm / mV, erro:  $\pm 5\%$ . A sensibilidade padrão é 10 mm / mV  $\pm 0,2$  mm / mV.

1.3.14. Gravação automática: de acordo com o formato de gravação e modo automático a definir, mudança automática de leads, medição automática.

1.3.15. Registro manual: de acordo com o formato de gravação para gravar, manual de troca de leads.

1.3.16. Classificação: Classe I, parte aplicada CF

1.3.17. Tensão de polarização permanente:  $\pm 300$ mV

1.3.18. Nível de ruído:  $\leq 15\mu$ Vp-p

1.3.19. Especificação do fusível: 2 pcs  $\phi 5$  \* 20mm AC time lag; T1.6AL250V (fonte de alimentação: 220V)

1.3.20. Tamanho: 315 mm (L) \* 215 mm (C) \* 77 mm (A)

1.3.21. Peso líquido: 1,5 kg.

#### 1.4. Características Principais

1.4.1. O dispositivo pode registrar forma de onda e observação exatas de ECG. A observação inclui: sinal de derivação, sensibilidade, velocidade do papel, estado do filtro.

1.4.2. No modo automático, basta pressionar o botão uma vez, ele inicia o procedimento de gravação, o que pode melhorar sua eficiência no trabalho.

1.4.3. O teclado é conveniente para operar e o LCD pode exibir o estado da operação, que é conveniente e legível.

1.4.4. O dispositivo pode usar CA e CC e inclui bateria de lítio carregável incorporada.

1.4.5. Este instrumento pode gravar 150 peças da forma de onda de ECG e imprimir continuamente 90 minutos sob o melhor estado CC.

1.4.6. Aparência bonita e suave.

1.4.7. De acordo com o grau de defesa do fluido deletério, este dispositivo pertence ao dispositivo comum.

1.4.8. O dispositivo não pode ser usado no ambiente, que contém gás de anestesia inflamável misturado com o ar.

1.4.9. Adotando o sinal digital que lida com o filtro de trabalho, o filtro da linha de base e o filtro EMG obterão a melhor qualidade do ECG.



1.4.10. O dispositivo pode imprimir automaticamente o ECG normal, o que pode aliviar a carga do médico e melhorar sua eficiência no trabalho.

1.4.11. De acordo com a classe de modo de funcionamento, este dispositivo pertence ao equipamento de operação contínua.

### 1.5. Visão Geral do Software

O programa de análise de ECG mostra os resultados após analisar a forma do eletrocardiograma, fornecendo referência auxiliar para os médicos fazerem o diagnóstico. O resultado da análise não pode ser usado como o único padrão para diagnóstico. Uma avaliação abrangente deve ser feita por técnicos e médicos profissionais de eletrocardiograma, de acordo com a experiência clínica e outros resultados dos testes.

O dispositivo é destinado ao uso em todas as populações de pacientes, que é decidido pelo médico clínico. O programa de análise fornece apenas análises de ECG para pacientes acima de 3 anos (incluindo 3 anos).

Nome do software: software eletrocardiógrafo de 1 canal ECG100G

Especificação de software: nenhuma

Versão do software: Vx.x.x

Regras de nomeação de versão: V <número da versão principal>. <Número da versão secundária>. <Número da versão da revisão>

A versão do software pode ser obtida em "Sobre".

Algoritmo envolvido:

Nome: algoritmo de ECG

Tipo: algoritmo maduro

Use: para converter sinais de ECG do corpo humano em imagens de forma de onda intuitivas e, em seguida, analisar.

Função clínica: O eletrocardiograma é um método importante para o diagnóstico clínico de doença cardiovascular. Como usar o computador para analisar de forma rápida, automática e precisa o ECG tem sido um tópico importante para acadêmicos em casa e no exterior. O algoritmo de ECG é a chave para a análise e diagnóstico dos sinais de ECG, e sua precisão e confiabilidade determinam a eficácia do diagnóstico e tratamento de pacientes com doença cardíaca.

## Capítulo 2 Precauções de segurança

2.1 Verifique se o dispositivo está colocado em uma mesa de trabalho nivelada. Evite vibrações ou impactos fortes ao movê-lo.

2.2 Ao trabalhar com energia CA, o cabo de alimentação deve ser de três núcleos, o valor da frequência e tensão da fonte de energia CA deve corresponder à identificação no manual e ter capacidade suficiente. Quando o cabo de alimentação de três núcleos fornecido não puder ser usado, use a fonte de alimentação CC incorporada ou substitua o cabo de alimentação de três núcleos que atenda aos requisitos padrão.

2.3 Um sistema de alimentação perfeito e aterramento são necessários na sala.

2.4 Se houver alguma dúvida sobre a integralidade do cabo de aterramento de proteção ou a confiabilidade da conexão do cabo de aterramento de proteção não puder ser garantida, o dispositivo deve ser operado com a fonte de alimentação CC integrada.

2.5 Os requisitos de segurança foram totalmente considerados no design do produto, mas o operador não pode ignorar a observação do paciente e do dispositivo. Corte a energia ou retire o eletrodo quando necessário para garantir a segurança do paciente.

2.6 Desligue o dispositivo e desconecte o cabo de alimentação antes de substituir o fusível ou limpar e desinfetar. Não esfregue a tela com materiais afiados.

2.7 Mantenha o dispositivo longe da água, não use ou guarde-o em locais com alta pressão de ar, umidade ou temperatura acima do padrão, ventilação inadequada ou muita poeira.

2.8 Não use o dispositivo no local com gases anestésicos inflamáveis ou outros produtos químicos inflamáveis, caso contrário, existe o risco de explosão ou incêndio.

2.9 Não use o dispositivo na câmara hiperbárica médica de oxigênio, caso contrário, existe o risco de explosão ou incêndio.

2.10 Este dispositivo não se destina a agir diretamente no coração humano. Se este dispositivo for usado com desfibrilador cardíaco ou outros dispositivos elétricos de estimulação ao mesmo tempo, devem ser selecionados eletrodos de uso único e cabos condutores de ECG com função de desfibrilação. É melhor não usar este dispositivo com outros dispositivos elétricos de estimulação ao mesmo tempo. Se necessário, deveser um técnico profissional orientando o local e os acessórios selecionados devem ser designados por nossa empresa.

2.11 Quando o eletrocardiograma é usado junto com uma faca eletrocirúrgica de alta



frequência, o eletrodo de ECG deve ser mantido longe do contato da faca eletrocirúrgica para evitar queimaduras e queima dos fios do eletrodo causados por faíscas de alta frequência.

2.12 Quando o eletrocardiógrafo é usado junto com um desfibrilador, o operador deve evitar o contato com o paciente ou o leito do doente. O eletrodo de desfibrilação não deve tocar diretamente no eletrodo de ECG para impedir que faíscas queimem o dispositivo e o paciente.

2.13 Por favor, não use o eletrocardiógrafo em ambientes que sejam interferidos por dispositivos de alta potência, como cabos de alta tensão, raios-X, máquinas ultrassônicas e eletrificadores, mantenha o dispositivo longe de fontes de emissão, como telefones celulares.

2.14 Se outro equipamento estiver conectado a este dispositivo de ECG, ele deverá ser um dispositivo de Classe I que esteja em conformidade com a IEC60601-1. Como a corrente total de vazamento pode prejudicar o paciente, o monitoramento da corrente de vazamento é realizado e carregado pelo equipamento conectado.

#### **2.15 Notas relacionadas à EMC**

##### **NOTA**

O dispositivo está em conformidade com os padrões de segurança para equipamentos médicos elétricos ou compatibilidade eletromagnética do sistema na IEC60601-1-2. Os ambientes eletromagnéticos que excedem o padrão IEC60601-1-2 podem causar interferências prejudiciais ao dispositivo ou impedir que ele execute sua função pretendida ou prejudique seu desempenho. Portanto, se houver um fenômeno que não corresponda à sua função durante o uso, certifique-se de confirmar e eliminar os efeitos adversos antes de continuar a usá-lo. As precauções correspondentes para esta situação são fornecidas neste manual.

O dispositivo ou sistema não deve ser usado próximo ou empilhado com outros dispositivos. Se for necessário usá-lo próximo ou empilhado com outros dispositivos, observe e verifique se o dispositivo está funcionando normalmente na configuração que está usando.

O uso de ACESSÓRIOS, além dos especificados pelo FABRICANTE do dispositivo ou sistema, pode resultar em aumento de EMISSÕES ou diminuição da

## **IMUNIDADE do EQUIPAMENTO ME ou SISTEMAME.**

- **Efeito de ondas eletromagnéticas irradiadas:**

O uso de um telefone celular pode afetar a operação do dispositivo. Ao instalar equipamentos elétricos médicos, lembre-se de lembrar as pessoas ao redor do dispositivo para desligar telefones celulares e pequenos rádios.

- **Efeito de ondas eletromagnéticas de choque e condução:**

Ruídos de alta frequência de outros equipamentos podem entrar no dispositivo através da tomada CA. Por favor, identifique a fonte do ruído, se possível, pare de usar o equipamento. Se o equipamento não puder ser desativado, use equipamento de cancelamento de ruído ou tome outras medidas para reduzir o impacto.

- **Efeito da eletricidade estática:**

A eletricidade estática em um ambiente seco (interno) pode afetar a operação do dispositivo, especialmente no inverno. Antes de usar o dispositivo, umedeça o ar interno ou descarregue a eletricidade estática do cabo e do operador.

- **Efeito de trovões e relâmpagos:**

Se houver trovões e raios por perto, isso pode causar um aumento de tensão no dispositivo. Se você estiver preocupado com o perigo, desconecte a alimentação CA e use a fonte de alimentação interna.

### 2.16 Notas relativas à medição e análise da forma de onda de ECG

2.16.1 A identificação das ondas P e Q nem sempre é confiável com intensa interferência EMG ou CA. Nem o segmento ST e a onda T com desvio da linha de base.

2.16.2 O enrolamento e a posição final pouco clara da onda S e da onda T podem causar erros na medição.

2.16.3 Quando a onda R não é inspecionada causada por alguns cabos desligados ou baixa tensão da onda QRS, a medição da frequência cardíaca pode divergir bastante da correta.

2.16.4 No caso de baixa tensão QRS, o cálculo do eixo ECG e a identificação de ponto de borda da onda QRS nem sempre são confiáveis.

2.16.5 Ocasionalmente, complexos prematuros ventriculares frequentes podem ser identificados como batimento dominante.

2.16.6 A fusão de arritmia versátil pode resultar em medições não confiáveis devido à

dificuldade em distinguir a onda P em tal situação.

2.16.7 O dispositivo possui uma função de análise automática que analisa automaticamente a forma de onda de ECG obtida sem refletir todo o status do paciente. Os resultados da análise às vezes podem não estar em conformidade com o diagnóstico do médico. Portanto, a conclusão final precisa ser analisada exaustivamente pelos médicos em combinação com os resultados da análise, a caracterização clínica do paciente e outros resultados do teste.



### Capítulo 3 Garantia

Garantia Equipamentos: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação comprovados.

Garantia Acessórios: 03 (três) meses contra defeito de fabricação comprovados;

Todas as nossas garantias são para o equipamento colocado na empresa, isto é, o frete de Ida e de Volta é por conta do Cliente.

Qualquer atendimento técnico onde o equipamento é enviado para a empresa deve vir acompanhado dos documentos fiscais.

A entrada no departamento técnico para início da avaliação só é feita depois de recebida a documentação fiscal exigida pela legislação. Todas as informações, ilustrações e especificações contidas neste manual baseiam-se em dados existentes na época da sua publicação.

Nos reservamos o direito de fazer modificações, sem aviso prévio, a qualquer momento.

Outras informações podem ser solicitadas através do e-mail [sac@medmax.com.br](mailto:sac@medmax.com.br)

Nossa empresa pode adotar maneiras como orientação, expressa à empresa ou serviço porta a porta etc. para cumprir a promessa de garantia.

Mesmo no período de garantia, os seguintes reparos são cobrados.

- Falhas ou ferimentos causados por uso indevido que não estão de acordo com o manual do usuário e as notas de operação.
- Falhas ou ferimentos causados por queda acidental após a compra.
- Falhas ou ferimentos causados por reparo, reconstrução, decomposição etc., não por nossa empresa.
- Falhas ou ferimentos causados por armazenamento inadequado ou força maior após a compra.
- Falhas ou ferimentos causados pelo uso inadequado de papel térmico.

Nossa empresa não se responsabiliza pelas falhas de outros dispositivos conectados causadas pelas falhas deste dispositivo direta ou indiretamente.

A garantia será cancelada se descobirmos que a etiqueta de proteção foi destruída.

Para manutenção cobrada além do período de garantia, nossa empresa recomenda continuar usando o "Regulamento do contrato de manutenção". Consulte nosso departamento de atendimento ao cliente para obter detalhes.

## Capítulo 4 Princípio de funcionamento e características

### estruturais



#### 4.1. Princípio de Funcionamento

##### 4.1.1. Fonte de alimentação

Princípio da fonte de alimentação

Depois que a fonte de alimentação CA entra na fonte de alimentação comutada, é convertida em tensão DC e fornecida à unidade de energia DC-DC, também fornece um carregamento constante de limitação de corrente de tensão para a bateria de lítio recarregável no dispositivo através do circuito DC-DC, e gera tensão de + 5V e + 8,5V através da conversão de energia para fornecer energia aos módulos correspondentes. Ao mesmo tempo, a bateria de lítio no dispositivo pode satisfazer de forma independente os requisitos de trabalho de cada módulo no dispositivo através do circuito de reforço.

**Nota: O diagrama de blocos de princípio e a lista de componentes estão disponíveis apenas para estações de serviço ou pessoal de manutenção designado por nossa empresa.**

##### 4.1.2. Unidade de aquisição de Sinal

A unidade de aquisição de sinal usa uma configuração flutuante, que é um sistema de aquisição e processamento de sinais, incluindo parte do circuito analógico e conversão A / D (com precisão de amostragem de 24 bits) e parte do processamento de dados. O circuito analógico consiste em seguimento de sinal, amplificação, filtragem passa-baixas anti-aliasing, detecção de lead-off e detecção de sobrecarga. O sistema da CPU é responsável por coordenar o trabalho de cada circuito, como o conversor A / D, o circuito de detecção de lead-off e o circuito de detecção de sobrecarga, a fim de obter a aquisição, o processamento e a detecção de lead-off do sinal. As informações de controle e a conversão A / D e a aquisição de dados entre o circuito flutuante e o circuito sólido são transmitidas através do acoplador optoeletrônico.

Sistema de gravação: Térmica (8 pontos / mm), não precisa de ser ajustado. Resposta em frequência: 150 Hz (IEC).

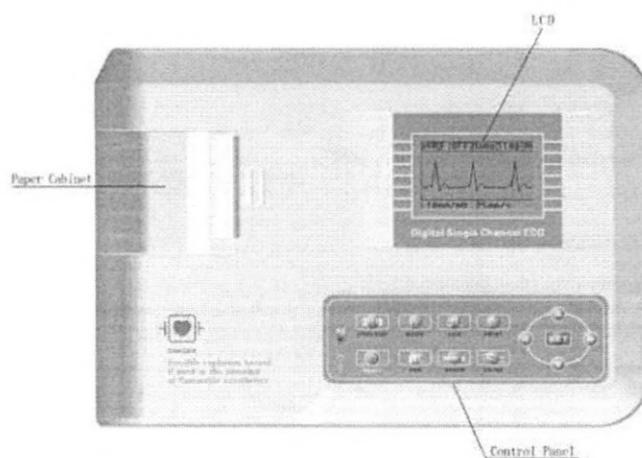
#### 4.1.3. Unidade de controle

##### Princípio da unidade de controle

O sistema de controle consiste em sistema de impressão, sistema de botões, sistema de exibição de cristais líquidos e sistema de aquisição de sinais. O sinal de ECG enviado do sistema de aquisição de sinal através do acoplador optoeletrônico de alta velocidade é recebido pelo sistema da CPU, após filtragem digital, ajuste de ganho e acionamento do motor, é enviado ao sistema de impressão para imprimir a forma de onda do ECG. Após a impressão, o sistema da CPU processa a medição e a análise da forma de onda. O sistema da CPU também recebe um sinal de interrupção e um código de botão do sistema de botões para concluir o processamento da interrupção. Além disso, o sinal de saída, detecção de falta de papel, gerenciamento de voltagem da bateria e desligamento automático também são gerenciados pelo sistema da CPU. O controlador de cristal líquido recebe dados e comandos do sistema da CPU para concluir a exibição do estado de controle do dispositivo.

#### 4.2. Nome de cada parte e sua função

##### 4.2.1. Visão frontal



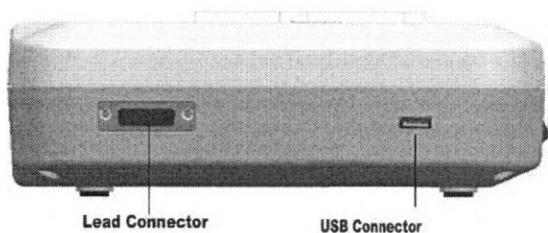
##### Nota

- Não coloque objetos pesados na tela nem bata contra ela; caso contrário, a tela será danificada.
- Se o dispositivo não estiver em uso, cubra-o para evitar derramamentos de

líquido na tela.

- Não use objetos pontiagudos para operar os botões; caso contrário, isso poderá causar danos permanentes aos botões.

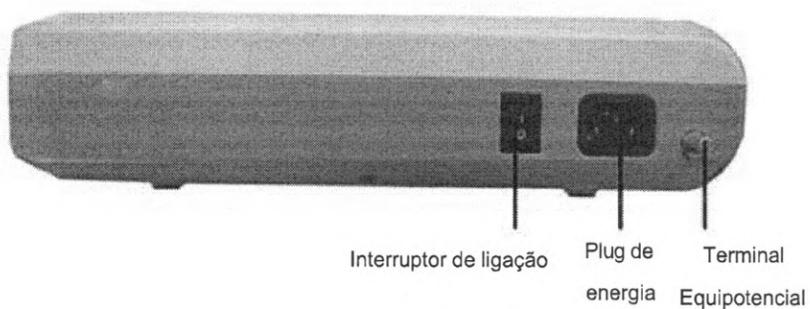
#### 4.2.2. Visão lateral



#### Nota

1. Os cabos de derivação devem ser desconectados do paciente antes de conectar com um computador através da interface USB.
2. O operador não deve tocar na interface USB e no paciente ao mesmo tempo.

#### 4.2.3. Visão traseira



#### 4.2.4. Botões



Função: Esta tecla é usada para ligar ou desligar o dispositivo.



Função: Esta tecla é usada para ajustar o ganho.



Função: Esta tecla é usada para ajustar a velocidade do papel.



Função: Esta tecla é usada para selecionar a função de filtro.



Função: Esta tecla é usada para iniciar ou interromper a amostragem.



Função: Esta tecla é usada para alternar os modos



Botão de função: marcador



Botão de função: impressão



Botão de função: menu do sistema



Botão de função: para cima



Botão de função: para baixo



Botão de função: para a esquerda



Botão de função: para a esquerda

### C. Definição do Indicador



O indicador fica verde quando há fonte de alimentação AC e quando o indicador fica verde e vermelho no mesmo tempo é porque está sendo recarregado.



Indicador para instrumento quando ligado.

#### 4.2.5. Explicação de alguns símbolos neste dispositivo:

~AC	Corrente alternada
	Ponto equipotencial, o ponto equipotencial deste dispositivo é combinado com o aterramento de proteção.
	Cuidado! Consulte o documento que o acompanha.
	Peça aplicada tipo CF, com função à prova de desfibrilação
	Interface USB
	Soquete do cabo de derivação
	Número de série
	Fabricante
	Data de fabricação
	Código de lote
	Sem látex

	Limitação de pressão atmosférica
	Limitação de temperatura
	Limitação de umidade
	Dessa forma
	Frágil, manuseie com cuidado
	Manter longe da chuva
	Limite de empilhamento por número



## Capítulo 5 Precauções de Operação

### 5.1 Precauções antes de usar

5.1.1 Para um uso seguro e eficaz, leia atentamente o manual do usuário antes da operação.

5.1.2 Verifique se o dispositivo está em boas condições.

5.1.3 O dispositivo deve ser colocado em uma superfície plana e se mover suavemente para evitar fortes vibrações ou choques.

5.1.4 Verifique se os cabos estão conectados corretamente e se o aterramento do dispositivo está correto.

5.1.5 A frequência e a tensão CA devem cumprir os requisitos e deve ser garantida capacidade de corrente suficiente.

5.1.6 Ao usar a bateria como fonte de alimentação, verifique se a voltagem e o status da bateria estão em boas condições e se a bateria possui energia suficiente.

5.1.7 Quando o dispositivo é usado junto com outro equipamento, todos os dispositivos e equipamentos devem ser aterrados em potencial para proteger o usuário e o operador.

5.1.8 Instale o dispositivo em local facilmente aterrado na sala. Não permita que o paciente e os cabos e eletrodos conectados ao paciente entrem em contato com outras partes do condutor, incluindo a terra ou a cama de hospital.

5.1.9 Limpe o cabo de derivação com solvente neutro. Não use produtos de limpeza ou germicidas à base de álcool.

5.1.10 Verifique se o dispositivo está funcionando dentro da faixa de temperatura ambiente normal de 5 °C a 40 °C. Se o dispositivo estiver armazenado em uma temperatura mais alta ou mais baixa, deixe-o no ambiente operacional por aproximadamente 10 minutos antes do uso para garantir o trabalho normal.

### 5.2 Precauções durante o funcionamento

5.2.1 A impressão pode ser iniciada depois que a forma de onda do ECG estiver estável.

5.2.2 Durante o uso, o médico deve observar o paciente com cuidado e não pode sair do local de operação. Se necessário, desligue a energia ou remova o eletrodo para garantir a segurança do paciente.

5.2.3 O paciente e o dispositivo só podem ser conectados via cabos através dos eletrodos, a fim de evitar que o paciente toque outras partes do dispositivo ou

condutores.

5.2.4 O paciente não pode se mover durante a operação.

5.2.5 A manutenção ou reparo do dispositivo ou acessório não é permitido durante o uso.

### **5.3 Precauções após o uso**

5.3.1 Defina os estados de todas as funções para estados iniciais.

5.3.2 Corte a energia, remova suavemente os eletrodos e os grampos dos membros, depois remova os cabos, não puxe com força.

5.3.3 Limpe o dispositivo e todos os acessórios e guarde-os para a próxima utilização.

## Capítulo 6 Preparativos antes da operação

### 6.1. Instalação de papel de gravação

6.1.1. Este dispositivo usa papel térmico de alta velocidade cuja especificação é 50 mm (C) \* 20 m (L).

6.1.2. Primeiro, abra o gabinete de papel, retire o eixo do papel, coloque o eixo do papel no papel de gravação e, em seguida, coloque-o na posição relevante do gabinete de papel.

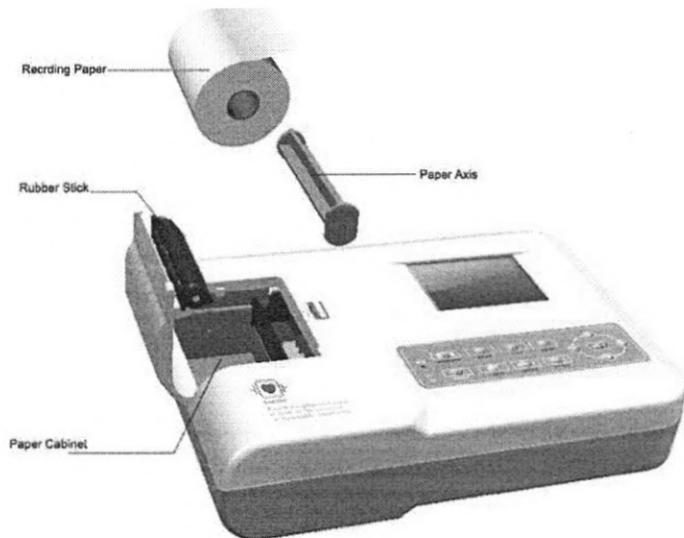


Figura 6-1 – Instalação do eletrodo torácico

2. Feche a tampa do armário de papel, seria melhor deixar 2 cm de papel fora da saída do armário de papel.

#### NOTA

O papel de gravação deve estar alinhado com o slot da tampa do gabinete de papel. Recomenda-se deixar papel de 2 cm do lado de fora.

6.1.3. Se o papel de gravação acabar durante a gravação, o dispositivo interromperá a impressão automaticamente e a tela exibirá uma solicitação de falta de papel.

#### NOTA

• Há uma linha à beira de papel nos últimos dois metros do papel de registro, esta linha significa que o papel não é suficiente, por favor mude o papel imediatamente. Sugerimos que você escolha o papel para impressão de nossa empresa. Para

informações detalhadas, consulte nossa empresa ou agência.

- O possível motivo que fará com que o papel de gravação desabilite inclui: alta temperatura, umidade e irradiação solar. O papel de registro que precisa de estoque de longo prazo deve ser depositado em ambiente seco, escuro e fresco.
- O exemplo que pode contaminar o papel de registro. Gel, cola e papel composto de diázo úmido, incluindo seu solvente orgânico.
- Os materiais que podem causar a onda de gravação desaparecerem: a pasta contém PVC maleável; plástico; a louça desmagnetizada e a fita contém elástico; a caneta de alta luminosidade, a tinta de carimbo e assim por diante.
- Toda vez que usar o carregamento de papel, o armazene junto e não jogue em qualquer lugar.

## 6.2. Conexão da fonte de alimentação

### 6.2.1 AC

Insira uma extremidade do cabo de alimentação de três núcleos fornecido no soquete de entrada do dispositivo e a outra extremidade em uma tomada de três núcleos que atenda aos requisitos. Verifique se a conexão é segura e confiável e se o dispositivo é aterrado automaticamente.

Quando o dispositivo for usado em conjunto com outro equipamento médico, use o fio de equalização de potencial fornecido para conectar o terminal equipotencial do dispositivo ao terminal equipotencial do equipamento conectado para evitar vazamentos de corrente e proteger o dispositivo.

### 6.2.2 Bateria

O dispositivo possui uma bateria de lítio recarregável integrada, que não precisa ser reinstalada pelo usuário. Verifique a energia e o status da bateria antes de usar.

**Nota: Conecte uma extremidade do fio de equalização em potencial ao terminal equipotencial do dispositivo e conecte a outra extremidade à terra para melhorar a confiabilidade do aterramento. Não use outros tubos como fio terra, caso contrário, o paciente pode estar em risco de choque elétrico.**

## 6.3 Conexão do cabo de derivações

Conecte o cabo de derivações à interface do mesmo no dispositivo e prenda-o ao dispositivo com os botões de fixação em ambos os lados do cabo para evitar uma conexão ruim e afetar a detecção.

**Nota: A interface do cabo principal não pode ser usada para outros fins, exceto como a interface de entrada dos sinais de ECG.**

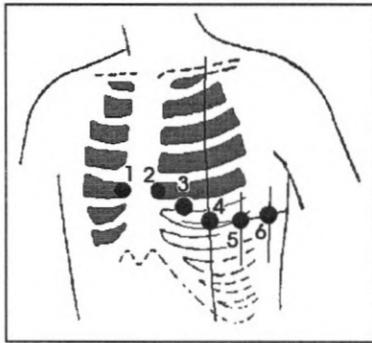
#### 6.4 Instalação do eletrodo

A instalação adequada dos eletrodos é uma parte importante do registro preciso do eletrocardiograma. Verifique se os eletrodos estão em bom contato. Eletrodos antigos e novos ou eletrodos reutilizáveis e eletrodos descartáveis não podem ser usados ao mesmo tempo. Se diferentes tipos de eletrodos forem usados juntos, isso afetará seriamente a gravação do ECG. O eletrodo ou o plugue de derivação não deve tocar em outras superfícies ou condutores de objetos, como camas de metal. Substitua todos eles ao atualizar os eletrodos.

É melhor prender primeiro os eletrodos torácicos e depois os eletrodos dos membros.

##### 6.4.1. Eletrodo torácico

Colocação do Eletrodo no Peito veja na Figura 6-2:



**Figure 6-2: Localização dos eletrodos torácicos**

Os eletrodos torácicos devem ser instalados nas seguintes partes:

- C1 (V1) : o quarto espaço intercostal na margem esternal direita
- C2 (V2) : quarto espaço intercostal na margem esternal esquerda
- C3 (V3) : entre C2 e C4
- C4 (V4) : a interseção entre a linha clavicular e o quinto espaço intercostal
- C5 (V5) : linha axilar anterior esquerda no mesmo plano que C4
- C6 (V6) : linha média axilar esquerda no mesmo plano que C4

Limpe a pele do peito onde os eletrodos serão instalados com álcool e aplique algumas pastas condutoras sobre essa pele (faixa de cerca de 25 mm de diâmetro) e a borda da

ventosa do eletrodo no peito. Aperte a bola de sucção para instalar o eletrodo torácico nas posições de CI-C6.

**Nota:** O revestimento em pasta condutora deve ser separado um do outro e os eletrodos torácicos não devem se tocar para evitar curto-circuito.

#### 6.4.2. Eletrodo para membros

Os eletrodos dos membros devem ser colocados na pele macia das mãos e dos pés. Antes de conectar, limpe a pele da área de instalação do eletrodo com álcool e aplique uma pequena quantidade de pasta condutora na pele limpa. A conexão do eletrodo dos membros é mostrada na Figura 6-3.

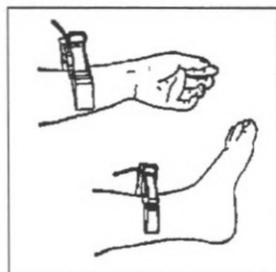


Figure 6-3: Localização dos eletrodos do membro

**Atenção:** o botão de fixação deve ser aparafusado firmemente após o cabo conectado à unidade principal.

#### 6.4.3. Check-List para eletrodos e cabos de ECG

**Nota:** Em uso prático, se a marca do eletrodo for inconsistente com a marca descrita no manual do usuário, siga o padrão europeu / americano na tabela abaixo para usá-lo.

A correspondência de eletrodos em cada padrão é mostrada na Tabela 6-1:

Tabela 6-1 Cores dos cabos de derivação

Posição do eletrodo	Padrão europeu		Padrão americano	
	Marca	Cor	Marca	Cor
Braço direito	R	Vermelho	RA	Branco
Braço esquerdo	L	Amarelo	LA	Preto
Perna esquerda	F	Verde	LL	Vermelho
Perna direita	N/RF	Preto	RL	Verde

Peito 1	C1	Vermelho	V1	Vermelho
Peito 2	C2	Amarelo	V2	Amarelo
Peito 3	C3	Verde	V3	Verde
Peito 4	C4	Marrom	V4	Azul
Peito 5	C5	Preto	V5	Laranja
Peito 6	C6	roxo	V6	Roxo

**Notas:**

- Ao usar a bola de absorção, limpe a braçadeira usada para braços e pernas e coloque no local designado para guardar.
- Recomenda-se instalar os cabos após desligar o dispositivo.
- Aplique a quantidade apropriada de pasta condutora no eletrodo ao instalar o eletrodo.
- Se a forma de onda do ECG não aparecer por muito tempo, verifique se o eletrodo está em bom contato com a pele

**6.4.4 Método e sistema de derivação**

Como mostra a Figura 6-4:

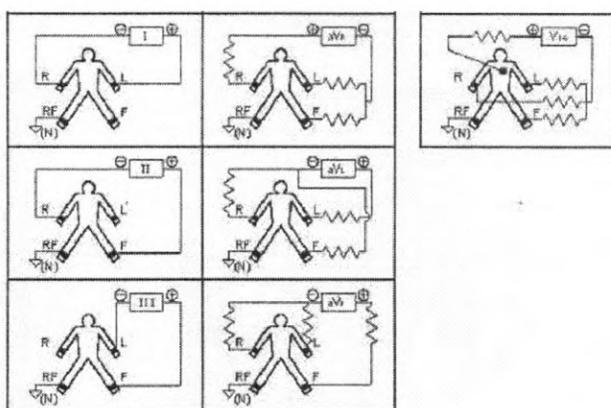


Figura 6-4 Sistema de derivação

**6.4.5 Indicação de partida e sobrecarga**

O dispositivo pode verificar o status da conexão do lead a qualquer momento. Se for detectado lead-off ou sobrecarga, a tela exibirá o código de lead correspondente no canto superior esquerdo.

#### Nota

- Na área do prompt de lead-off, a fonte vermelha representa o lead-off, a fonte amarela representa a sobrecarga.
- Quando a conexão entre o cabo principal e o paciente / dispositivo não é confiável e o sinal de ECG não pode ser transmitido corretamente, o dispositivo exibe saída inicial.

#### 6.5. Aterramento e conexão de energia

Certifique-se de que o status do instrumento esteja desligado e, em seguida, faça com que o instrumento seja adequadamente aterrado através de uma saída de 3 pinos. Quando a tomada, um cabo de aterramento pode ser utilizado para conectar o terminal de aterramento do instrumento. Não use outro pipeline. O aterramento adequado pode garantir a segurança e evitar a interferência de energia CA e onda eletromagnética.

## Capítulo 7 Instruções de Operação



### 7.1 Menu principal



Figura 7-1

### 7.2 Novo

A interface de amostragem exibe principalmente a forma de onda, de acordo com a necessidade do usuário, as configurações de ganho, velocidade, modo de impressão, modo de exibição de forma de onda, impressão, filtro e outras configurações podem ser alteradas.

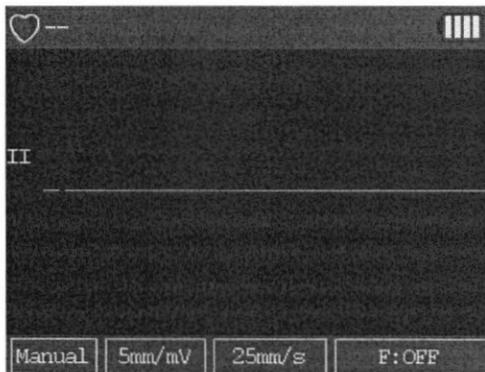


Figura 7-2

#### Barra de status

1. Hear rate: indicando a frequência cardíaca da amostragem atual
2. Lead-off/ Sobrecarga de informações: no modo de demonstração, esta área exibe "Demo"; no modo de amostragem, esta área exibe informações de lead-off detectadas.
3. Certifique-se de que haja papel de impressão suficiente antes de imprimir ou o

dispositivo solicitará falta de papel.

#### Area de exposição

A forma de onda de ECG amostrada é exibida na tela LCD, pressionando o botão PARA CIMA/PARA BAIXO para exibir a derivação anterior ou seguinte.

#### Barra de ferramentas de operação

1. Ganho (sensibilidade): use  o botão SEN para alternar a sensibilidade entre 2,5mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV e 20 mm/mV. O ganho (sensibilidade) é verificado pela função de calibração.

2. Velocidade: use  o botão SPEED para alternar a velocidade entre 6,25mm/s, 12,5 mm/s, 25mm/s e 50 mm/s.

3. Modo de impressão: use  o botão MODE para alterar o modo de impressão, as seleções são manual e automática.

4. Filtro: use  o botão FILTER para ligar ou desligar o filtro, que inclui filtro AC (AC), filtro EMG (EMG) e filtro de linha de base (DFT).

5. Mostrar sinal de calibração:  a tela mostra sinais de 1mV toda vez após pressionar o botão de calibração no painel frontal, o que é conveniente para visualizar a sensibilidade atual.

Nota: A calibração é um processo totalmente automático, o usuário não precisa pressionar nenhum botão.

6. Troque de cabo: use os botões PARA CIMA/PARA   BAIXO para mudar o cabo.

7. Imprimir: pressione o botão  PRINT para imprimir a forma de onda do ECG, pressione o botão mais uma vez para parar a impressão.

### 7.3 Configuração do sistema

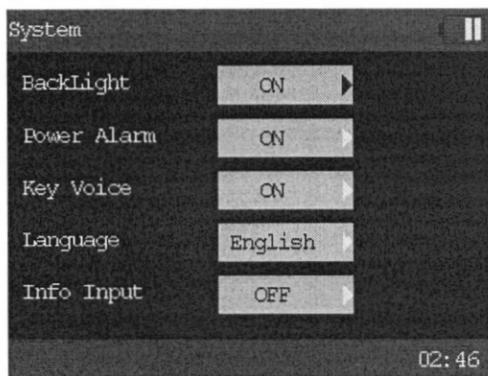


Figura 7-3

#### Instruções de operação:

1. "BackLight": ON e OFF da luz de fundo
2. "Power Alarm": "ON": o dispositivo emite som de alerta de bateria fraca; "OFF": sem prompt de som
3. "Key Voice": "ON": o dispositivo tem som de operação de botão; "OFF": sem prompt de som
4. "Idioma": O idioma é comutável.
5. "Info Input": "ON": O nome, idade, sexo e peso do paciente podem ser inseridos antes da impressão, pressione  o botão para confirmar as informações inseridas. O usuário pode colocá-lo em "OFF" se não for necessário.

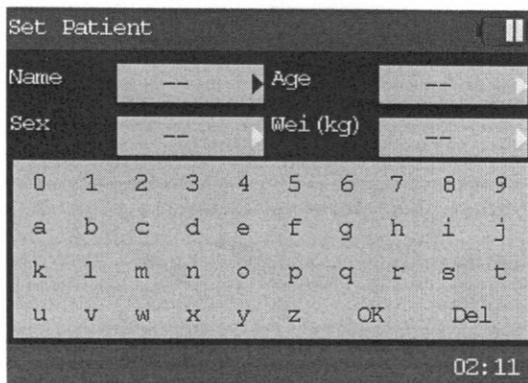


Figura 7-4

#### 7.4 Configuração de amostragem

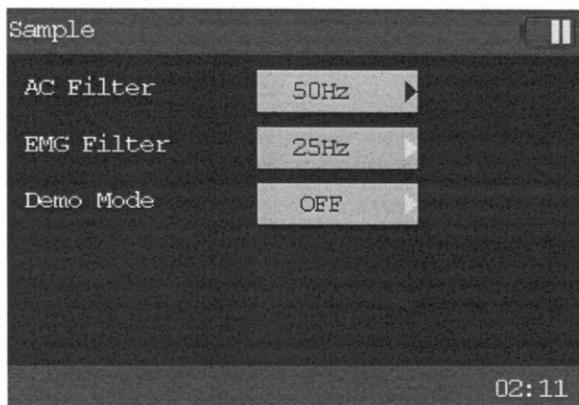


Figura 7-5

#### Instruções de operação:

1. "Filtro CA": 50 Hz ou 60 Hz
2. "Filtro EMG": 35 Hz ou 25 Hz
3. "Modo de demonstração": "ON": modo de demonstração; "OFF": modo de amostragem em tempo real

## 7.5 Configuração de impressão

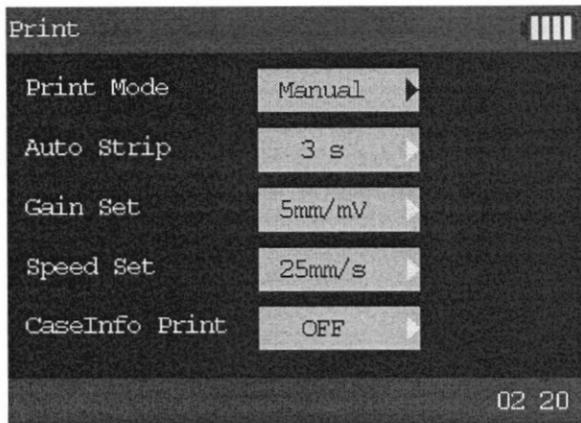


Figura 7-6

### Instruções de operação:

1. "Print Mode": modo de impressão, opcional entre manual e Auto
2. "Auto Strip": tempo de impressão automática, opcional entre 3s, 6s, 10s, 12s, 15s e 20s
3. "Gain Set": configuração de ganho, opcional entre 2,5 mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV e 20 mm/mV
4. "Speed Set": configuração de velocidade, opcional entre 6,25mm/s, 12,5 mm/s, 25mm/s e 50 mm/s
5. "Case Info Print": ligue ou desligue conforme necessário.



## 7.6 Configuração de tempo

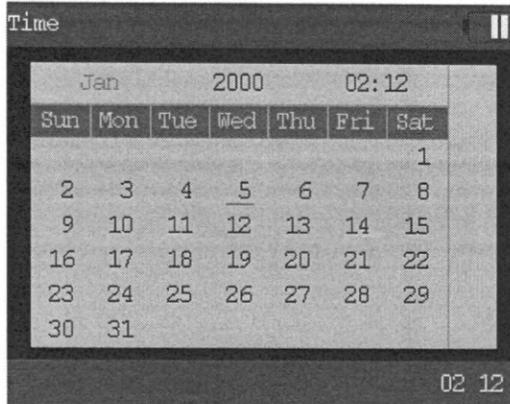


Figura 7-7

### Instruções de operação:

Data e hora podem ser modificadas pelo usuário

## 7.7 Gestão de caso

The screenshot shows an 'Archive' window with a title bar 'Archive 4/10'. It contains a table with the following data:

ID	Date Time	Name
1	2000-01-01 00:08:48	--
2	2000-01-01 00:05:42	Demo
3	2000-01-01 00:05:28	Demo
4	2000-01-01 00:04:12	Demo

At the bottom of the window, there are four buttons: 'Back', 'Next', 'Del', and 'Del ALL'.

Figura 7-8

### Instruções de operação:

Todos os casos salvos podem ser verificados pelo usuário, e as operações de revisão e exclusão de casos também estão disponíveis. O usuário é capaz de armazenar casos apenas no modo automático e há 10 casos armazenados no máximo.

## 7.8 Sobre

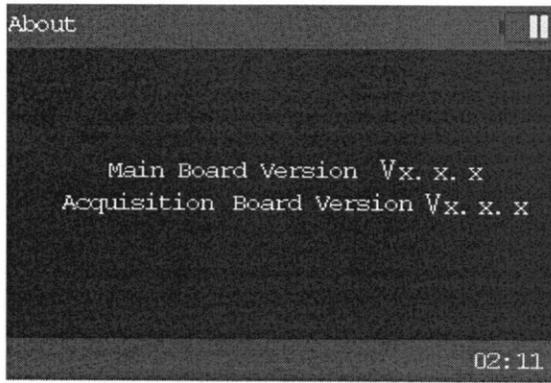


Figura 7-9

### Instruções de operação:

Esta interface mostra o número da versão do software do dispositivo

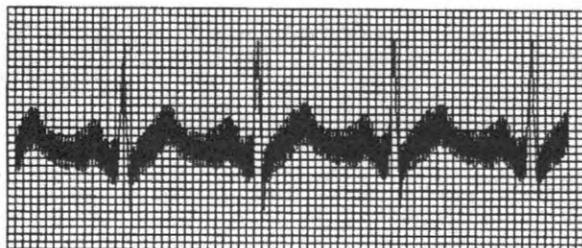


## Capítulo 8 Solução de problemas

### 8.1. Desligamento automático

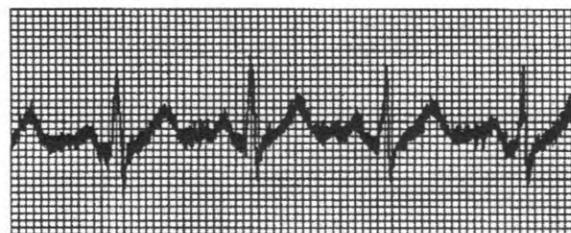
- ① Por favor, verifique se a energia da bateria está esgotada. Se desligar é para proteger o circuito.
- ② Por favor, verifique se a tensão de corrente alternada é muito alta, desligar é para proteger o circuito.
- ③ Por favor, verifique se a corrente alternada perturba muito alto, se o botão de fixação do plugue de derivação está muito apertado. Fechar automaticamente é para proteger o circuito quando sobrecarga.

### 8.2. Interferência AC



- ① Se o dispositivo está ou não aterrado de forma confiável?
- ② Se os eletrodos ou cabos estão conectados corretamente?
- ③ Se os eletrodos e a pele estão ou não manchados de gel elétrico suficiente?
- ④ Se a cama de metal está aterrada ou não de forma confiável?
- ⑤ Se o paciente tocou ou não na parede ou nas partes metálicas da cama?
- ⑥ Se o paciente tocou ou não outras pessoas?
- ⑦ Se há ou não equipamento elétrico de alta potência funcionando nas proximidades? Tal como a máquina de raios-X ou ultra-sons dispositivo, etc..

### 8.3. EMG interferência



- ① Se o quarto não é confortável?
- ② Se o paciente está nervoso ou não?
- ③ Se o espaço da cama é estreito ou não?

**Nota:** Se a interferência não puder ser removida após a execução das medidas acima, use um filtro EMG. A forma de onda de ECG registrada neste momento será ligeiramente atenuada.

#### 8.4. Derivação da linha de base



- ① Se o posicionamento do eletrodo é instável ou não?
- ② Se os eletrodos ou cabos estão conectados de forma confiável?
- ③ Se os eletrodos e a pele do paciente são limpos ou não, o gel elétrico é o suficiente?
- ④ Se é ou não causado pelo movimento e pela respiração do paciente
- ⑤ Se os eletrodos ou eletrodos estão em má conexão ou não?

Se você não puder limpar a interferência depois de ter tomado todas as medidas acima, use o filtro.

**Nota:** Se a interferência não puder ser removida após a execução das medidas acima, use um filtro de linha de base.

#### 8.5. Lista de solução de problemas

Fenômeno	Razão	Método de resolução
Distúrbio muito grande, a forma de onda está em desordem	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Se o cabo de aterramento é adequado.</li> <li>2. A conexão de leads não é estável.</li> <li>3. Se há perturbação de corrente alternada.</li> <li>4. O paciente está nervoso.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Por favor cheque os cabos, de aterramento e o de ligação.</li> <li>2. Por favor, deixa o paciente em estado estável.</li> </ol>

<p>Linha de base irregular</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Distorção de corrente alternada muito forte.</li> <li>2. O paciente está nervoso e a perturbação da EMG é muito forte.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mude o paciente para um lugar mais confortável</li> <li>2. Se a cama do paciente for de metal, por gentileza mude-a.</li> <li>3. A linha de energia e o cabo não são paralelos ou muito próximos.</li> </ol>
<p>Forma de onda não é regular, com onda muito grande ou esta desalinhada</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A condutividade do eletrodo não está bem.</li> <li>2. A energia da bateria está esgotada.</li> <li>3. Contato entre o eletrodo e a pele não é adequado.</li> <li>4. O plugue entre o eletrodo e a unidade principal não está apertado.</li> <li>5. O contato entre o eletrodo e o eletrodo não é adequado.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Use álcool de alta qualidade.</li> <li>2. Limpe o eletrodo e a pele do paciente onde tocar o eletrodo</li> <li>3. carregar a bateria</li> <li>4. Mantegna o eletrodo colocado</li> </ol>
<p>Deslize de linha de base</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A energia da bateria está esgotada</li> <li>2. O paciente está se movendo</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. carregar a bateria</li> <li>2. Mantenha o paciente parado</li> </ol>
<p>Forma de onda não está clara</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A cabeça de impressão está suja</li> <li>2. O papel não está certo</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Limpe a cabeça da impressora com álcool quando a energia estiver desligada, use a cabeça da impressora depois que o álcool estiver volátil.</li> <li>2. Use o papel de impressão térmica indicado.</li> </ol>



## 9.1. Bateria

9.1.1 O dispositivo é projetado com bateria de lítio recarregável totalmente selada e livre de manutenção, também equipado com sistema de monitor de descarga automática perfeito. Quando o dispositivo estiver conectado à fonte de alimentação CA, a bateria será carregada automaticamente. O status da bateria será exibido na borda direita da tela LCD ao ligar, conforme mostrado na Tabela 9-1. Depois de totalmente descarregada, a bateria precisa de 3,5 horas para carregar 90% e 4 horas para carregar em sua capacidade total.

Tabela 9-1 Exibição do status da bateria

Não.	Ícone	Descrição
a		Usando bateria, e a bateria está cheia, ou usando fonte de alimentação AC, e a bateria está completamente carregada.
b		Usando bateria, e o nível da bateria é 3/4 da bateria cheia
c		Usando bateria, e o nível da bateria é 1/2 da bateria cheia
d		Usando bateria, e o nível da bateria é 1/4 da bateria cheia
e		Usando bateria, e a bateria está fraca. Recomenda-se carregar a bateria antes de usar ou adotar fonte de alimentação CA.

**Observação:** Ao carregar a bateria, o status exibido do nível da bateria alterna entre ícone para ícone.

9.1.2 O dispositivo pode imprimir continuamente por 1,5 horas ou funcionar por mais de 4 horas em modo de espera quando a bateria estiver completamente carregada. Quando o dispositivo é alimentado por bateria, um ícone de bateria será exibido na tela LCD, mostrando a capacidade da bateria em 5 modos. Quando a capacidade da bateria estiver muito baixa para o dispositivo funcionar, o dispositivo desligará automaticamente para evitar danos permanentes à bateria.

**Observação:** Os dados acima são obtidos imprimindo a forma de onda de demonstração sob o ambiente de teste de temperatura 25°C, velocidade de 25 mm/s e ganho de 10 mm/mV. No uso real, o tempo de operação pode ser reduzido devido às condições de operação e ao ambiente.

9.1.3 A bateria deve ser recarregada a tempo após descarregada completamente. Se não for usada por um longo período, a bateria deve ser recarregada a cada 3 meses, o que pode prolongar a vida útil da bateria.

9.1.4 Quando a bateria não puder ser recarregada ou não funcionar por mais de 10 minutos depois de totalmente carregada, substitua a bateria.

### Observação

4. Não tente desmontar a bateria lacrada sem permissão. A substituição da bateria deve ser realizada por pessoal de manutenção profissional autorizado por nossa empresa, devendo ser utilizado o mesmo modelo de bateria recarregável fornecido por nossa empresa.

5. Não toque nos terminais positivo e negativo da bateria diretamente com o fio, caso contrário, há perigo de incêndio.
6. Não use a bateria perto de fontes de fogo ou em ambientes onde a temperatura exceda 60°C. Não aqueça a bateria ou jogue-a no fogo, água e evite respingos de água.
7. Não perfure, martele ou golpee a bateria ou destrua-a de outras maneiras, caso contrário, causará superaquecimento, fumaça, deformação ou perigo de queimadura.
8. Mantenha-se afastado da bateria quando esta apresentar fugas ou emitir cheiros desagradáveis. Se o eletrólito da bateria vazar para a pele ou roupas, limpe com água imediatamente. Se o eletrólito entrar acidentalmente em seus olhos, não os esfregue, limpe-os imediatamente com água e consulte um médico.
9. Se a bateria atingir sua vida útil, ou se ela apresentar cheiro, deformação, descoloração ou distorção, pare de usar a bateria e descarte-a de acordo com os regulamentos locais.

## 9.2 Papel de gravação

Para garantir a qualidade da forma de onda do ECG, use o papel de gravação térmica de alta velocidade fornecido ou especificado pela empresa. Se você usar papel de gravação não especificado, a forma de onda do ECG gravada poderá ficar borrada, desbotada e a alimentação do papel poderá não ser suave. Isso pode até aumentar o desgaste do dispositivo e reduzir a vida útil de peças importantes, como a cabeça de impressão térmica. Para obter informações sobre como comprar esse papel de gravação, entre em contato com o revendedor ou a empresa. Por favor, seja cuidadoso!

**9.2.1** Ao usar papel de gravação, não é absolutamente permitido usar papel de gravação com cera na superfície ou na cor cinza / preto. Caso contrário, a cera grudará na parte de aquecimento da cabeça de impressão, resultando em trabalho anormal ou danos à cabeça de impressão.

**9.2.2** Alta temperatura, umidade e luz solar podem fazer com que o papel de gravação mude de cor. Mantenha o papel de gravação em um local seco e fresco.

**9.2.3** Por favor, não coloque o papel de gravação sob luz fluorescente por muito tempo, caso contrário, isso afetará o efeito de gravação.

**9.2.4** Por favor, não coloque o papel de gravação junto com o plástico PVC, caso contrário, a cor do papel de gravação mudará.

**9.2.5** Por favor, use o papel de gravação com a dimensão especificada. O papel de gravação que não atende aos requisitos pode danificar a cabeça de impressão térmica ou o rolo de borracha de silicone.

### **9.3 Manutenção após o uso**

**9.3.1** pressione  para desligar o dispositivo.

**9.3.2** Desconecte o cabo de alimentação e os cabos. Segure o cabeçalho do plugue para desconectar e não puxe o cabo com força diretamente.

**9.3.3** Limpe o dispositivo e os acessórios, cubra-os contra poeira.

**9.3.4** Armazene o dispositivo em local fresco e seco, evite vibrações fortes ao se mover.

**9.3.5** Ao limpar o dispositivo, não o mergulhe no limpador. A fonte de alimentação deve ser cortada antes da limpeza. Use detergentes neutros para a limpeza. Não use detergente ou desinfetante que contenha álcool.

### **9.4 Cabos e eletrodos de derivação**

**9.4.1** A conectividade do cabo condutor pode ser detectada pelo multímetro. Verifique se cada fio do cabo está em bom contato, de acordo com a tabela a seguir. A resistência de cada fio do plugue do eletrodo ao pino correspondente no plugue do cabo condutor deve ser menor que 10Ω. A integridade do cabo condutor deve ser verificada regularmente. Qualquer dano no cabo causará uma forma de onda falsa do cabo

correspondente ou de todos os cabos no ECG. O cabo de derivação pode ser limpo com solvente neutro. Não use detergentes ou germicidas que contenham álcool (não mergulhe os cabos de

**Nota: A resistência do cabo de derivação com função de proteção à prova de desfibrilação é de cerca de 10KΩ.**

Tabela 9-1 Marca do cabo condutor e tabela de posição dos pinos

Marca	L	R	C1	C2	C3	C4	C5	C6	F	N
Posição do pino	10	9	12	1	2	3	4	5	11	14

**9.4.2** Dobrar ou atar reduz a vida útil do cabo condutor. Ao usá-lo, endireite o cabo primeiro.

**9.4.3** O eletrodo deve estar bem armazenado. Após um longo período de uso, a superfície do eletrodo pode oxidar e descolorir devido à corrosão e outros fatores, que podem afetar a aquisição do sinal. Nesse caso, o eletrodo deve ser substituído.

### **9.5 Rolo de borracha de silicone**

O rolo de borracha de silicone deve ser suave e sem manchas, caso contrário, afetará o efeito de gravação do ECG. Para remover as manchas no rolo, use um pano macio e umedecido com uma pequena quantidade de álcool para limpá-lo na direção longitudinal e role o rolo na direção de transporte de papel enquanto limpa até que esteja limpo.

### **9.6 Limpeza da cabeça de impressão térmica**

Sujeira e poeira na superfície do TPH podem afetar a clareza da forma de onda. Para limpar a superfície da cabeça de impressão, abra a tampa do compartimento de papel após desligar o dispositivo, use um pano limpo e macio umedecido em álcool para limpar a superfície com cuidado. Para as manchas residuais na cabeça de impressão, umedeça primeiro com um pouco de álcool e depois limpe com um pano macio. Nunca use objetos duros para arranhar a superfície, caso contrário a cabeça de impressão será danificada. Aguarde até o álcool evaporar e feche a tampa do compartimento de papel. A cabeça de impressão deve ser limpa pelo menos uma vez por mês durante o uso normal.

### **9.7 Substituição de fusíveis**

**Aviso: Para garantir a segurança e a eficácia do produto, use os acessórios recomendados por nossa empresa para substituição. A manutenção e reparação do dispositivo devem ser realizadas por pessoal de manutenção profissional especificado pela nossa empresa.**



### **9.8 Eliminação de resíduos de produtos**

O descarte de materiais de embalagem, baterias usadas e dispositivos em fim de vida útil deve obedecer às leis e regulamentos locais, e o usuário deve tratar os produtos e materiais descartados adequadamente de acordo com as leis e regulamentos e tentar apoiar o trabalho de classificação e reciclagem.

### **9.9 Outros**

**9.9.1** Não abra o gabinete do dispositivo para evitar risco de choque elétrico.

**9.9.2** Os esquemas de circuitos associados ao dispositivo e a lista de peças críticas estão disponíveis apenas para a estação de serviço autorizada ou o pessoal de manutenção, responsável pela manutenção do dispositivo.

**9.9.3** O dispositivo pertence ao instrumento de medição. O usuário deve enviar o dispositivo à instituição de inspeção nacional designada para inspeção, de acordo com os requisitos do procedimento nacional de verificação metrológica. O dispositivo deve ser inspecionado pelo menos uma vez por ano e todos os acessórios devem ser inspecionados e mantidos regularmente (pelo menos uma vez a cada seis meses).

## Capítulo 10 Lista de embalagem e acessórios

### 10.1 Acessórios acompanhantes

Quando o dispositivo é enviado de fábrica, a embalagem intacta deve conter o seguinte conteúdo, conforme mostrado na Tabela 10-1:

Tabela 10-1 Lista de embalagem e acessórios

Nome	Quantidade
Eletrocardiógrafo	1 pç
Eletrodos torácicos (ventosa / fatia de eletrodo)	1 jogo (6 pçs)
Eletrodos de membro (clipe de membro)	1 jogo (4 pçs)
Cabo de derivação de ECG	1 pç
Fio de equalização potencial	1 pç
Cabo de alimentação	1pç
Manual do usuário	1 pç
Papel de gravação	1 pç

### 10.2 Notas

10.2.1 Siga as instruções na embalagem ao abrir a embalagem.

10.2.2 Após desembalar, verifique os acessórios e os documentos acompanhantes de acordo com a lista de embalagem e comece a inspecionar o dispositivo.

10.2.3 Se o conteúdo da embalagem não atender aos requisitos ou o dispositivo não funcionar corretamente, entre em contato com nossa empresa imediatamente.

10.2.4 Use os acessórios fornecidos por nossa empresa, caso contrário, o desempenho e a segurança do dispositivo poderão ser afetados. Se for necessário usar acessórios fornecidos por outra empresa, consulte primeiro o serviço de pós-venda de nossa empresa, ou não seremos responsáveis por quaisquer danos causados.

10.2.5 A embalagem deve ser mantida adequadamente para uso futuro em manutenção regular ou reparo do dispositivo.

## Apêndice II Diretriz da EMC e declaração do fabricante



**Tabela 1:**

Orientação e declaração do fabricante - emissão eletromagnética	
O eletrocardiógrafo deve ser usado no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O comprador ou o usuário do dispositivo deve garantir que ele seja usado em tal ambiente.	
Teste de emissão	Conformidade
Emissões de RF CISPR 11	Grupo 1
Emissões de RF CISPR 11	Classe A
Emissões harmônicas IEC 61000-3-2	Classe A
Flutuações de tensão / emissões de cintilação IEC 61000-3-3	Não aplicável

**Tabela 2:**

Orientação e imunidade eletromagnética da declaração do fabricante		
O eletrocardiógrafo deve ser usado no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O comprador ou o usuário do termômetro infravermelho deve garantir que ele seja usado em tal ambiente.		
Teste de imunidade	IEC60601 nível de teste	Nível de conformidade
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	Contato $\pm 8\text{kV}$ $\pm 15\text{kV}$ de ar	Contato $\pm 8\text{kV}$ $\pm 15\text{kV}$ de ar
Transiente rápido elétrico / burst IEC 61000-4-4	$\pm 2\text{kV}$ para linhas de alimentação $\pm 1\text{kV}$ para linha de entrada / saída	$\pm 2\text{kV}$ para linhas de alimentação Não aplicável
Onda IEC 61000-4-5	Linhas de $\pm 1\text{kV}$ em linhas Linhas de $\pm 2\text{kV}$ para terra	Linhas de $\pm 1\text{kV}$ em linhas Linhas de $\pm 2\text{kV}$ para terra
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da fonte de alimentação IEC 61000-4-11	<5% UT (>95% de queda na UT) por 0,5 ciclo 40% UT (queda de 60% na UT) por 5 ciclos 70% UT (mergulho de 30% na UT) por 25 ciclos	<5% UT (>95% de queda na UT) por 0,5 ciclo 40% UT (queda de 60% na UT) por 5 ciclos 70% UT (mergulho de 30% na UT) por 25 ciclos

	<5% UT (>95% de queda na UT) por 5s	<5% UT (> 95% de queda na UT) por 5s
Campo magnético de frequência de potência (50/60Hz) IEC 61000-4-8	30 A/m	30A/m

**Tabela 3:**

Orientação e declaração do fabricante - imunidade eletromagnética		
O eletrocardiógrafo deve ser usado no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente, o usuário do termômetro infravermelho, deve garantir que ele seja usado em tal ambiente.		
Teste de imunidade	Nível de teste IEC 60601	Nível de conformidade
RF conduzido IEC61000-4-6	3 V 0,15 MHz - 80 MHz 6 V em bandas ISM entre 0,15 MHz e 80 MHz	3 V 0,15 MHz - 80 MHz 6 V em bandas ISM entre 0,15 MHz e 80 MHz
RF irradiado IEC61000-4-3	3 V/m 80 MHz- 2.7 GHz	3 V/m80 MHz- 2.7 GHz
NOTA 1 Em 80 MHz e 800 MHz, a faixa de frequência mais alta se aplica.		
NOTA 2 Essas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.		
As intensidades de campo dos transmissores fixos, como estações base para telefones de rádio (celular / sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstas teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, deve ser considerado um levantamento eletromagnético do local. Se a intensidade do campo medido no local em que o termômetro infravermelho for usado exceder o nível de conformidade de RF aplicável acima, o termômetro infravermelho deve ser observado para verificar a operação normal. Se um desempenho anormal for observado, medidas adicionais podem ser necessárias, como reorientar ou mudar o local do termômetro infravermelho.		

Tabela 4:

Orientação e declaração do fabricante - imunidade eletromagnética

O [Código SI] deve ser usado no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou o usuário do [Código SI] deve garantir que ele seja usado em um ambiente como esse

	Teste	Banda	Serviço a)	Modulação	Modulação	Distância	Imunidade
	Frequência (MHz)	a) (MHz)		b)	b) (W)		m)
RF irradiado IEC61000-4-3 (Especificações de teste para ICLOSURE PORT IMMUNITY Equipamento de comunicação sem fio RF)	385	380 – 390	TETRA 400	Pulso modulação b) 18 Hz	1,8	0,3	27
	450	380 – 390	GMRS 460, FRS 460	FM c) ± 5 kHz desvio Seno de 1 kHz	2	0,3	28
	710	704 – 787	Banda LTE 13,17	Pulso modulação b) 217 Hz	0,2	0,3	9
	745						
	780						
	810	800 – 960	GSM 800/900, TETRA 800, iDEN 820, CDMA 850, Banda LTE 5	Pulso modulação b) 18 Hz	2	0,3	28
	870						
	930						
	1720	1700 – 1990	GSM1800; CDMA 1900; GSM1900; DECT; Banda LTE 1, 3, 4, 25; UMTS	Pulso modulação b) 217 Hz	2	0,3	28
	1845						
1970							



	2450	2400 -2570	Bluetooth, WLAN, 802.11 b/g/n, RFID 2450, Banda LTE 7	Pulso modulação b) 217 Hz	2	0,3	28
	5240	5100 -5800	WLAN 802.11 a/n	Pulso modulação b) 217 Hz	0,2	0,3	9
	5500						
	5785						

NOTA Se necessário para atingir o NÍVEL DE TESTE IMUNITÁRIO, a distância entre a antena transmissora e o EQUIPAMENTO ME ou ME SYSTEM pode ser reduzida para 1 m. A distância de teste de 1 m é permitida pela IEC 61000-4-3.

- a) Para alguns serviços, apenas as frequências de ligação ascendente estão incluídas.  
b) A portadora deve ser modulada usando um sinal de onda quadrada de ciclo de trabalho de 50%.  
c) Como alternativa à modulação FM, pode ser usada uma modulação de pulso de 50% a 18 Hz porque, embora não represente modulação real, seria o pior caso.

O FABRICANTE deve considerar a redução da distância mínima de separação, com base em GERENCIAMENTO DE RISCOS e uso de NÍVEIS DE TESTE DE IMUNIDADE mais altos, adequados para a distância mínima de separação reduzida. As distâncias mínimas de separação para níveis mais altos de IMUNIDADE DE TESTE devem ser calculadas usando a seguinte equação:

$$E = \frac{6}{d} \sqrt{P}$$

Onde P é a potência máxima em W, d é a distância mínima de separação em m, e E é a NÍVEL DE ENSAIO IMUNITÁRIO em V / m.

#### ATENÇÃO

- Não se aproxime do EQUIPAMENTO CIRÚRGICO HF ativo e da sala protegida por RF de um SISTEMA ME para ressonância magnética, em que a intensidade de EM DISTURBANCES é alta.
- O uso deste equipamento adjacente ou empilhado com outro equipamento deve ser evitado, pois pode resultar em operação inadequada. Se esse uso for necessário, este equipamento e o outro equipamento devem ser observados para verificar se estão funcionando normalmente.
- O uso de acessórios, transdutores e cabos diferentes dos especificados ou fornecidos pelo fabricante deste equipamento pode resultar em aumento das emissões eletromagnéticas ou diminuição da imunidade eletromagnética deste equipamento e resultar em operação inadequada. ”
- Os equipamentos portáteis de comunicação de RF (incluindo periféricos, como cabos de antena e antenas externas) devem ser usados a uma distância mínima de 30 cm (12 polegadas) de qualquer parte do dispositivo, incluindo os cabos especificados pelo fabricante. Caso contrário, poderá resultar em degradação do desempenho deste equipamento.

- Os dispositivos médicos ativos estão sujeitos a precauções especiais da EMC e devem ser instalados e usados de acordo com estas diretrizes.

Nota:

- As características EMISSÕES deste equipamento o tornam adequado para uso em áreas industriais e hospitais (CISPR 11, classe A). Se for usado em um ambiente residencial (para o qual o CISPR 11 classe B é normalmente necessário), este equipamento poderá não oferecer proteção adequada aos serviços de comunicação por radiofrequência. O usuário pode precisar tomar medidas de mitigação, como realocar ou reorientar o equipamento.
- Quando o dispositivo é perturbado, os dados medidos podem variar, meça repetidamente ou em outro ambiente para garantir sua precisão.





Fabricado por: CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO.,LTD

Endereço: No.112 Qinhuang West Street, Economic & Technical Development Zone,  
Qinhuangdao, Hebei Province, People's Republic of China.

**Importado e distribuído por:**

MEDMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES LTDA.

CNPJ: 07.760.277/0003-23 Tel. (11) 4133-6300

AV. Sapucaí 111A - Jardim das Palmeiras

CEP: 37.540-000 – Santa Rita do Sapucaí – MG

Site: [www.medmax.com.br](http://www.medmax.com.br) e-mail: [sac@medmax.com.br](mailto:sac@medmax.com.br)

Resp. Técnico: Sávio Martins Coelho CREA: 2603704060

ANVISA: 8.13.137-7 (PH07Y84Y380Y)

REGISTRO ANVISA: 80298979015

VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO

FABRICADO NA CHINA

REVISÃO: 01 – Data: 07/06/2023



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: Fwd: PE 71/2023**

1 mensagem

Flaviane &lt;flaviane@coronelvivida.pr.gov.br&gt;

10 de outubro de 2023 às 14:00

Para: Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

Boa tarde, após análise de equipe técnica, nota-se que no manual do equipamento ofertado não há citação de uso de software ou da viabilidade de impressão do laudo em papel comum, conclui-se que o mesmo não possui habilidade de comunicação direta com o computador para atendimentos por via remota, ainda, a fonte de alimentação é por bateria, não havendo a informação de conexão via USB, sendo assim entende-se que este equipamento opera de modo totalmente independente, não atendendo as demais especificações solicitadas.

Ressaltamos que o equipamento de operação independente poderá ser aceito desde que possua as demais características mínimas estabelecidas em edital, incluindo a possibilidade de realização de exames para tele atendimento.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição.

Grata.

Att,

Flaviane Gubert Siqueira  
Assessoria Executiva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coronel Vivida- PR  
(46) 3232 - 1435

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.

10 de outubro de 2023 04:52, "Licitação Coronel Vivida" <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

bom dia

Flaviane, você consegue verificar com alguém que tenha conhecimento do aparelho licitado, se atende ao descritivo exigido no edital, em especial quanto a "enviar os laudos pela internet para serem analisados a distancia".

----- Forwarded message -----

De: **LONDRIHOSP LICITAÇÕES** <londrihosplicitacao@gmail.com>

Date: terça, 10/10/2023 à(s) 08:37

Subject: Re: PE 71/2023

To: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Bom dia, segue em anexo manual para melhor conferencia.

Em ter., 10 de out. de 2023 às 08:15, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

escreveu:

Bom dia

Em análise ao catálogo não consta a opção "enviar os laudos pela internet para serem analisados a distancia".

LONDRIHOSP LICITAÇÕES <londrihosplicitacao@gmail.com> escreveu no dia terça, 10/10/2023

à(s) 07:10:

segue catalogo.

Em seg., 9 de out. de 2023 às 13:05, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

escreveu:

Vc tem um catálogo que conste sobre "enviar os laudos pela internet para serem analisados a distancia"?

LONDRIHOSP LICITAÇÕES <londrihosplicitacao@gmail.com> escreveu no dia segunda,

9/10/2023 à(s) 08:26:

Bom dia, sim atende sim.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Em sex., 6 de out. de 2023 às 16:03, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

Boa tarde

Vcs também não se manifestaram quanto ao recurso do item 09, o qual pede a desclassificação do primeiro e de vcs, que são segundo lugar.

O produto cotado atende integralmente o descritivo do edital para o item 09?

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



 Produtos Hospitalares CNPJ: 42.650.279/0001-07 IE: 908.99891-05	<b>Setor de Licitação</b> Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli R. Maria Doniak, nº133, Jd. Tropical CEP: 86.087-635 / Londrina-PR FONE: (43) 3334-3142
--	--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 Produtos Hospitalares CNPJ: 42.650.279/0001-07 IE: 908.99891-05	<b>Setor de Licitação</b> Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli R. Maria Doniak, nº133, Jd. Tropical CEP: 86.087-635 / Londrina-PR FONE: (43) 3334-3142
--	--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 Produtos Hospitalares CNPJ: 42.650.279/0001-07 IE: 908.99891-05	<b>Setor de Licitação</b> Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli R. Maria Doniak, nº133, Jd. Tropical CEP: 86.087-635 / Londrina-PR FONE: (43) 3334-3142
--	--

Att,

Município de Coronel Vivida

**Licitações e Contratos**

**(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**





Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: Fwd: PE 71/2023**

1 mensagem

Flaviane &lt;flaviane@coronelvivida.pr.gov.br&gt;

10 de outubro de 2023 às 14:42

Para: Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

Boa tarde, avaliando o catálogo, devido não haver informações de impressão de alta performance através de impressora do computador, conclui-se que o mesmo não atende ao solicitado " IMPRIMIR O TRAÇADO DE ECG EM VÁRIOS FORMATOS VIA IMPRESSORA DO PC", também não informa se o mesmo acompanha "PROGRAMA (SOFTWARE) QUE POSSIBILITA: - MONITORIZAÇÃO DO ECG EM TEMPO REAL; - LEITURA DO ECG EM TEMPO REAL e PROGRAMA DE RÁPIDA INSTALAÇÃO E FÁCIL UTILIZAÇÃO, PODENDO INCLUSIVE SER INSTALADO SEM CUSTO ADICIONAL NOS PC'S DE OUTROS PROFISSIONAIS, PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E LAUDOS; – DEVE SER POSSÍVEL AINDA ENVIAR OS LAUDOS PELA INTERNET PARA SEREM ANALISADOS À DISTÂNCIA. – O SOFTWARE DEVE SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES DO WINDOWS 10", conforme solicitado no edital.

Sem mais para o momento.

Grata.

Att,

Flaviane Gubert Siqueira  
Assessoria Executiva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coronel Vivida- PR  
(46) 3232 - 1435

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.

10 de outubro de 2023 05:38, "Licitação Coronel Vivida" &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt; escreveu:

Boa tarde

Segue em anexo o catálogo enviado pela empresa.

----- Forwarded message -----

De: **LONDRIHOSP LICITAÇÕES** <londrihosplicitacao@gmail.com>

Date: terça, 10/10/2023 à(s) 07:10

Subject: Re: PE 71/2023

To: Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

segue catalogo.

Em seg., 9 de out. de 2023 às 13:05, Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt; escreveu:

Vc tem um catálogo que conste sobre "enviar os laudos pela internet para serem analisados a distancia"?

LONDRIHOSP LICITAÇÕES &lt;londrihosplicitacao@gmail.com&gt; escreveu no dia segunda, 9/10/2023 à(s) 08:26:

Bom dia, sim atende sim.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Em sex., 6 de out. de 2023 às 16:03, Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt; escreveu:

Boa tarde

Vcs também não se manifestaram quanto ao recurso do item 09, o qual pede a desclassificação do primeiro e de vcs, que são segundo lugar.

O produto cotado atende integralmente o descritivo do edital para o item 09?

--



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 <p>CNPJ: 42.650.279/0001-07 IE: 908.99891-05</p>	<h3>Setor de Licitação</h3> <p>Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli R. Maria Doniak, n°133, Jd. Tropical CEP: 86.087-635 / Londrina-PR FONE: (43) 3334-3142</p>
--	--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 <p>CNPJ: 42.650.279/0001-07 IE: 908.99891-05</p>	<h3>Setor de Licitação</h3> <p>Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eirell R. Maria Doniak, n°133, Jd. Tropical CEP: 86.087-635 / Londrina-PR FONE: (43) 3334-3142</p>
--	--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DE RECURSOS REF. EDITAL

Pregão Eletrônico nº 71/2023

**Das partes:**

Recorrente: **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (ITEM 09)**

Recorrida: **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES EIRELI**

Recorrente: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
LTDA (ITEM 03)**

Recorrida: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES EIRELI**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que declarou vencedora do item 09 a empresa EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e vencedora do item 03 a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, do Pregão Eletrônico nº 71/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

**I. DAS FORMALIDADES LEGAIS**

O art. 4, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002, dispõe o seguinte, *in verbis*:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

No mesmo sentido segue o disposto no item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 71/2023, *in verbis*:

**14. DOS RECURSOS**

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com); ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

**14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.**

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas).

Diante da declaração da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI como vencedora do item 03, a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA manifestou intenção de recurso alegando em síntese *“Manifestamos intenção de recurso quanto à marca cotada GTECH pela empresa vencedora, pois a mesma não atende ao descritivo conforme traremos no recurso”*. E diante da declaração da empresa EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA como vencedora do item 09, a empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A manifestou intenção de recurso alegando em síntese *“A CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A motiva sua intenção recursal por não concordar com a habilitação do 1º colocado. O 1º colocado não informa de forma clara que, em seu equipamento é possível enviar laudos via internet conforme solicitado no edital.”*

As manifestações foram aceitas pelo Pregoeiro, ocasião em que foi registrado a data limite para as proponentes apresentar suas razões de recurso, sendo até o dia 29 de



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

setembro de 2023, bem como registrou data limite para contrarrazões, sendo até o dia até 04 de outubro de 2023.

Tempestivamente a recorrente MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, registrou no sistema BNC as razões do recurso no dia 26 de setembro de 2023 as 15h30min.

A empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, tempestivamente registrou no sistema BNC as razões do recurso no dia 27 de setembro de 2023 14h38min.

### II. DAS RAZÕES DO RECURSO

A recorrente MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA aduz em síntese:

“RECURSO em desfavor dos equipamentos ofertados no item 03 pelas licitantes LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOSMÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, do Pregão Eletrônico 71/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

A licitante LONDRIHOSP ofertou em vossa proposta o detector fetal da marca Gtech a qual não atende ao solicitado em edital, senão vejamos;

Segundo o manual do equipamento em questão a qual pode ser consultado no site da ANVISA através do link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351033107201661/?numeroRegistro=80275319011> na pagina 2 traz a seguinte informação “O Monitor Pre-natal de Batimentos Cardíacos G-Tech é desenvolvido para uso doméstico” ou seja, não pode ser usado nas unidades de saúde.

O manual ainda traz na página 2 “O Monitor Pre-natal de Batimentos Cardíacos G-Tech não deve ser utilizado em substituição ao monitoramento fetal normal. Este aparelho não deve ser utilizado para fins diagnósticos”

O equipamento não vem acondicionado em estojo de couro ou qualquer outro tipo.

A licitante LONDRIHOSP, vem pensando única e exclusivamente em seu interesse próprio, sem pensar no risco que estão oferecendo as gestantes ao ofertar um equipamento que não pode ser utilizado para diagnósticos. Tal licitante merece ter sua proposta desclassificada e sofrer as penalidades cabíveis, pois tem plena consciência que esse equipamento não pode ser usado para fins de diagnostico, porém continua sendo irresponsável e ofertando o mesmo nos processos licitatórios.”

Por fim, solicita a desclassificação da recorrida.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

A recorrente CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A aduz em síntese:

“Contudo a empresa **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** ora Recorrida não pode e não deve ser mantida na condição de vencedora do **item/lote 09**, eis que forneceu, assim como a segunda colocada **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, proposta com equipamento dissonante à especificação constante do Edital, estando em total desacordo com o solicitado pela Administração Pública.

Pela simples análise das exigências técnicas descritas no Edital para o item/lote 09 do certame, para aquisição das 06 (seis) equipamentos ELETROCARDIÓGRAFOS do edital, verifica-se de pronto que a empresa RECORRIDA descumpriu frontalmente as disposições contidas no Edital, senão veja-se:

### III.1.1 DA CONEXÃO À INTERNET/ANALISE À DISTÂNCIA

Veja, se, de início, que a Recorrida ofertou o equipamento ECG300G da CONTEC, o qual não foi indicado claramente no manual do equipamento a capacidade de **“ENVIAR OS LAUDOS PELA INTERNET PARA SEREM ANALISADOS À DISTÂNCIA”** exigido no Edital, conforme se depreende página 29 do Instrumento Convocatório:

Conforme se depreende no Manual do equipamento ECG300G da CONTEC, é apenas indicado a transferência de dados **via interface USB** conforme reprodução da página 13 (20): **“2. interface USB – Comunique-se com o computador. Os dados de ECG e o resultado da análise podem ser transmitidos para um computador, usando-o, muitas funções podem ser alcançadas, como arquivar, gerenciar e analisar dados de ECG, o que facilita a pesquisa clínica, o ensino e o treinamento da organização, bem como a atualização do programa, importação e exportação de caixas e conexão com impressora externa.”**.

Ora, se o ELETROCARDIÓGRAFO ECG300G da CONTEC, possuísse a opção de enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância, o manual indicaria essa possibilidade, qual seja, a utilização de software para recebimento e gestão de dados, assim como a transmissão de dados via e-mail ou equivalente, ponto não indicado no documento.

Veja-se, portanto, que as descrições do equipamento ofertado pela RECORRIDA, QUAL SEJA O ECG300G da CONTEC, no que tange ao envio de laudos pela internet para serem analisados à distância, diverge das solicitações contidas no termo de referência do edital em comento.

Tendo isto em vista, deve-se anular o ato que declarou a empresa **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, vencedora do Item/lote 09 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023**, desclassificando sua proposta em razão da ilegalidade da mesma e, conseqüentemente, convocando as próximas colocadas para análise de suas propostas e documentação.

Ressalta-se que a Segunda colocada, a **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** apresentou



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

equipamento da mesma marca que a **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, pelo que inarredável, também, a desclassificação de sua proposta.

### III. DAS CONTRARRAZÕES

No dia 28 de setembro de 2023 foi informado no sistema BNC do registro das razões do recurso pelas empresas CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A e MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, informando que o sistema somente iria disponibilizar para visualização os documentos das razões dos recursos após o final da fase das razões, ou seja após 29/09/2023. E lembrando o prazo de até 03 (três) dias úteis para contrarrazões.

Nenhuma interessada apresentou contrarrazões aos recursos interpostos.

Diante das alegações acima, passa-se à análise e julgamento do recurso.

### IV. DA ANÁLISE DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Os recursos apresentados pelas recorrentes são tempestivos e perfazem o pressuposto de admissibilidade, eis que presente a tempestividade, legitimidade e o interesse patente.

Em relação ao recurso apresentado pela empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, quanto ao produto ofertado pela empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI para o item 03, em análise aos fundamentos expostos, assiste razão a recorrente.

Em relação ao recurso apresentado pela empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, quanto ao produto ofertado pelas empresas EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI para o item 09, verificamos que o produto cotado pela empresa EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA é da marca CONTEC e modelo ECG300G. Já o equipamento cotado pela empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI é da marca CONTEC e modelo ECG100G.

A fim de evitar qualquer equívoco na decisão do recurso, solicitamos via e-mail para a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI se manifestar se o produto ofertado atende integralmente o descritivo do edital e em

7

E



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

especial “enviar os laudos pela internet para serem analisados a distância”. A empresa prontamente respondeu “Bom dia, sim atende sim.” Em resposta pedimos se a mesma possui um catálogo do produto onde conste essa informação. A mesma enviou o catálogo do produto, sendo que no mesmo não consta tal informação. Foi questionado novamente a empresa, onde a mesma enviou manual para melhor conferência. Solicitamos ao departamento de saúde para verificar com a área técnica o manual e o catalogo do produto ofertado.

Em análise ao manual o Departamento de Saúde respondeu:

Boa tarde, após análise de equipe técnica, nota-se que no manual do equipamento ofertado não há citação de uso de software ou da viabilidade de impressão do laudo em papel comum, **conclui-se que o mesmo não possui habilidade de comunicação direta com o computador para atendimentos por via remota**, ainda, a fonte de alimentação é por bateria, não havendo a informação de conexão via USB, sendo assim entende-se que este equipamento opera de modo totalmente independente, **não atendendo as demais especificações solicitadas**. Ressaltamos que o equipamento de operação independente poderá ser aceito desde que possua as demais características mínimas estabelecidas em edital, incluindo a possibilidade de realização de exames para tele atendimento. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição.

Em análise ao catálogo o Departamento de Saúde respondeu:

Boa tarde, avaliando o catálogo, devido não haver informações de impressão de alta performance através de impressora do computador, conclui-se que o mesmo não atende ao solicitado " IMPRIMIR O TRAÇADO DE ECG EM VÁRIOS FORMATOS VIA IMPRESSORA DO PC", também não informa se o mesmo acompanha "PROGRAMA (SOFTWARE) QUE POSSIBILITA: - MONITORIZAÇÃO DO ECG EM TEMPO REAL; - LEITURA DO ECG EM TEMPO REAL e PROGRAMA DE RÁPIDA INSTALAÇÃO E FÁCIL UTILIZAÇÃO, PODENDO INCLUSIVE SER INSTALADO SEM CUSTO ADICIONAL NOS PC'S DE OUTROS PROFISSIONAIS, PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E LAUDOS; – DEVE SER POSSÍVEL AINDA ENVIAR OS LAUDOS PELA INTERNET PARA SEREM ANALISADOS À DISTÂNCIA. – O SOFTWARE DEVE SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES DO WINDOWS 10", conforme solicitado no edital. Sem mais para o momento. Grata.

Em relação ao recurso apresentado pela empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, quanto ao produto ofertado pelas empresas EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI para o item 09, em análise aos fundamentos expostos, assiste razão a recorrente.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

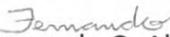
### V. DA DECISÃO

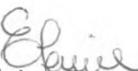
Considerando as razões do recurso apresentadas pela recorrente, DEFERIMOS o recurso apresentado empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA para o item 03, desclassificando a proposta da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI para o referido item.

Considerando as razões do recurso apresentadas pela recorrente, DEFERIMOS o recurso apresentado empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A para o item 09, desclassificando a proposta das empresas EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI para o referido item.

Retornaremos dia **16 de outubro de 2023, as 14:00 (quatorze) horas**, no sistema **BNC**, para a convocação das próximas classificadas dos itens 03 e 09 para envio da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema.

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2023.

  
Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro

  
Elaine Bortolotto  
Equipe de Apoio

  
Iana R. Schmid  
Equipe de Apoio

### Pregão Eletrônico nº 72/2023

12/09/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.



#### Anexos

- 📄 Aviso de Licitação
- 📄 Impugnação Printer do Brasil e Re...
- 📄 Nova Impugnação Printer do Brasil
- 📄 Aviso de Suspensão
- 📄 Aviso de Reabertura
- 📄 Edital alterado com reabertura

### Pregão Eletrônico nº 71/2023

05/09/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.



#### Anexos

- 📄 Aviso de Licitação
- 📄 Esclarecimento item 09 e resposta
- 📄 Impugnação Hospilab Hospitalar E...
- 📄 Resolução 727\_2022 SESA-PR
- 📄 Resolução 773\_2019 SESA-PR
- 📄 Respostas Saúde e Jurídico Impug...
- 📄 Decisão Impugnação Hospilab
- 📄 Esclarecimento Alfamed e Respost...
- 📄 Razões CMOS DRAKE DO NORD...
- 📄 Razões Magnus item 03
- 📄 Decisão recursos itens 03 e 09

Anexo: Decisão recursos itens 03 e 09





Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Decisão recursos itens 03 e 09 - PE 71/2023**

1 mensagem

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

10 de outubro de 2023 às 16:17

Bcc: licitacao5@cirurgicasaofelipe.com.br, claromedhospitalar@gmail.com, licitacoes@mundirepresentacoes.com.br, svigido@hotmail.com, licitacao1@216mh.com.br, licitacoes6@altermed.com.br, florestamed.licitacao2@gmail.com, financeirorglmed@gmail.com, manulonhospitalar@gmail.com, Equipar Equipamentos <equiparpr@hotmail.com>, Licitações - Juliane Promedic <licitacoes@promedicsaude.com.br>, Thomas Johann Pesenti <medline.licita@gmail.com>, olimpioequipamentos@gmail.com, absolutasaude@licitacoes.londrina.br, guilber@magnusmed.com.br, londrihospfinanceiro@gmail.com, prosaudelicitacao@gmail.com, captacao@cmosdrake.com.br, jribeiroatacadista@bol.com.br, licitacaovl@gmail.com, Licitação BioInfinity <licitacao@bioinfinity.com.br>, Salvi e Lopes Ltda <salvielopes@gmail.com>, licitacaosupri1@hotmail.com, comercial@healthequipamentos.com.br

Boa tarde

Segue em anexo decisão dos recursos apresentados.

Bem como consta na decisão a data para continuação da sessão pública.

Favor confirmar o recebimento.

--

Att,

**Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304** **21.1. Decisão recursos Pregoeiro PE 71-2023.pdf**  
1420K



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.626.776/0001-60</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/09/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIRURGICA SAO FELIPE</b>			<b>PORTE DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R GRACA ARANHA</b>		NÚMERO <b>875</b>	COMPLEMENTO <b>BRCÃO 2 SALA C</b>	
CEP <b>83.321-020</b>	BARRIO/DISTRITO <b>VARGEM GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3354-1001</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2023** às **17:21:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9**

Página 1 de 4



**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Dos Minerios, 403, Brcao 06 Sala 07 e 08, Lamenha Grande, Almirante Tamandare-PR, CEP 83507-000, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE:** O endereço da sede da empresa passa a ser: **Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9**

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-1  
Data: 13/09/2021 09:05:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12907-QREK;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9

Página 2 de 4



Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e têm sede e domicilio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela titular.

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 15/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da EIRELI cabe a Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-2  
Data: 13/09/2021 09:05:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12908-FMX;



CNPJ: 06.876-4

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9

Página 3 de 4



condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

A titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba-PR, 31 de Agosto de 2020.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

F E

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-3  
Data: 13/09/2021 09:05:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12909-R0EE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNU: 06.879-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020 10:31 SOB N° 20205094783.  
 PROTOCOLO: 205094783 DE 09/09/2020 09:02.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004237501. NIRE: 41600702239.  
 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-4  
 Data: 13/09/2021 09:05:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA12910-WCP3;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 11:24:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 52161309217849919297-1 a 52161309217849919297-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa71a5b2e5c6b3628eb63b2d23c2dd4cf339097b09f363f50eef9fcc23148cbd4c90808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:45:14 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **1EE4.745C.44D6.B762**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F  
E



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa** ✓  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030927423-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60** ✓  
Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

F  
E  
A



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 50999/2023

[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]

<b>Nome/Razão:</b> 1649272 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
<b>CPF/CNPJ:</b> 07.626.776/0001-60	
<b>Endereço:</b> RUA GRACA ARANHA, 875	
<b>Complemento:</b> BRCAO 2 SALA C	<b>CEP:</b> 83.321-020
<b>Bairro:</b> VARGEM GRANDE	
<b>Cidade:</b> Pinhais	<b>Estado:</b> Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
23/08/2023 às 11:44  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-LDVEFDTIBMDTSP-3



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.626.776/0001-60 ✓  
**Razão Social:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
**Endereço:** R GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 SALA C / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2023 a 29/09/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023083109160549863477

Informação obtida em 31/08/2023 14:49:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.626.776/0001-60 ✓

Certidão n°: 14423452/2023

Expedição: 06/04/2023, às 08:54:01

Validade: 03/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.626.776/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

F E J



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 117/2023**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE  
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93**

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Srª. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, DECLARA expressamente que:

**I** - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**II** - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

**III** - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho.

**IV** - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**V** - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

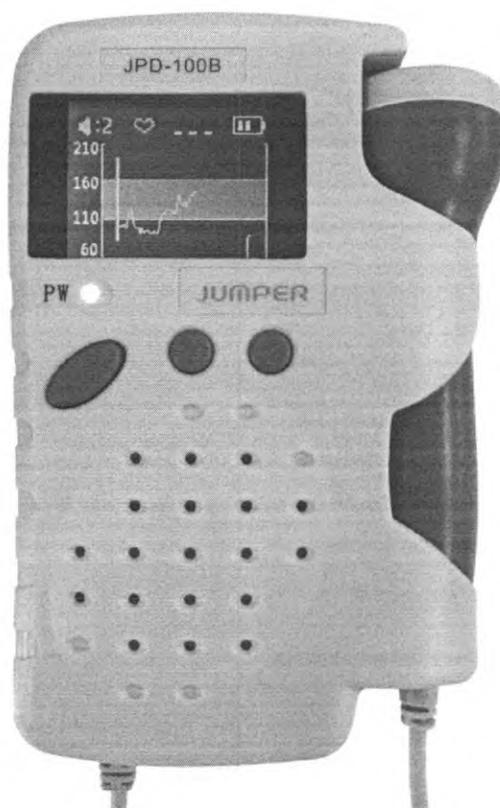
MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:922  
63070915

Assinado de forma  
digital por  
MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92263070  
915

Pinhaiss, 25 de setembro de 2023.

F E

A



### Características

- Modelo JPD 100B
- Faixa de medição FHR 30 - 240 bpm
- Sensibilidade 09 a 12 semanas de gestação
- Display LCD Screen
- Auto falante
- Transdutor 2.5 Mhz (com opção de 2 Mhz e 3 Mhz)
- Forma de exibição numérica e curva
- Transdutor plástico ABS
- Unidade principal plástico ABS
- Sinal de alarme para bradicardia e taquicardia
- Grau de proteção IPX4
- Saída para fone de ouvido, gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga
- Desligamento automático após 1 minuto sem detecção
- Controle de volume
- Fonte de alimentação: pilhas AA ou bateria recarregável com carregador bivolt automatico
- Dimensões 128mm x 91,5mm x 37,5mm
- USB
- Peso  $\pm 190$  5g

### Opcional

- Base de mesa
- Fone de ouvido
- Estojo

### Acompanha

- 01 Transdutor
- 01 Manual de instruções

### Certificados

- ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2: 2017
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 6: 2011
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 9: 2014
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2 - 37: 2016
- ANVISA: 80901110024



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 117/2023**



### DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Srª. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 07(sete) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

MARISTELA Assinado de forma  
BELOTTO digital por  
MARISTELA  
PELOZZO:92 BELOTTO  
263070915 PELOZZO:9226307  
0915

Pinhais, 25 de setembro de 2023.

*(Handwritten initials)*



Cirúrgica São Felipe®  
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS.90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRÇÃO 02 - SALA C  
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020  
PINHAIS - PR

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 117/2023**



### DADOS CADASTRAIS

**Dados da empresa:** Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI  
CNPJ nº: 07.626.776/0001-60  
End: Rua Graça Aranha, nº 875, BRção 02 – Sala C,  
Bairro: Vargem Grande, Cidade: Pinhais/PR CEP: 83.321-020  
Fone: (41)3354-1001  
E-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br  
Site: www.cirurgicasaofelipe.com.br

### DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Maristela Belotto Pelozzo  
Endereço Residencial: Rua Américo Mattei, 68, MD01, Tarumã Curitiba-PR Cep: 82.800-170  
Cargo: Sócia-Gerente  
R.G. nº: 5.916.363-9 C.P.F. nº 922.630.709-15  
Data de nascimento: 08/06/1974  
Telefone: (41)3354-1001

### Informação Bancária:

Conta Corrente, Banco e Agência  
C/C: 27.649-9, Banco do Brasil Agência: 1622-5  
End: Praça Tiradentes, 410 - Centro, Curitiba - PR, 80020-100  
C/C: 2284-8, Caixa Econômica Federal Agência: 1630 – OP 003  
End: Av. Anita Garibaldi, NUM 888 - Ahú, Curitiba - PR, 80540-180  
C/C: 0004333-8, Banco Bradesco Agência: 01205-0  
End: João Negrão 5755  
C/C: 33000-7, Banco Itaú Agência: 3701  
End: R, Av. Anita Garibaldi, 1265 - Ahú, Curitiba - PR, 80540-180

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:922  
63070915

Assinado de forma  
digital por  
MARISTELA BELOTTO  
PELOZZO:922630709  
15

Pinhais, 25 de setembro de 2023.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.626.776/0001-60  
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA GRACA ARANHA, 875 - BRCAO 2 SALA C - VARGEM GRANDE - Pinhais / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/09/2023 10:16

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.626.776/0001-60 DUNS®: 89\*\*\*\*\*38  
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/02/2024
FGTS	Validade:	29/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/02/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/10/2023
Receita Municipal	Validade:	20/10/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/09/2023 10:17

1 de 1

CPF: 922.630.709-15 Nome: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Ass: \_\_\_\_\_



Cirúrgica São Felipe®  
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60  
CAD. ICMS.90546235-07  
CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRÇÃO 02 - SALA C  
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020  
PINHAIS - PR

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 117/2023



### DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Sr<sup>a</sup>. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, declara que se **NÃO** se enquadra como ME/EPP.

Pinhais, 25 de setembro de 2023.

MARISTELA	Assinado de forma
BELOTTO	digital por
PELOZZO:92263	MARISTELA BELOTTO
070915	PELOZZO:922630709
	15



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 117/2023**



### DECLARAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Sr<sup>a</sup>. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas neste e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92  
263070915

Assinado de forma  
digital por  
MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92263070  
915

Pinhais, 25 de setembro de 2023.

F e



Cirúrgica São Felipe®  
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS:90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 02 - SALA C  
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020  
PINHAIS - PR

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 117/2023**



### DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Srª. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, DECLARA, que os equipamentos ofertados, possuem 01 (um) ano de garantia, contra defeitos de fabricação, desde que respeitado as condições do manual do fabricante, os serviços de manutenção poderão ser prestados pela empresa: Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli CNPJ: 33.068.320/0001-32 End.: Rua Graça Aranha, 875 BARRACÃO 02 SL A Vargem Grande – CEP: 83321020 – Pinhais /PR.

- Que a empresa e o Técnico/Engenheiro da Assistência Técnica possuem capacitação técnica e estão devidamente registrados no CREA nº 25615/2021 e CFT nº PR – 192335/D, Sr. Ariel de Moura Fereli (Engenheiro Mecânico).

A solicitação deve ser feita através do e-mail: [cirurgicasaofelipe@uol.com.br](mailto:cirurgicasaofelipe@uol.com.br)

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:9226  
3070915

Assinado de forma  
digital por MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92263070915

Pinhais, 25 de setembro de 2023.



**CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**  
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE  
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 22.09191 Revisão/revision nº.: 00  
Certificate No.

Data de emissão: 18/04/2022 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3  
Emission date: Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

Data de validade: Indeterminada  
Validity date:

Solicitante: **VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda.**  
Applicant: RUA BATATAES, 391, CONJ 11 CONJ 12 CONJ 13 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO / SP  
CEP: 01423-010 / CNPJ: 04.718.143/0001-94

Produto: **Eletrocardiógrafo**  
Product:

Marca / Modelo: **NeoECG S120, NeoECG T120, NeoECG T180**  
Brand / Model:

Fabricante e Unidade fabril (Fabricante): **Shenzhen Carewell Electronics Co., Ltd.**  
Manufacturer and manufacturing location (Manufacturer): Floor 4, BLD 9, Baiwangxin High-Tech Industrial Park, Songbai Road, Xili Street, Nanshan District, 518108  
Shenzhen  
P.R.China



Assinado de forma digital por WILSON  
MONTEIRO BONATO JUNIOR:04261009803

Wilson Bonato  
Gerente Técnico  
Technical Manager

**Certificado emitido conforme, requisitos de avaliação da conformidade para equipamentos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº 384, de 18 de dezembro de 2020.**  
**Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 384 of December 18, 2020.**

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.  
*This certificate may only be reproduced with all its pages.*
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.  
*The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.*
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.  
*This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.*

Certificado emitido por:  
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.  
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)  
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211  
CNPJ nº 16.587.151/0001-28  
www.nccgroup.com.br





**CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**  
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE  
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 22.09191  
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão: 18/04/2022  
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3  
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

*This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.*

**NORMAS:**

**STANDARDS:**

**ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1: 2016**

**ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017**

**ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 + Emenda1:2020**

**ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014**

**ABNT NBR IEC 60601-2-25:2014**

Este certificado **não** indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

*This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.*

**RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:**

**TEST AND ASSESSMENT REPORTS:**

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

*Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:*



**Registro de avaliação da conformidade técnica** (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

**Technical conformity assessment register** (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

FLUIG: 52506

Processo: 68771/21.1

Data do aceite da proposta: 29/10/2021

Data da auditoria: 28/02/2022

**Relatório(s) de ensaio:**

*Test report(s):*

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
GZES210702337401	IEC 60601-1-6:2010 + AMD1:2013	SGS-CSTC Standards Technical Service Co., Ltd. Guangzhou Branch	24/12/2021
GZES210501832101	IEC 60601-1:2005 + Amd1:2012	SGS-CSTC Standards Technical Service Co., Ltd. Guangzhou Branch	13/09/2021
GZES210501832102	IEC 60601-2-25:2011	SGS-CSTC Standards Technical Service Co., Ltd. Guangzhou Branch	13/09/2021
GZES210501832201	IEC 60601-1-2:2014 IEC 60601-2-25:2011	SGS-CSTC Standards Technical Service Co., Ltd. Guangzhou Branch	06/09/2021

**PRODUTO:**

**PRODUCT:**

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

*Products and systems covered by this certificate are specified as follows:*

Adquie sinais de ECG em repouso de pacientes adultos e pediátricos por meio de eletrodos.

**Características técnicas da Família:**

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
NeoECG S120, NeoECG T120, NeoECG T180	12V	50/60 Hz	2.5 A	Carewell Electronics



**CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**  
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE  
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

2023  
2275  
A

Certificado Nº: NCC 22.09191  
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão: 18/04/2022  
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3  
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

**CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:**  
CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

*Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.*

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 384, de 18 de dezembro de 2020. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

*The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 384 of December 18, 2020. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.*

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

*This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.*

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

*The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.*

**Outras especificações:**

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I  
Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B  
Grau de proteção contra penetração de líquidos:  
NeoECG T180 e NeoECG T120: IPX0  
NeoECG S120: IPX2  
Modo de operação: Contínuo  
Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável  
Versão do software: V1.0.1.2  
Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:  
Cabos de paciente  
Código de barras:  
NeoECG S120 06971049341666  
NeoECG T120 06971049341673  
NeoECG T180 06971049341680

**DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):**  
EQUIPMENT DESCRIPTORIAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
F-SZ09.24300591-01	Manual do usuário	V1.0
RD-1189-1-012	Projeto do produto avaliado NeoECG S120	1.6
RD-1189-1-504	Projeto do produto avaliado NeoECG T120	1.6
RD-1189-1-504	Projeto do produto avaliado NeoECG T180	1.6

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
0	NCC 22.09191	18/04/2022	68771/21.1	Emissão inicial

7 e



Cirúrgica São Felipe<sup>®</sup>  
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60  
CAD. ICMS: 90546235-07  
CIRURGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRÇÃO 02 - SALA C  
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020  
PINHAIS - PR

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA - PR

**PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023**



**ABERTURA: 25/09/2023**  
**HORÁRIO: 10:00**

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA  
CNPJ: 07.626.776/0001-60  
Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo  
CPF: 922.630.709-15  
RG: 5.916.363-9/SESP/PR  
Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.  
Dados Bancários:  
Banco do Brasil Caixa Econômica Federal Banco Bradesco Banco Itaú  
AG nº 1622-5 AG: nº 1630 - OP 003 AG: 01205-0 AG: 3701  
C/C: 27.649-9 C/C: 2284-8 C/C: 0004333-8 C/C: 33000-7  
Tel/ Fax: (41) 3354-1001  
e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br  
Prezados Senhores,  
Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
03	9	UND	DETECTOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL, DETECTOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL, MODELO PORTATIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS: 4X8X18CM. ESTAS MEDIDAS PODERAO SOFRER VARIACAO DE ± 10 %, DEVERA TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICACAO GRAVADA NO APARELHO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	JUMPER/ ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA/ JPD-100B/ 80901110024	900,00	8.100,00

Handwritten signatures and initials: F, e, A



Cirúrgica São Felipe<sup>®</sup>  
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRURGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 02 - SALA C

VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAIS - PR

FLS. 4477  
A

09	6	UND	<p>ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL DESTINADO AO USO COM COMPUTADORES PORTÁTEIS OU DE MESA. EXECUTAR A AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES E IMPRIMIR O TRAÇADO DE ECG EM VÁRIOS FORMATOS VIA IMPRES-SORA DO PC; POSSUIR BANCO DE DADOS DOS PACIENTES E EXAMES REALIZADOS; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO - A CONEXÃO DO MÓDULO AO COMPUTADOR É TIPO USB; - A ALIMENTAÇÃO DO MÓ-DULO FEITA PELA PORTA USB ELIMINA O USO DE PILHAS, BATERIAS OU REDE ELÉTRICA; - A IMPRESSÃO DO ECG É FEITA EM IMPRESSORAS CONVENCIONAIS DURANTE OU APÓS O EXAME; - DEVE SER PORTÁTIL, ÁGIL E DE FÁCIL MANUSEIO;</p> <p>DEVE ACOMPANHAR PROGRAMA (SOFTWA-RE) QUE POSSIBILITA: - MONITORIZAÇÃO DO ECG EM TEMPO REAL; - LEITURA DO ECG EM TEMPO REAL; - MEDIDAS RÁPIDAS E EFICIENTES ATRAVÉS DE CURSORES ELETRÔNICOS; - IMPRESSÃO DE 12 DERIVAÇÕES, SIMUL-TÂNEAS, EM VÁRIOS FORMATOS; - PROGRAMA DE RÁPIDA INSTALAÇÃO E FÁCIL UTILIZAÇÃO, PODENDO INCLUSIVE SER INSTALADO SEM CUSTO ADICIONAL NOS PC'S DE OUTROS PROFISSIONAIS, PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E LAUDOS; - O PROGRAMA DEVE POSSIBILITAR EFETUAR O ECG E GRAVÁ-LO NO HD DO COMPUTADOR COM A IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E A DATA DO EXA-ME. - DEVE SER POSSÍVEL AINDA ENVIAR OS LAUDOS PELA INTERNET PARA SEREM ANALISADOS À DISTÂNCIA. - O SOFTWARE DEVE SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES DO WINDOWS 10. - FUNCIONAR COM NOTEBOOK, NETBOOK, DESKTOP LIGADOS EM REDE OU NÃO. ATENDER A NORMA NBR IEC 60601- 2-51</p>	LEPU/ SHENZHEN CAREWELL ELETRONICS CO. LTD - CHINA/ T120/ 80102519164	15.000,00	90.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:</b> noventa e oito mil e cem reais					<b>TOTAL</b>	<b>98.100,00</b>

**Declaramos:**

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 01(um) ano, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Handwritten signature and initials.



Cirúrgica São Felipe<sup>®</sup>  
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60  
CAD. ICMS: 90546235-07  
CIRURGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 02 - SALA C  
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020  
PINHAIS - PR

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 07 (sete) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 25 de setembro de 2023.

MARISTELA Assinado de forma  
digital por  
BELOTTO MARISTELA  
PELOZZO:92 BELOTTO  
263070915 PELOZZO:9226307  
0915



Handwritten signature and initials.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.626.776/0001-60	<b>Autorização</b>	8.09.011-1
<b>Produto</b>	Doppler Fetal		

## Modelo Produto Médico

JPD-100B
JPD-100E

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Dopler JPD-100E.pdf	0609590/23-5 - 15/06/2023 - 02:07
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU JPD-100B.pdf	0609590/23-5 - 15/06/2023 - 02:07

<b>Nome Técnico</b>	Monitor Fetal
<b>Registro</b>	80901110024
<b>Processo</b>	25351.012527/2020-80
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	04.718.143/0001-94	<b>Autorização</b>	8.01.025-1
<b>Produto</b>	Eletrocardiógrafo		

## Modelo Produto Médico

NeoECG S120

NeoECG T120

NeoECG T180.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso.pdf	4880821/22-5 - 28/10/2022 - 03:52

<b>Nome Técnico</b>	Eletrocardiografo
<b>Registro</b>	80102519164
<b>Processo</b>	25351.393555/2022-59
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: SHENZHEN CAREWELL ELETRONICS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## CERTIFICATE OF CONFORMITY

**Solicitante**  
*Applicant* Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.  
Nome Fantasia: Cirúrgica São Felipe  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
Rua Graça Aranha, 875 - Barracão 2, Sala C - Vargem Grande – Pinhais/PR – 83321-020 - Brasil

**Fabricante Legal**  
*Legal Manufacturer* Shenzhen Jumper Medical Equipment Co,Ltd.  
D Building, No. 71, Xintian Road, Fuyong Street, Baoan - Shenzhen – Guangdong - China

**Fabricante Contratado**  
*Contracted Manufacturer* n.a.

**Família de Produto**  
*Product's Family* **Doppler Fetal** Classe de proteção (IEC): II  
Classe de proteção (IPX): IPX4 Grau de Proteção (IEC): B

**Normas**  
*Standards* NBR IEC 60601-1:2010+Em1:2016 NBR IEC 60601-1-9:2014  
NBR IEC 60601-1-2:2017 NBR IEC 60601-2-37:2016  
NBR IEC 60601-1-6:2011

**Regulamento**  
*Regulation* Equipamentos Elétricos sob Regime da Vigilância Sanitária  
Portaria INMETRO 384 de 18 de dezembro de 2020  
Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade

**Data da Auditoria**  
*Audit Date* 12/08/2023 **Data do Aceite** 29/06/2023  
*Audit Date* **da Proposta**

<b>Nº Certificado</b> <i>Certificate #</i>	<b>TNBR-30285</b>	<b>Emissão Inicial:</b> <i>First Concession:</i>	06/09/2023
---	-------------------	---	------------



Reginaldo Maia  
Diretor Presidente



Barueri, 06/09/2023

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Ltda. Al. Madeira, 222 – 3º andar – Barueri – SP – Brasil - 06454-010

[www.brtuv.com.br](http://www.brtuv.com.br)



Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 3  
Certificate valid accompanied only from pages 1 to 3  
Pg.: 1 de 3 - Rev.:00 – 06/09/2023



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CERTIFICATE OF CONFORMITY



**Nº Certificado**      **TNBR-30285**  
*Certificate #*

## Informações Adicionais *Additional Information*

Marca Comercial <i>Trade Mark</i>	Modelo (Código) <i>Model (Code)</i>	Descrição Técnica <i>Technical Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
Jumper	JPD-100B	Doppler Fetal fornece funções avançadas de detecção e uma gama completa de sons dos batimentos cardíacos fetais. O produto é usado principalmente para detectar a taxa de batimentos cardíacos fetais e o som dos batimentos cardíacos fetais.	6951740500005
	9.6Vdc; 300 mAh		
	JPD-100E		
	5Vdc; 1180 mAh		

Identificação dos laboratórios e relatórios de ensaio:

- IEC 60601-1: 2005 + CORR. 1 (2006) + CORR. 2 (2007) + AM1 (2012) – Shenzhen Academy of Metrology and Quality Inspection - relatório WT179301036 de 06/07/2018;
- IEC 60601-1-2:2014 – Shenzhen Academy of Metrology and Quality Inspection - relatório WT178007988 de 15/04/2018;
- IEC 60601-2-37: 2007 + AMD1: 2015 – Delta Technology Service (Shenzhen) Co., Ltd. - relatório TR1904180301 de 10/11/2019;

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado  
*This certificate is related to a contract and to the above mentioned address*



Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 3  
Certificate valid accompanied only from pages 1 to 3  
Pg.: 2 de 3 - Rev.:00 – 06/09/2023

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CERTIFICATE OF CONFORMITY

Nº Certificado      TNBR-30285  
Certificate #



## Informações Adicionais *Additional Information*

Versão do manual do usuário:

- JPD-100B – revisão 1.5;
- JPD-100E – revisão 1.2;

Versão do projeto:

- QR-17-11-100B – revisão A/1;
- QR-17-11-100E – revisão A/1;

Acessórios e partes ensaiadas:

- Carregador GM-084100 (100 – 240 V, 50/60 Hz), Manual de instruções, sensor.

Software de controle:

- versão 1.1

Revisão	Data de revisão	Descrição
0	06/09/2023	Emissão inicial

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado  
*This certificate is related to a contract and to the above mentioned address*

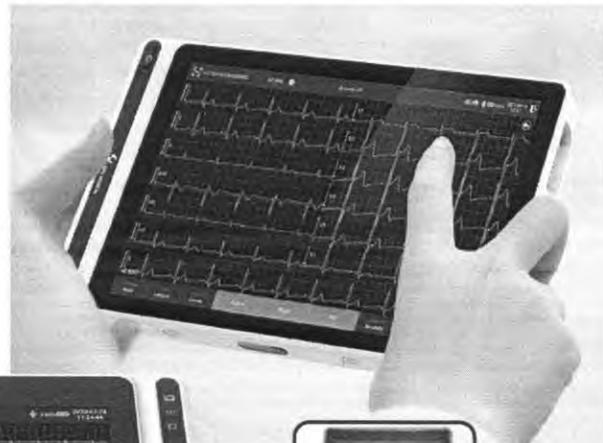
Este certificado se refere a um processo de transferência coberto pelo seguinte cenário:  
Organismo Emissor: NCC (OCP 0034) / Certificado transferido nº NCC 19.06056



Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 3  
Certificate valid accompanied only from pages 1 to 3  
Pg.: 3 de 3 - Rev.:00 – 06/09/2023



## Bolsa de transporte



## Câmera traseira



## Capa de proteção

### \* Taxa de precisão elevada

Testado por 50 000 000 dados de treinamento e 1 000 000 dados medidos independentes, a taxa média de precisão da plataforma ECG de AI atinge 95,2%.

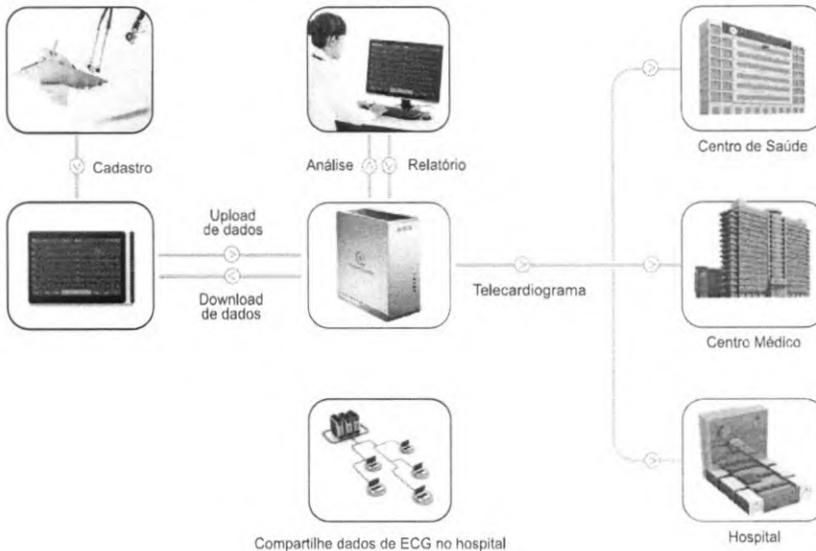
### \* Alta velocidade de análise

Tome 1 s para a análise de ECG em repouso automaticamente. O tempo economizado pode reduzir o tempo geral da análise clínica de ECG.

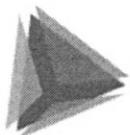
### \* Diagnóstico Abrangente

Suporta 16 tipos de classificação cardíaca, 104 tipos de classificações de diagnóstico de ECG.

- \* Tela touch screen colorida de alta resolução de 7", fácil de utilizar. Design portátil e tamanho compacto.
- \* Pode ser alimentado por uma fonte de alimentação DC externa, com uma bateria de lítio recarregável incorporada.
- \* Suporte a aquisição e exibição síncronas de forma de onda de 9/12 derivações, bem como detecção de frequência cardíaca.
- \* Suporta detecção e marcação automática de estimulação.
- \* Suporte automático, análise RR, HRV, teste médico, modo de evento ECG.
- \* Fornece 04 modos de amostragem: modo pré-amostragem, modo amostragem de disparo, modo amostragem em tempo real e modo amostragem periódica.
- \* Introduce as informações do paciente através do teclado alfanumérico virtual e da leitura de códigos de barras.
- \* Congela a forma de onda de ECG na tela.
- \* Arquivos de saída em vários formatos, como Carewell ECG, PDF, BMP, HL7, DICOM, SCP.
- \* É capaz de armazenar, visualizar, revisar, editar, exportar, carregar, imprimir e pesquisar dados do paciente.
- \* Suporte à transmissão sem fios de dados de ECG através de redes Wi-Fi e aparelhos móveis.
- \* Suporta impressora a laser.
- \* Exporta os dados do paciente para o disco flash USB através do conector USB.
- \* Suporta controle de permissão de login do usuário, use a autenticação de senha ou de conta & senha para usar o dispositivo.
- \* Apoie o login online e offline no dispositivo e visualize os dados históricos do paciente do departamento de acordo com a conta de login.
- \* Sorte ao login online e offline no dispositivo e visualize os dados históricos do paciente do departamento de acordo com a conta de login.
- \* Suporte à conexão com a PLATAFORMA ECG de AI para obter um diagnóstico inteligente (Opcional).
- \* Software em português (atualização de software sem necessidade de substituir o hardware).
- \* Alarmes audiovisuais, detecção de eletrodo solto.



Unidade principal	Taxa HR	30bpm~300bpm	
	Precisão	±1	
	Derivações	Aquisição síncrona de 9,12 derivações	
	Conversão A/D	24 bits	
	Taxa de amostragem	32000 amostras/seg	
	Taxa de rejeição de modo comum	≥140dB (filtro AC ligado) ≥120dB (filtro AC desligado)	
	Tempo constante	≥5s	
	Resposta de frequência	0.01HZ ~ 350HZ (+0.4db-3.0db)	
	Sensibilidade	Auto, 2.5mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20 mm/mV, 40 mm/mV, menos de ±5% de erro	
	Filtro	Filtro CA: 50 Hz, 60 Hz, desligado	
		Filtro EMG: 25Hz, 35Hz, 45Hz, desligado	
		Filtro ADS: 0,01 Hz, 0,05 Hz, 0,32 Hz, 0,67 Hz	
		Filtro passa-baixo: 75 Hz, 100 Hz, 150 Hz, 300 Hz, desligado	
	Velocidade do papel	5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s and 50mm/s, menos de ±3% de erro	
	Impedância de entrada	≥100MΩ (10Hz)	
	Corrente do circuito de entrada	≤10nA	
	Tensão de calibração	1mV±2%	
	Tensão de despolarização	±900mV, ±5%	
	Barulho	≤12.5µV	
Quantização de amplitude	0.95 µV/LSB		
Tempo de recuperação após a descarga de desfibrilação	<10s		
Visor de impulsos de marcapasso	Impulso de estimulação com amplitude de ± 2 mV a ± 700 mV, duração de 0,1 ms ~ 2,0 ms, tempo de subida de A-5 inferior a 100 ps e frequência de 100/min podem ser exibidos na gravação de ECG.		
Sinal mínimo detectável	20µVp-p		
Tamanho e Peso	Tela tablet de 7"	Tamanho: 197 mm (L) * 112,4 mm (C) * 26,1 mm (A) Peso líquido: 0,8 Kg	
Algoritmo de análise	Glasgow		



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07626776000160 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/10/2023 14:15:55

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
CNPJ: **07.626.776/0001-60**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão (11/05/2024) - Governo do Estado da Bahia (BA)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 205094783

### Data do Protocolo:

 09/09/2020

### Número de Registro:

 41600702239

### Arquivamento:

 20205094783

### Empresa:

 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

### Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Atendimento online



Desenvolvido por: 

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9**



**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Dos Minerios, 403, Brcao 06 Sala 07 e 08, Lamenha Grande, Almirante Tamandare-PR, CEP 83507-000, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE:** O endereço da sede da empresa passa a ser: **Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9**

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9**



Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e têm sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela titular.

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 15/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da EIRELI cabe a Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9**



condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

A titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba-PR, 31 de Agosto de 2020.

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020 10:31 SOB Nº 20205094783.  
PROTOCOLO: 205094783 DE 09/09/2020 09:02.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004237501. NIRE: 41600702239.  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## Confirmação da Autenticidade de Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 07.626.776/0001-60

**Código de Controle:** 1EE4.745C.44D6.B762

**Data da Emissão:** 01/06/2023

**Hora da Emissão:** 14:45:14

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/06/2023, com validade até 28/11/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



Serviços Autenticidade de Certidão Negativa de Débitos

### Consulta de Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND

Consulta por **partidão** Número/Ano / Consultar

Imprimir

Número	Ano	CPF/CNPJ	Nome/Razão	Tipo de Certidão Emite...	Data Validade
50999	2023	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PROD...	Negativa	22/09/2023



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 07.626.776/0001-60

**Razão social:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**Nome fantasia:** CIRURGICA SAO FELIPE

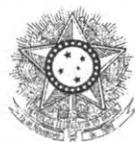
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100804363208321764
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091910153142774585
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083109160549863477
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081204500997580200
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072409003414447336
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070507104365971210
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061504351466673028
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052704215603843871
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050803590546694204
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041904224951064124
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033104101476234791
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031204542816783380
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022103594374677630
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020204040861048135
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011404074187165929
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122603595288298420
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120704342941242935
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111804505780338777
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103021195895806584
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101104371066337551
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092204530265741786
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090304104711946498
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081503475332509902
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704195144000606
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804183005115107
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903583957146845
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103562957093891
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204085730371669
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304042721268711
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	202204040403263474454822

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618242489019601
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401343722263579
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501225728369771
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011714163231551190
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705324742044721
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804333296484617
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904262213744600
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103103571568535436

Resultado da consulta em 16/10/2023 14:19:48

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão nº: 14423452/2023

Expedição: 06/04/2023, às 08:54:01

Validade: 03/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.626.776/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Cirúrgica São Felipe<sup>®</sup>  
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60  
CAD. ICMS 90546235-07  
CIRURGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 02 - SALA C  
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020  
PINHAIS - PR



Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA - PR

**PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023**

**ABERTURA: 25/09/2023**  
**HORÁRIO: 10:00**

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA ✓

CNPJ: 07.626.776/0001-60 ✓

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

Banco Bradesco

Banco Itaú

AG nº 1622-5

AG: nº 1630 - OP 003

AG: 01205-0

AG: 3701

C/C: 27.649-9

C/C: 2284-8

C/C: 0004333-8

C/C: 33000-7

Tel/ Fax: (41) 3354-1001 ✓

e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br ✓

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
03	9	UND	DETECTOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL, DETECTOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL, MODELO PORTATIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS: 4X8X18CM. ESTAS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIACAO DE ± 10 %, DEVERA TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICACAO GRAVADA NO APARELHO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	JUMPER/ ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd., CHINA/ JPD-100B/ 80901110024	270,00	2.430,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: dois mil, quatrocentos e trinta reais					<b>TOTAL</b>	<b>2.430,00</b>

**Declaramos:**

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 01(um) ano, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Rua Graça Aranha, 875 - Barracão 2 Sala C - Vargem Grande Pinhais - CEP 83321-020

7 e



Cirúrgica São Felipe®  
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60  
CAD. ICMS 90546235-07  
CIRURGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 02 - SALA C  
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020  
PINHAIS - PR

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

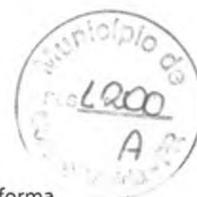
Entrega: Conforme Edital ✓

Pagamento: Conforme Edital

DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 07 (sete) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 25 de setembro de 2023.



MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:922  
63070915

Assinado de forma  
digital por MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:92263070915  
Dados: 2023.10.16  
14:02:17 -03'00'

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## CERTIFICATE OF CONFORMITY

**Solicitante**  
*Applicant* Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda.  
Nome Fantasia: Cirúrgica São Felipe  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
Rua Graça Aranha, 875 - Barracão 2, Sala C - Vargem Grande – Pinhais/PR –  
83321-020 - Brasil

**Fabricante Legal**  
*Legal Manufacturer* Shenzhen Jumper Medical Equipment Co,Ltd.  
D Building, No. 71, Xintian Road, Fuyong Street, Baoan - Shenzhen – Guangdong -  
China

**Fabricante Contratado**  
*Contracted Manufacturer* n.a.

**Família de Produto**  
*Product's Family* **Doppler Fetal** Classe de proteção (IEC): II  
Grau de Proteção (IEC): B  
Classe de proteção (IPX): IPX4

**Normas**  
*Standards* NBR IEC 60601-1:2010+Em1:2016 NBR IEC 60601-1-9:2014  
NBR IEC 60601-1-2:2017 NBR IEC 60601-2-37:2016  
NBR IEC 60601-1-6:2011

**Regulamento**  
*Regulation* Equipamentos Elétricos sob Regime da Vigilância Sanitária  
Portaria INMETRO 384 de 18 de dezembro de 2020  
Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade

**Data da Auditoria**  
*Audit Date* 12/08/2023 **Data do Aceite**  
*da Proposta* 29/06/2023

<b>Nº Certificado</b> <i>Certificate #</i>	<b>TNBR-30285</b>	<b>Emissão Inicial:</b> <i>First Concession:</i>	06/09/2023
---	-------------------	---	------------




Reginaldo Maia  
Diretor Presidente

Barueri, 06/09/2023

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Ltda. Al. Madeira, 222 – 3º andar – Barueri – SP – Brasil - 06454-010 [www.brtuv.com.br](http://www.brtuv.com.br)



Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 3  
Certificate valid accompanied only from pages 1 to 3  
Pg.: 1 de 3 - Rev.:00 – 06/09/2023

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## CERTIFICATE OF CONFORMITY



Nº Certificado      TNBR-30285  
Certificate #

### Informações Adicionais *Additional Information*

Marca Comercial <i>Trade Mark</i>	Modelo (Código) <i>Model (Code)</i>	Descrição Técnica <i>Technical Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
Jumper	JPD-100B	Doppler Fetal fornece funções avançadas de detecção e uma gama completa de sons dos batimentos cardíacos fetais. O produto é usado principalmente para detectar a taxa de batimentos cardíacos fetais e o som dos batimentos cardíacos fetais.	6951740500005
	9.6Vdc; 300 mAh		
	JPD-100E		
	5Vdc; 1180 mAh		

Identificação dos laboratórios e relatórios de ensaio:

- IEC 60601-1: 2005 + CORR. 1 (2006) + CORR. 2 (2007) + AM1 (2012) – Shenzhen Academy of Metrology and Quality Inspection - relatório WT179301036 de 06/07/2018;
- IEC 60601-1-2:2014 – Shenzhen Academy of Metrology and Quality Inspection - relatório WT178007988 de 15/04/2018;
- IEC 60601-2-37: 2007 + AMD1: 2015 – Delta Technology Service (Shenzhen) Co., Ltd. - relatório TR1904180301 de 10/11/2019;

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado  
*This certificate is related to a contract and to the above mentioned address*



Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 3  
Certificate valid accompanied only from pages 1 to 3  
Pg.: 2 de 3 - Rev.:00 – 06/09/2023

# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## CERTIFICATE OF CONFORMITY

Nº Certificado **TNBR-30285**  
Certificate #



### Informações Adicionais *Additional Information*

Versão do manual do usuário:

- JPD-100B – revisão 1.5;
- JPD-100E – revisão 1.2;

Versão do projeto:

- QR-17-11-100B – revisão A/1;
- QR-17-11-100E – revisão A/1;

Acessórios e partes ensaiadas:

- Carregador GM-084100 (100 – 240 V, 50/60 Hz), Manual de instruções, sensor.

Software de controle:

- versão 1.1

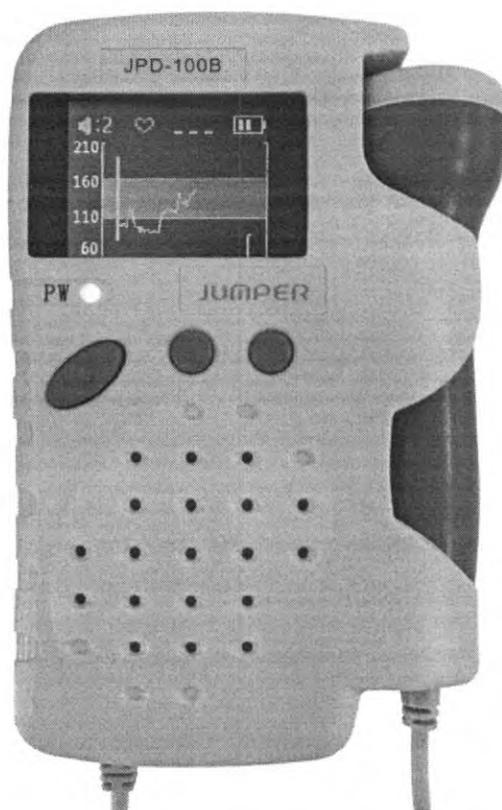
Revisão	Data de revisão	Descrição
0	06/09/2023	Emissão inicial

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado  
*This certificate is related to a contract and to the above mentioned address*

Este certificado se refere a um processo de transferência coberto pelo seguinte cenário:  
Organismo Emissor: NCC (OCP 0034) / Certificado transferido nº NCC 19.06056



Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 3  
Certificate valid accompanied only from pages 1 to 3  
Pg.: 3 de 3 - Rev.:00 – 06/09/2023



### Características

- Modelo JPD 100B
- Faixa de medição FHR 30 - 240 bpm
- Sensibilidade 09 a 12 semanas de gestação
- Display LCD Screen
- Auto falante
- Transdutor 2.5 Mhz (com opção de 2 Mhz e 3 Mhz)
- Forma de exibição numérica e curva
- Transdutor plástico ABS
- Unidade principal plástico ABS
- Sinal de alarme para bradicardia e taquicardia
- Grau de proteção IPX4
- Saída para fone de ouvido, gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga
- Desligamento automático após 1 minuto sem detecção
- Controle de volume
- Fonte de alimentação: pilhas AA ou bateria recarregável com carregador bivolt automatico
- Dimensões 128mm x 91,5mm x 37,5mm
- USB
- Peso  $\pm 190$  5g

### Opcional

- Base de mesa
- Fone de ouvido
- Estojo

### Acompanha

- 01 Transdutor
- 01 Manual de instruções

### Certificados

- ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2: 2017
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 6: 2011
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 9: 2014
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2 - 37: 2016
- ANVISA: 80901110024



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.626.776/0001-60	<b>Autorização</b>	8.09.011-1
<b>Produto</b>	Doppler Fetal		

## Modelo Produto Médico

JPD-100B
JPD-100E

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Doppler JPD-100E.pdf	0609590/23-5 - 15/06/2023 - 02:07
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU JPD-100B.pdf	0609590/23-5 - 15/06/2023 - 02:07

<b>Nome Técnico</b>	Monitor Fetal
<b>Registro</b>	80901110024
<b>Processo</b>	25351.012527/2020-80
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

## PE 071/2023 BNC COMPRAS

1 mensagem

**Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde** <cirurgicasaofelipe@uol.com.br>

16 de outubro de 2023 às 14:04

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

Cc: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde, segue o solicitado!!!

**\*FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO\***

Att,

**Dpto de Licitações  
Cirúrgica São Felipe  
(41) 3354-1001**

---

### 4 anexos

 **anvisa - item 03.pdf**  
78K

 **catalogo - item 03.pdf**  
903K

 **inmetro - item 03.pdf**  
216K

 **ajustada.pdf**  
616K



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.620.716/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CMOS DRAKE DO NORDESTE</b>		<b>PORTE DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV REGENT</b>	NÚMERO <b>600</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 205</b>
CEP <b>34.018-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA LIMA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLADORIA4@CMOSDRAKE.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(31) 3547-3969</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2023** às **14:34:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F

E

*[Handwritten signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300121259

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MG2130780582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUIÇAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

NOVA LIMA

Local

20 DEZEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signature and initials*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/847.007-0	MGN2130780582	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

F e J





**CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**  
CNPJ/MF n.º 03.620.716/0001-80 ✓  
NIRE n.º 31300121259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76)

**DATA, HORÁRIO e LOCAL:** Aos 16 (dezesesseis) dias de dezembro de 2021, iniciada às 10h00min, na sede da **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Regent, 600, sala 205, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP: 34018-000, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

**PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Marco Aurélio Marques Félix** – Presidente  
**Elcio Fonseca Reis** – Secretário

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei nº 6.404/76).

**ORDEM DO DIA:** (I) ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO CAPÍTULO III DO ESTATUTO SOCIAL;  
(II) RENÚNCIA DA DIRETORA DE FINANÇAS R CONTROLADORIA

**DELIBERAÇÕES:** Foram adotadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:

1. Nos termos do art. 143 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os acionistas aprovaram a nova redação para o Capítulo III - Diretoria - do ESTATUTO SOCIAL, o qual passará a assim vigorar com a seguinte redação:

*CAPÍTULO III*  
*DIRETORIA*

*Artigo 8º - A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 01 (um), e máximo 03 (três) Diretores, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os Demais Diretores Sem Designação Específica, eleitos e Destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.*

*Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, sejam de reconhecida idoneidade, possuam competência, capacidade e comprovada experiência profissionais.*

*Parágrafo 2º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e exercerão suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.*

*Parágrafo 3º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.*





*Parágrafo 4º - Em caso de vacância, será convocada Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.*

*Parágrafo 5º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar.*

*Parágrafo 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.*

*Artigo 9º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado disposto neste estatuto social.*

*Parágrafo 1º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede da Companhia, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 03 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.*

*Parágrafo 2º - A Diretoria somente se reunirá com a presença dos 02 (dois) Diretores, se houver, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.*

*Parágrafo 3º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável do Diretor Presidente.*

*Parágrafo 4º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.*

*Artigo 10 - A Companhia será representada ativa e passivamente, isoladamente pelo Diretor Presidente, sendo o mesmo responsável pela prática de todo e qualquer ato e negócio jurídico no interesse da sociedade, necessitando-se, sempre, da sua assinatura para a validade dos atos e negócios jurídicos da Companhia.*

*Parágrafo 1º - Quando as procurações tiverem por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção desta autorização, que será mencionada em seu texto.*

*Parágrafo 2º - À exceção das procurações para o foro em geral, os procuradores serão nomeados por procuração lavrada por instrumento público e com prazo de validade não superior a 01 (um) ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade da procuração.*

*Parágrafo 3º - A representação da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá a qualquer dos Diretores ou um procurador nomeado pela Companhia em procuração subscrita pelo Presidente.*

2. Os acionistas aprovaram a renúncia da Sra. **ÉRICA CRISTINA PIMENTA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Belo Horizonte-MG, contadora, portadora da carteira de identidade nº MG 11666-890, inscrita no CPF sob o nº. 013.575.716-90, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Desembargador José Satyro, 774/301, Bairro Castelo, CEP: 30.840-4920, do cargo de Diretora de Finanças e Controladoria da Companhia, conforme Termo de Renúncia (Anexo II)

3. Fica aprovada a nova redação do ESTATUTO SOCIAL, conforme o Anexo I, parte integrante deste instrumento.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Handwritten initials and a large signature mark.





**ASSINATURAS:** **Mesa:** Marco Aurélio Marques Félix – Presidente da Mesa, e Elcio Fonseca Reis – Secretário da Mesa; **Diretores:** Marco Aurélio Marques Félix – Diretor Presidente; **Acionista:** Marco Aurélio Marques Félix

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 16 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX  
PRESIDENTE DA MESA/DIRETOR  
PRESIDENTE/ACIONISTA

F E A





**CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**

CNPJ/MF n.º 03.620.716/0001-80

NIRE n.º 31300121259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021

## ANEXO I

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I

##### Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto

Artigo 1º - A CMOS DRAKE DO S.A., é uma sociedade anônima, regida por este estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto:

- a) Industrialização e comercialização de equipamentos eletrônicos informatizados para uso médico e hospitalar;
- b) Desenvolvimento e comercialização de programas de “software”;
- c) Industrialização e comercialização de móveis médicos e hospitalares;
- d) Correlatos de uso médico-hospitalar em geral;
- e) Prestação de Serviços de assistência técnica, consultoria, planejamento coordenação industrial e comercial e treinamento em equipamentos médicos e hospitalares em geral;
- f) Representação de terceiros na comercialização e prestação de serviços de produtos e equipamentos médicos em geral, eletrônicos, elétricos e de informática;
- g) Desenvolvimento de projetos eletro-eletrônicos e de informática;
- h) Importação e exportação de equipamentos médicos hospitalares;
- i) Importação e exportação de acessórios e componentes eletrônicos;
- j) Exportação de equipamentos e serviços médicos hospitalares;
- k) Locação de equipamentos de uso médico-hospitalar e móveis hospitalares

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na localizada na Avenida Regent, 600, sala 205, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP: 34018-000, no município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

#### CAPÍTULO II

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature on the right and initials 'F' and 'E' at the bottom.





## CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) divididos em 9.000.000 (nove milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o Parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n.º 6.404/76.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovados em assembleia geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

Parágrafo 4º - Fica vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo 5º - No evento de abertura de capital da Companhia, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Artigo 6º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, na forma deste estatuto social, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas.

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

Artigo 7º - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 6.404/76.

## CAPÍTULO III

### DIRETORIA

Artigo 8º - A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 01 (um), e máximo 03 (três) Diretores, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os Demais Diretores Sem Designação Específica, eleitos e Destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, sejam de reconhecida idoneidade, possuam competência, capacidade e comprovada experiência profissionais.





Parágrafo 2º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e exercerão suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.

Parágrafo 3º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

Parágrafo 4º - Em caso de vacância, será convocada Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo 5º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar.

Parágrafo 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 9º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado disposto neste estatuto social.

Parágrafo 1º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede da Companhia, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 03 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

Parágrafo 2º - A Diretoria somente se reunirá com a presença dos 02 (dois) Diretores, se houver, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

Parágrafo 3º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável do Diretor Presidente.

Parágrafo 4º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

Artigo 10º - A Companhia será representada ativa e passivamente, isoladamente pelo Diretor Presidente, sendo o mesmo responsável pela prática de todo e qualquer ato e negócio jurídico no interesse da sociedade, necessitando-se, sempre, da sua assinatura para a validade dos atos e negócios jurídicos da Companhia.

Parágrafo 1º - Quando as procurações tiverem por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção desta autorização, que será mencionada em seu texto.

FE





Parágrafo 2º À exceção das procurações para o foro em geral, os procuradores serão nomeados por procuração lavrada por instrumento público e com prazo de validade não superior a 01 (um) ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade da procuração.

Parágrafo 3º - A representação da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá a qualquer dos Diretores ou um procurador nomeado pela Companhia em procuração subscrita pelo Presidente

#### CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na forma da lei ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente da Companhia, por seu substituto ou por qualquer membro da Diretoria, devendo, para tanto, ser observadas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia. Havendo quórum legal de instalação, as Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por acionista ou membro da Diretoria da Companhia presente, indicado pelo voto de acionistas representando a maioria do capital votante da Companhia.

Parágrafo 2º - Quaisquer matérias a serem deliberadas pela Assembleia Geral exigirão, para sua aprovação, o voto favorável de acionistas representando, ao menos, 3/4% (três quartos) do capital votante.

Parágrafo 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados, na sede social, com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - Além das matérias expressamente previstas na Lei n.º 6.404/76, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) aumento ou redução do capital social da Companhia, inclusive por meio de emissão ou venda de opções ou outros valores mobiliários da Companhia conversíveis em ações ou quotas ou que outorguem direitos à aquisição e/ou subscrição de ações ou quotas;
- (ii) alteração do estatuto social da Companhia;
- (iii) resgate, amortização, conversão, desdobramento, grupamento ou compra de Ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, no âmbito da Companhia;
- (iv) realização de qualquer operação societária incluindo fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, transformação, contribuição de ativos em outras





sociedades, criação de subsidiárias e/ou sociedades controladas ou coligadas da Companhia, bem como a descontinuidade de suas atividades;

- (v) emissão de quaisquer valores mobiliários de qualquer natureza e montante, assim como seus termos e condições;
- (vi) criação de nova classe ou espécie de ações no âmbito da Companhia;
- (vii) eleição e destituição dos administradores da Companhia;
- (viii) requerimento de recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência da Companhia, bem como liquidação ou dissolução da Companhia;
- (ix) eleição e destituição de liquidante, no âmbito da Companhia, bem como, aprovação das contas do liquidante;
- (x) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia, inclusive a outorga de plano de opção de compra de ações, bem como a fixação dos valores relacionados ao plano de opção de compra de ações;
- (xi) realização de quaisquer custos, despesas ou investimentos, pela Companhia, incluindo investimentos em projetos de expansão, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza;
- (xii) assunção de dívidas, contratação de empréstimos, prestação de garantias ou assunção de quaisquer obrigações que resultem em responsabilidade da Companhia, em uma única operação ou série de operações correlatas, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (xiii) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras anuais auditadas e do orçamento de capital;
- (xiv) aprovação da proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários;
- (xv) distribuição de lucros em montante superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido; e
- (xvi) aquisição de participação em outras sociedades pela Companhia.

## CAPÍTULO V

### CONSELHO FISCAL

Artigo 12º - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 03 (três)

*[Handwritten signatures and initials]*





membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançada no livro próprio.

## CAPÍTULO VI

### EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 13º - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 14º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria, no prazo de até 90 (noventa) dias contado do encerramento do exercício social, fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras da Companhia, que deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com observância dos preceitos legais pertinentes:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (c) demonstração do resultado do exercício;
- (d) demonstração das origens e aplicações de recursos; e
- (e) demonstração de fluxo de caixa.

Parágrafo Único - Observado o disposto na Lei n.º 6.404/76, a Companhia deverá distribuir como dividendos ou juros sobre capital próprio, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do seu lucro líquido consolidado, calculado nos termos da Lei n.º 6.404/76, sendo certo que um percentual maior poderá ser distribuído se, conforme decidido por unanimidade pela Assembleia Geral, não for afetar os planos de expansão, planos de negócios ou consecução do objeto social da Companhia.

Artigo 15º - A Companhia poderá elaborar balanços intermediários com periodicidade inferior a um ano.

## CAPÍTULO VII

### LIQUIDAÇÃO

Artigo 16º - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.





Parágrafo 1º - À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

## CAPÍTULO VIII

### RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS E PARTES RELACIONADAS

Artigo 17º - Todo e qualquer acordo de acionistas existente entre os acionistas da Companhia, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários da Companhia, deverão ser arquivados na sede social da Companhia e postos à disposição de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu conteúdo.

Parágrafo Único - Quaisquer operações e negócios em geral entre os acionistas ou suas partes relacionadas, de um lado, e a Companhia e/ou suas controladas, de outro, somente serão permitidos desde que sejam celebrados em condições de mercado e previamente aprovadas pela Assembleia Geral, sendo vedado ao acionista interessado, o direito de votar, de modo que somente aos outros acionistas, caberá a decisão acerca da contratação.

## CAPÍTULO IX

### JUÍZO ARBITRAL

Artigo 18º - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, caso em funcionamento, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste estatuto social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, conforme aplicáveis, perante a CAMINAS ("CAMINAS") de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCBC ("Regulamento").

Parágrafo 1º - O litígio será decidido por um Tribunal Arbitral de 03 (três) árbitros, escolhidos de acordo com o Regulamento.

Parágrafo 2º - A sede da arbitragem será a Cidade de Belo Horizonte, Brasil. A língua da arbitragem será o Português, e a arbitragem será de acordo com a Lei Brasileira de Arbitragem.

Parágrafo 3º - Fica eleito o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, exclusivamente para medidas cautelares ou coercitivas, provisionais ou permanentes.

Handwritten initials and a large signature mark.





Parágrafo 4º - O Tribunal Arbitral deverá proferir sua sentença no Brasil, dentro de 09 (nove) meses do início da arbitragem. Este prazo poderá ser prorrogado por até 03 (três) meses pelo Tribunal Arbitral, desde que justificadamente.

Parágrafo 5º - Com exceção dos honorários dos advogados, que serão atendidos por cada parte individualmente, as demais despesas e custos serão suportados por uma ou por ambas as partes, como for decidido pelo Tribunal Arbitral.

Parágrafo 6º - As partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem.

Parágrafo 7º - A arbitragem terá sempre apenas duas partes. Nos casos em que existam mais de duas partes envolvidas na arbitragem, cada parte deverá juntar-se a uma ou mais das outras partes, conforme determinado por seus interesses comuns, para fins de nomeação do árbitro e condução da arbitragem.

Nova Lima, 16 de Dezembro de 2021.

---

MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX  
PRESIDENTE DA MESA/DIRETOR  
PRESIDENTE/ACIONISTA





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/847.007-0	MGN2130780582	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/18



## ANEXO II

**CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**

CNPJ/MF n.º 03.620.716/0001-80

NIRE n.º 31300121259

## TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito, a Sra. **ÉRICA CRISTINA PIMENTA**, brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Belo Horizonte-MG, portadora da carteira de identidade n.º MG 11.666.890, inscrita no CPF sob o n. 013.575.716-90, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte- Minas Gerais, na Rua Desembargador José Satyro, 774, apartamento 301, Bairro Castelo, CEP: 30.840-490, **renuncia expressamente**, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo de Diretora de Finanças e Controladoria da Companhia **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.** conforme os termos da **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA** realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Renúncia. Outorga para a Sociedade, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que a ora signatária ocupou cargo na Diretoria da Companhia.

Nova Lima/MG, 16 de Dezembro de 2021.

**ÉRICA CRISTINA PIMENTA**  
**CPF N.º 013.575.716-90**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/847.007-0	MGN2130780582	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.575.716-90	ERICA CRISTINA PIMENTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/18



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, de NIRE 3130012125-9 e protocolado sob o número 21/847.007-0 em 22/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8964712, em 27/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.575.716-90	ERICA CRISTINA PIMENTA

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 27/12/2021, às 09:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/847.007-0.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

*[Handwritten marks and signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300121259

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



SPP2330769852

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	019		1	ESTATUTO SOCIAL
	027		1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

NOVA LIMA

Local

2 AGOSTO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10725134 em 07/08/2023 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 234626232 - 04/08/2023. Autenticação: 558C49CAC5ADD8184B88F3252F6815581A00. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.623-2 e o código de segurança SRFF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/462.623-2	SPP2330769852	04/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



**CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**  
CNPJ/MF n.º 03.620.716/0001-80  
NIRE n.º 31300121259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida  
no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76)

**DATA, HORÁRIO e LOCAL:** Aos 31 dias de julho de 2023, iniciada às 10h00min, na sede da **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A. ("Companhia")**, localizada na Avenida Regent, nº 600, sala 205, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP: 34.018-000, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

**PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Marco Aurélio Marques Félix** – Presidente  
**Elcio Fonseca Reis** – Secretário

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei nº 6.404/76).

**ORDEM DO DIA:** (I) DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL DA COMPANHIA, MANTIDA NO ESTADO DE SÃO PAULO;  
(II) ALTERAR O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DO ESTATUTO SOCIAL;  
(III) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

**DELIBERAÇÕES:** Foram adotadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:

1. Os acionistas aprovam a inclusão das atividades de *“Locação de equipamentos de uso médico-hospitalar e manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos médicos-hospitalares”* no objeto social da filial da Companhia, mantida no Município de São Paulo/SP, passando o parágrafo único do artigo 3º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação:

*“Parágrafo Único: A Companhia mantém as seguintes filiais:*

- a) *Filial nº 01: Município de São Paulo/SP, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2229, apto. 52, A5, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01.452-906, que terá como objeto a comercialização de equipamentos eletrônicos informatizados para uso médico e hospitalar, a prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, planejamento coordenação industrial e comercial e treinamento em equipamentos médicos e hospitalares em geral, locação de equipamentos de uso médico-hospitalar e manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos médicos-hospitalares.*
- b) *Filial nº 02: Município de Belo Horizonte/MG, à Rua Desembargador Edésio Fernandes, nº 148, salas 207 a 212, bairro Estoril, CEP: 30.494-*



450, que exercerá atividade administrativa auxiliar ao desenvolvimento das atividades da matriz.”

2. Fica aprovada a nova redação do ESTATUTO SOCIAL, conforme o Anexo I, parte integrante deste instrumento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes.

**ASSINATURAS:** **Mesa:** Marco Aurélio Marques Félix – Presidente da Mesa, e Elcio Fonseca Reis – Secretário da Mesa; **Diretor:** Marco Aurélio Marques Félix – Diretor Presidente; **Acionistas:** Marco Aurélio Marques Félix e ANGERS SP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o n.º 29.719.546/0001-89, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2229, conjunto 82, CEP: 01.452-906, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Marco Aurélio Marques Félix, brasileiro, divorciado, nascido em 19/02/1960, empresário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01368760085, expedida em 14/06/1981, inscrito no CPF sob o n. 353.032.716-68, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG, à Rua das Papoulas, n.º 145, Bairro Alphaville, CEP: 34.018-098.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Nova Lima/MG, 31 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ELCIO FONSECA REIS  
SECRETÁRIO

Acionistas:

\_\_\_\_\_  
MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX

\_\_\_\_\_  
ANGERS SP PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ: 29.719.546/0001-89  
MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX  
REPRESENTANTE LEGAL

Diretor Presidente:

\_\_\_\_\_  
MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX

*(Handwritten signatures and initials)*





**CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**

CNPJ/MF n.º 03.620.716/0001-80

NIRE n.º 31300121259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023

**ANEXO I**  
**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO**

**Artigo 1º** - A CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A., é uma sociedade anônima, regida por este estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto:

- a) Industrialização e comercialização de equipamentos eletrônicos informatizados para uso médico e hospitalar;
- b) Desenvolvimento e comercialização de programas de “software”;
- c) Industrialização e comercialização de móveis médicos e hospitalares;
- d) Correlatos de uso médico-hospitalar em geral;
- e) Prestação de Serviços de assistência técnica, consultoria, planejamento coordenação industrial e comercial e treinamento em equipamentos médicos e hospitalares em geral;
- f) Representação de terceiros na comercialização e prestação de serviços de produtos e equipamentos médicos em geral, eletrônicos, elétricos e de informática;
- g) Desenvolvimento de projetos eletro-eletrônicos e de informática;
- h) Importação e exportação de equipamentos médicos hospitalares;
- i) Importação e exportação de acessórios e componentes eletrônicos;
- j) Exportação de equipamentos e serviços médicos hospitalares;
- k) Locação de equipamentos de uso médico-hospitalar e móveis hospitalares;
- l) Manutenção e Reparação de equipamentos eletrônicos médicos-hospitalares; e
- m) Assistência Técnica de equipamentos;
- n) Treinamento à clientes/usuários dos equipamentos desenvolvidos/industrializados e/ou comercializados pela sociedade.

**Artigo 3º** - A Companhia tem sede e foro na localizada na Avenida Regent, nº 600, sala 205, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP: 34.018-000, no município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Parágrafo Único:** A Companhia mantém as seguintes filiais:

- a) Filial nº 01: Município de São Paulo/SP, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2229, apto. 52, A5, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01.452-906, que terá como objeto a comercialização de equipamentos eletrônicos informatizados para uso médico e hospitalar, a prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, planejamento coordenação industrial e comercial e treinamento em equipamentos médicos e

F E





hospitalares em geral, locação de equipamentos de uso médico-hospitalar e manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos médicos-hospitalares.

- b) Filial nº 02: Município de Belo Horizonte/MG, à Rua Desembargador Edésio Fernandes, nº 148, salas 207 a 212, bairro Estoril, CEP: 30.494-450, que exercerá atividade administrativa auxiliar ao desenvolvimento das atividades da matriz.

**Artigo 4º** - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

## CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** - O Capital Social da Companhia é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) divididos em 9.000.000 (nove milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro:** Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o Parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n.º 6.404/76.

**Parágrafo Segundo:** Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo Terceiro:** A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovados em assembleia geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

**Parágrafo Quarto:** Fica vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

**Parágrafo Quinto:** No evento de abertura de capital da Companhia, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

**Artigo 6º** - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, na forma deste estatuto social, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas.

**Parágrafo Único:** Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

**Artigo 7º** - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 6.404/76.





### CAPÍTULO III DIRETORIA

**Artigo 8º** - A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 01 (um), e máximo 03 (três) Diretores, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os Demais Diretores Sem Designação Específica, eleitos e Destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro:** O(s) Diretor(es) será(ão) eleito(s) entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, seja(m) de reconhecida idoneidade, possua(m) competência, capacidade e comprovada experiência profissionais.

**Parágrafo Segundo:** O(s) Diretor(es) será(ão) eleito(s) para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e exercerá(ão) suas funções até a eleição e posse de seu(s) substituto(s).

**Parágrafo Terceiro:** A investidura do(s) Diretor(es) far-se-á(ão) mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

**Parágrafo Quarto:** Em caso de vacância, será convocada Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

**Parágrafo Quinto:** Em sua ausência ou impedimentos eventuais, o Diretor será substituído por quem vierem a indicar.

**Parágrafo Sexto:** A remuneração do(s) Diretor(es) será fixada pela Assembleia Geral, ficando o(s) Diretor(es) dispensado(s) de prestar caução em garantia de sua gestão.

**Artigo 9º** - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado disposto neste estatuto social.

**Parágrafo Único:** As deliberações da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

**Artigo 10º** - O Diretor Presidente terá a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhe executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro:** Quando as procurações tiverem por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção desta autorização, que será mencionada em seu texto.

**Parágrafo Segundo:** À exceção das procurações para o foro em geral, os procuradores serão nomeados por procuração lavrada por instrumento público e com prazo de validade não superior a 01 (um) ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade da procuração.





**Parágrafo Terceiro:** A representação da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá a qualquer dos Diretores ou um procurador nomeado pela Companhia em procuração subscrita pelo Presidente.

#### CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 11º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na forma da lei ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

**Parágrafo Primeiro:** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente da Companhia, por seu substituto ou por qualquer membro da Diretoria, devendo, para tanto, ser observadas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia. Havendo quórum legal de instalação, as Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por acionista ou membro da Diretoria da Companhia presente, indicado pelo voto de acionistas representando a maioria do capital votante da Companhia.

**Parágrafo Segundo:** Quaisquer matérias a serem deliberadas pela Assembleia Geral exigirão, para sua aprovação, o voto favorável de acionistas representando, ao menos, 3/4% (três quartos) do capital votante.

**Parágrafo Terceiro:** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados, na sede social, com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

**Parágrafo Quarto:** Além das matérias expressamente previstas na Lei n.º 6.404/76, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) aumento ou redução do capital social da Companhia, inclusive por meio de emissão ou venda de opções ou outros valores mobiliários da Companhia conversíveis em ações ou quotas ou que outorguem direitos à aquisição e/ou subscrição de ações ou quotas;
- (ii) alteração do estatuto social da Companhia;
- (iii) resgate, amortização, conversão, desdobramento, grupamento ou compra de Ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, no âmbito da Companhia;
- (iv) realização de qualquer operação societária incluindo fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, transformação, contribuição de ativos em outras sociedades, criação de subsidiárias e/ou sociedades controladas ou coligadas da Companhia, bem como a descontinuidade de suas atividades;
- (v) emissão de quaisquer valores mobiliários de qualquer natureza e montante, assim como seus termos e condições;
- (vi) criação de nova classe ou espécie de ações no âmbito da Companhia;
- (vii) eleição e destituição dos administradores da Companhia;
- (viii) requerimento de recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência da Companhia, bem como liquidação ou dissolução da Companhia;
- (ix) eleição e destituição de liquidante, no âmbito da Companhia, bem como, aprovação das contas do liquidante;





- (x) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia, inclusive a outorga de plano de opção de compra de ações, bem como a fixação dos valores relacionados ao plano de opção de compra de ações;
- (xi) realização de quaisquer custos, despesas ou investimentos, pela Companhia, incluindo investimentos em projetos de expansão, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza;
- (xii) assunção de dívidas, contratação de empréstimos, prestação de garantias ou assunção de quaisquer obrigações que resultem em responsabilidade da Companhia, em uma única operação ou série de operações correlatas, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (xiii) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras anuais auditadas e do orçamento de capital;
- (xiv) aprovação da proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários;
- (xv) distribuição de lucros em montante superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido; e
- (xvi) aquisição de participação em outras sociedades pela Companhia.

#### CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

**Artigo 12º** - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento.

**Parágrafo Primeiro:** Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os elegeu.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançada no livro próprio.

#### CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

**Artigo 13º** - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 14º** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria, no prazo de até 90 (noventa) dias contado do encerramento do exercício social, fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras da Companhia, que deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com observância dos preceitos legais pertinentes:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (c) demonstração do resultado do exercício;



- (d) demonstraç o das origens e aplica es de recursos; e
- (e) demonstraç o de fluxo de caixa.



**Par grafo  nico:** Observado o disposto na Lei n.  6.404/76, a Companhia dever  distribuir como dividendos ou juros sobre capital pr prio, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do seu lucro l quido consolidado, calculado nos termos da Lei n.  6.404/76, sendo certo que um percentual maior poder  ser distribuído se, conforme decidido por unanimidade pela Assembleia Geral, n o for afetar os planos de expans o, planos de neg cios ou consecuç o do objeto social da Companhia.

**Artigo 15  -** A Companhia poder  elaborar balan os intermedi rios com periodicidade inferior a um ano.

## CAP TULO VII LIQUIDA O

**Artigo 16  -** A Companhia somente ser  dissolvida e entrar  em liquida o por delibera o da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

**Par grafo Primeiro:**   Assembleia Geral que deliberar sobre a liquida o caber  nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remunera o.

**Par grafo Segundo:** A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o n mero fixado em lei, eleger  o Conselho Fiscal, para o per odo da liquida o.

## CAP TULO VIII RELA OES COM OS ACIONISTAS E PARTES RELACIONADAS

**Artigo 17  -** Todo e qualquer acordo de acionistas existente entre os acionistas da Companhia, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de aquisi o de a es e de outros t tulos e valores mobili rios da Companhia, dever o ser arquivados na sede social da Companhia e postos   disposi o de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu cont do.

**Par grafo  nico:** Quaisquer opera es e neg cios em geral entre os acionistas ou suas partes relacionadas, de um lado, e a Companhia e/ou suas controladas, de outro, somente ser o permitidos desde que sejam celebrados em condi es de mercado e previamente aprovadas pela Assembleia Geral, sendo vedado ao acionista interessado, o direito de votar, de modo que somente aos outros acionistas, caber  a decis o acerca da contrata o.

## CAP TULO IX J ZO ARBITRAL

**Artigo 18  -** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, caso em funcionamento, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controv rsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplica o, validade, efic cia, interpreta o, viola o e seus efeitos, das disposi es contidas neste estatuto





social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, conforme aplicáveis, perante a CAMINAS ("CAMINAS") de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCBC ("Regulamento").

**Parágrafo Primeiro:** O litígio será decidido por um Tribunal Arbitral de 03 (três) árbitros, escolhidos de acordo com o Regulamento.

**Parágrafo Segundo:** A sede da arbitragem será a Cidade de Belo Horizonte, Brasil. A língua da arbitragem será o Português, e a arbitragem será de acordo com a Lei Brasileira de Arbitragem.

**Parágrafo Terceiro:** Fica eleito o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, exclusivamente para medidas cautelares ou coercitivas, provisionais ou permanentes.

**Parágrafo Quarto:** O Tribunal Arbitral deverá proferir sua sentença no Brasil, dentro de 09 (nove) meses do início da arbitragem. Este prazo poderá ser prorrogado por até 03 (três) meses pelo Tribunal Arbitral, desde que justificadamente.

**Parágrafo Quinto:** Com exceção dos honorários dos advogados, que serão atendidos por cada parte individualmente, as demais despesas e custos serão suportados por uma ou por ambas as partes, como for decidido pelo Tribunal Arbitral.

**Parágrafo Sexto:** As partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem.

**Parágrafo Sétimo:** A arbitragem terá sempre apenas duas partes. Nos casos em que existam mais de duas partes envolvidas na arbitragem, cada parte deverá juntar-se a uma ou mais das outras partes, conforme determinado por seus interesses comuns, para fins de nomeação do árbitro e condução da arbitragem.

Nova Lima/MG, 31 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
**ELCIO FONSECA REIS**  
SECRETÁRIO

Acionistas:

\_\_\_\_\_  
**MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**

\_\_\_\_\_  
**ANGERS SP PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ: 29.719.546/0001-89  
**MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**  
REPRESENTANTE LEGAL

Diretor Presidente:





MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX

Handwritten initials: F, C, and a large stylized signature.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/462.623-2	SPP2330769852	04/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
940.994.646-87	ELCIO FONSECA REIS
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10725134 em 07/08/2023 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 234626232 - 04/08/2023. Autenticação: 558C49CAC5ADD8184B88F3252F6815581A00, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.623-2 e o código de segurança SRFF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 13/15



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, de NIRE 3130012125-9 e protocolado sob o número 23/462.623-2 em 04/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10725134, em 07/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX
940.994.646-87	ELCIO FONSECA REIS

Belo Horizonte. segunda-feira, 07 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 07/08/2023, às 09:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/462.623-2.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10725134 em 07/08/2023 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 234626232 - 04/08/2023. Autenticação: 558C49CAC5ADD8184B88F3252F6815581A00. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.623-2 e o código de segurança SRFF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A**  
CNPJ: **03.620.716/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:50 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: **EAA7.3592.7152.E09C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

F

E

A

1242  
A



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
27/07/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
25/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062234338.01-54

CNPJ/CPF: 03.620.716/0001-80

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA REGENT

NÚMERO: 600

COMPLEMENTO: SALA 205,

BAIRRO: ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES

CEP: 34018000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NOVA LIMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000670665782

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

4243  
A



**Prefeitura Municipal de Nova Lima - MG**

CNPJ: 22.934.889/0001-17  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Departamento de Rendas



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - 80055 / 2023**

<b>INSCRIÇÃO / CMC</b> 131191272	<b>CNPJ / CPF</b> 03620716000180	<b>PROCESSO Nº</b> 0
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------

<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	<b>VALIDADE</b> 06/10/2023	<b>DATA DE EXPEDIÇÃO</b> 06/09/2023
--	-------------------------------	--

**ENDEREÇO**  
AVN - REGENT-0053, Nº: 600, Quadra: , Lote: , SALA 205, CEP: 34018000

<b>BAIRRO</b> ALPHAVILLE L.DOS INGLESES	<b>CEP</b> 34018000	<b>CIDADE</b> NOVA LIMA
--	------------------------	----------------------------

**AUTENTICIDADE**  
**94C.785.B8B.769**

@FracaoTerreno

**CERTIDÃO**

**O D**epto. de Rendas, no uso de suas atribuições, certifica que para os devidos fins que o contribuinte acima relacionado, apresenta até a presente data, os seguintes débitos referentes:

1. **ISSQN** - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
2. **TLL** - Taxa de Licença e Localização
3. **TFF** - Taxa de Fiscalização e Funcionamento;
4. **Multas Tributárias de ISSQN;**

consta débitos devidamente parcelados e com o pagamento das parcelas em dia ou com suspensão tributária.

Inscrição	Tributo	Exercício	Parcela	Valor R\$
131191272	I.S.S.Q.N.	2023	8/2023-1	770,28

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

NOVA LIMA/MG, 06/09/2023.

SERVIDOR / ASSINATURA

*W. Vieira*

RESPONSÁVEL / ASSINATURA  
17.505 - Wander Henrique Vieira  
Diretor de Depto.I de Rendas

Certidão emitida as 07:56:13 do dia 06/09/2023

*F. A. J.*



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.620.716/0001-80 ✓  
**Razão Social:** CMOS DRAKE DO NORDESTE S A  
**Endereço:** AV REGENT 600 SALA 205 / ALPHAVILLE - LAGOA / NOVA LIMA / MG / 34018-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2023 a 09/10/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023091000292346732961

Informação obtida em 18/09/2023 13:46:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.620.716/0001-80  
Certidão n°: 37137486/2023  
Expedição: 25/07/2023, às 13:39:18  
Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.620.716/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7  
E  
B



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062234338.01-54 CPF/CNPJ: 03.620.716/0001-80  
NOME/NOME EMPRESARIAL: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.  
NOME FANTASIA: CMOS DRAKE DO NORDESTE  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA / 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 10/02/2009 MEI: não  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 06/10/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 34018000 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: NOVA LIMA  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES  
LOGRADOURO: AVENIDA REGENT  
NUMERO: 600  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO: SALA 205

EMITIDO EM

01/03/2023 17:25:50

F e B



Prefeitura Municipal de

Nova Lima/MG

CNPJ: 22.934.889/0001-17

Praça Bernardino de Lima, 80, Centro - Cep: 34000279 Telefone: 3135414345



Emitido em: 02/03/2023 10:14:58

Nome/Razão Social:	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		
CPF/CNPJ:	03.620.716/0001-80	Inscrição Municipal:	131191272

<b>FICHA CADASTRAL</b> CPF/CNPJ: 03.620.716/0001-80
--

Inscrição Municipal 131191272	<b>Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral</b>	Data de Abertura 05/11/2015
----------------------------------	---	--------------------------------

Nome / Razão Social CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	Área Estabelecimento (m2) 169,55
---	-------------------------------------

Título do estabelecimento (Nome fantasia) CMOS DRAKE DO NORDESTE	Tipo NORMAL
---	----------------

Complemento / Restrições Industrialização e comercialização de equipamentos eletrônicos informatizados para uso médico e hospitalar; desenvolvimento e comercialização de programas de software;
---

Código e descrição da atividade econômica principal 26604.00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
---

Código e descrição das atividades econômicas

- 31021.00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 32507.02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 33210.00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 77390.02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Logradouro REGENT	Número 600
----------------------	---------------

Complemento SALA 205
-------------------------

CEP 34018000	Bairro / Distrito ALPHAVILLE L.DOS INGLESES	Município NOVA LIMA	UF MG
-----------------	--	------------------------	----------

Situação cadastral ATIVO	Data situação cadastral 02/03/2023
-----------------------------	---------------------------------------

Situação especial SEM RESTRIÇÃO	Data situação especial
------------------------------------	------------------------

Natureza Jurídica
-------------------

7788FB61-57BF-4341-BBC4-F9DEDCF0F0DA

*(Handwritten signatures)*

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE  
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93**

**AO  
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023**

A **CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.620.716/0001-80, Inscrição Estadual nº. 062234338.01-54, estabelecida na Avenida Regent, nº. 600, sala 205, Alphaville - Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, Telefone: (31) 3547-3969, e-mail para contato: [comercial@cmosdrake.com.br](mailto:comercial@cmosdrake.com.br), [licitacao@cmosdrake.com.br](mailto:licitacao@cmosdrake.com.br) / [juridico1@cmosdrake.com.br](mailto:juridico1@cmosdrake.com.br) / [juridico2@cmosdrake.com.br](mailto:juridico2@cmosdrake.com.br) / [juridico3@cmosdrake.com.br](mailto:juridico3@cmosdrake.com.br), por seu representante legal, conforme o Estatuto Social, Sr. **MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**, inscrito no CPF sob o nº. 353.032.716-68, com residência profissional na Avenida Regent, nº. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, vem, respeitosamente, à presença deste (a) ilustre Pregoeiro (a) DECLARAR expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nova Lima, 22 de setembro de 2023.

CMOS DRAKE DO NORDESTE S  
A:03620716000180  
0

Assinado de forma digital  
por CMOS DRAKE DO  
NORDESTE S  
Dados: 2023.09.22  
14:30:46 -03'00'

**CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.  
Marco Aurélio Marques Félix  
CPF 353.032.716-68**

**PROPOSTA COMERCIAL**

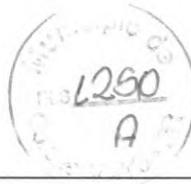
AO  
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023

A **CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.620.716/0001-80, Inscrição Estadual nº. 062234338.01-54, estabelecida na Avenida Regent, nº. 600, sala 205, Alphaville - Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, Telefone: (31) 3547-3969, e-mail para contato: [comercial@cmosdrake.com.br](mailto:comercial@cmosdrake.com.br), [licitacao@cmosdrake.com.br](mailto:licitacao@cmosdrake.com.br) / [juridico1@cmosdrake.com.br](mailto:juridico1@cmosdrake.com.br) / [juridico2@cmosdrake.com.br](mailto:juridico2@cmosdrake.com.br) / [juridico3@cmosdrake.com.br](mailto:juridico3@cmosdrake.com.br), por seu representante legal, conforme o Estatuto Social, Sr. **MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**, inscrito no CPF sob o nº. 353.032.716-68, com residência profissional na Avenida Regent, nº. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, vem, respeitosamente, à presença deste (a) ilustre Pregoeiro (a) apresentar a presente **PROPOSTA COMERCIAL**, nos seguintes termos:

2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO						
LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	ELETROCARDÍOGRAFO MARCA CMOS DRAKE PROCEDENCIA NACIONAL RMS 80058130020	MOSES	UN	06	R\$ 15.196,25	R\$ 91.177,50
VALOR TOTAL: R\$ 91.177,50 (NOVENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						R\$ 91.177,50

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
2.1 PRODUTO:	ELETROCARDIOGRAFO MOSES
2.2 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
<p>O eletrocardiógrafo capta um sinal de nível de microvolts da superfície do corpo humano através do cabo do paciente e eletrodos. Ele amplifica o sinal pelo módulo de amplificação antes da conversão de analógico para digital (A / D). Após a conversão A / D, o sinal é processado pela CPU do módulo de controle do teclado. A CPU envia o sinal para a impressora térmica. O programa de controle de precisão do Módulo de Controle do Teclado é usado para acionar o motor de passo, de modo a fazer o papel de impressão rodar a uma velocidade constante. Ao controlar a temperatura dos componentes emissores de calor mencionados acima, traços e caracteres de ECG relevantes podem ser impressos no papel de impressão térmica. Além disso, o Módulo de Controle do Teclado também processa o sinal do teclado e controla a exibição do traçado, o relógio de tempo real, etc. O Módulo de Alimentação fornece outros módulos do equipamento com fontes de energia, das quais a energia CA é prioritária a bateria recarregável. Quando o equipamento é alimentado por energia CA, a bateria é carregada, desde que não haja operação da unidade.</p>	

7 e



Modelo	Moses
Marca/ Fabricante	CMOS DRAKE
Procedência	NACIONAL
RMS	80058130020
Dimensões do produto	260x180x55mm
Peso	Aproximadamente 1,5 kg
Bobina de Impressão	80 mm x 20m
Memória	Porta USB e entrada para cartão SD.
Entrada de alimentação	100V-240V, 50Hz/60Hz, 75VA
Display	Moses – 5.6”
Peso	Aproximadamente 1,5 kg
Transferência de dados	Transferência de laudos via Email e via USB.
Classificação de Partes Aplicadas	Parte aplicada tipo CF à prova de desfibrilação.
Proteção contra Penetração Nociva de Água	IP X0
Grau de Segurança de Utilização em Presença de Mistura Anestésica Inflamável	Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O <sub>2</sub> e N <sub>2</sub> O
Grau de Proteção contra choque Elétrico	Classe I
Tempo de operação contínua	Superior a 8 horas
Meio de Separação entre Equipamento e Rede Elétrica	Plugue de rede
Bateria Tensão Nominal	<b>Lithium-Ion Recarregável:</b> 14.8 V <sub>DC</sub>
Carga Nominal	<b>Lithium-Ion recarregável:</b> 1900mAh
Temperatura de Operação	<b>Lithium-Ion Recarregável:</b> 0°C a 45°C
Tempo de Carga Completa	<b>Lithium-Ion recarregável:</b> 3 horas
<b>ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM ESTE EQUIPAMENTO:</b>	01 Cabo de ECG 12 derivações 06 Eletrodo tipo Bulbo de Peito 04 Eletrodo tipo clip 01 Gel de ECG Cabo de força 01 Bobina de impressão 80 mm x 20m 01 Certificado de Garantia Manual do Usuário em CD

F E 



Especificações Técnicas ECG			
Descrição de desempenho	Min/Máx.	Unidade	Min/Máx.
Faixa Dinâmica de Entrada:			
Faixa de trabalho linear do sinal de entrada	Min	mV	±5
Mudança de taxa de mudança	Min	mV/s	320
Faixa de tensão de polarização DC	Min	mV	±610
Variação de amplitude permitida durante a polarização DC	Max	%	±5
Aumento de controle, precisão e estabilidade:			
Seleção de Aumento	Pelo menos	mm/mV	20, 10, 5, 2.5
Erro de Aumento	Max	%	±5
Redefinição manual do controle de aumento automático	Inaplicável	Inaplicável	Inaplicável
Taxa de mudança de aumento por minuto	Max	%	±0.33
Aumento geral de mudança por hora	Max	%	±3
Benchmark e precisão de tempo			
Seleção de benchmark de tempo	Min	mm/s	5, 6.25, 12.5, 25, 50
Erro de referência de tempo	Max	%	±5
Exibição de saída:			
Largura de exibição	Min	mm	40
Rastreie a visibilidade (taxa de gravação)	Max	mm/s	1600
Largura da trilha (somente para registro permanente)	Max	mm	1
Deslocamento alinhado do eixo do tempo	Max	mm	0.5
	Max	ms	10
Grades de papel pré-impressão	Min	div/cm	10
Erro de marca de tempo	Max	%	±2

*Handwritten marks: a large stylized 'A' and some scribbles.*



Precisão do sinal de entrada reconstruído:			
Erro total de sinais de $\pm 5\text{mV}$ e $125\text{mV/s}$	Max	%	$\pm 5$
Frequência e resposta de pulso:	Max	$\mu\text{V}$	$\pm 40$
Amplitude nominal de entrada $1.0\text{mV}$ , frequência $0.05\text{Hz} \sim 0.67\text{Hz}$ , onda senoidal	Variação	%	$\pm 10$
Taxa de amplitude de entrada $1.0\text{mV}$ , frequência $0.67\text{Hz} \sim 40\text{Hz}$ , onda senoidal	Variação	%	$\pm 5$
Amplitude de entrada nominal $0,25\text{ mV}$ , frequência $100\text{Hz} \sim 150\text{Hz}$ , onda senoidal	Variação	%	$+5,-30$
Amplitude de entrada nominal de $0,5\text{ mV}$ , frequência $150\text{Hz} \sim 240\text{Hz}$ , onda senoidal	Variação	%	$+5,-30$
Amplitude de entrada nominal de $0,5\text{ mV}$ , frequência $240\text{Hz} \sim 500\text{Hz}$ , onda senoidal	Variação	%	$+5,-100$
Amplitude nominal de entrada $1.5\text{mV}$ , $1.5\text{mV}$ , $\leq 1\text{Hz}$ , $200\text{ms}$ , onda triangular	Variação	%	$+0,-10$
Erro do fator de ponderação da sonda	Max	%	$\pm 5$
Atraso de deflexão da linha de base de $15\text{ mm}$ atrás	Max	Mm	$0.5$
Resposta ao sinal min	Max	$\mu\text{V}$	$20$
Tensão de calibração:			
Valor nominal	Inaplicável	mV	$1.0$
Tempo de subida	Max	ms	$1$
Tempo de outono	Min	s	$100$
Erro de amplitude	Min	%	$\pm 5$
<b>Especificação de performance</b>	<b>Min/Máximo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Min/Máximo Valor</b>
Corrente DC (entrada arbitrária)	Max	$\mu\text{A}$	$0.1$

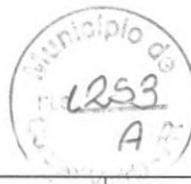
*F* *C*



CMR			
Para DC de 20V, 50Hz e $\pm 300\text{mV}$	Max	mm	2
Desequilíbrio 51k $\Omega$	Max	mV	0.2
Ruído do sistema:			
RTI, Valor peak-to-valley	Max	$\mu\text{V}$	10
Multifocal crosstalk	Max	%	2
Controle de linha de base e estabilidade:			
10s tempo de retorno após a reinicialização	Max	s	3
Tempo de retorno após a mudança de sonda	Max	s	1
Estabilidade da linha de base:			
Taxa de desvio da linha de base RTI	Max	$\mu\text{V/s}$	10
Desvio total na linha de base (ciclo de 2 min)	Max	$\mu\text{V}$	500
Proteção de sobrecarga:			
Aplicar tensão diferencial, 50Hz, 1V (valor pico-a-pico), 10s, sem danos	Min	V	1
Nenhum dano após a descarga do desfibrilador analógico,			
Tensão de sobrecarga	Inaplicável	V	5000
Energia	Inaplicável	J	360
Tempo de recuperação	Max	s	8
Perda de energia do impacto do desfibrilador	Max	%	10
Transferência de carga através do desfibrilador	Max	$\mu\text{C}$	100
Onde há pulso de marcação de marcapasso, há indicação de pulso de marcação de ritmo visível:			
Amplitude	Varição	mV	2~250
Tempo de pulso S	Varição	ms	0.1~2.0 <sup>b</sup>

7

E



Tempo de subida	Max	µs	100
Frequência	Max	Pulsos/min	100
Modo de aquisição front-end			
Adotando bits de amostragem A / D	Min	bit	24
Amostragem válida	Min	pcs	32000
	Min	Hz	32000

Telefone: (31) 3547-3969

E-mail para contato: [comercial@cmosdrake.com.br](mailto:comercial@cmosdrake.com.br) / [licitacoes@cmosdrake.com.br](mailto:licitacoes@cmosdrake.com.br) / [juridico2@cmosdrake.com.br](mailto:juridico2@cmosdrake.com.br) / [juridico3@cmosdrake.com.br](mailto:juridico3@cmosdrake.com.br)

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de entrega:** Os produtos deverão ser entregues, mediante solicitação formal, em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga do produto. O produto deverá ser entregue na Secretária Municipal de Saúde, situada na Rua Romário Martins, 154, Centro, Município de Coronel Vivida.

**Garantia/Validade:** 1 (um) ano.

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços.

**Dados Bancários:** Banco: Bradesco; Agência: 2946; Conta Corrente: 342892-3, Localidade: Belo Horizonte.

Nova Lima, 22 de setembro de 2023.

CMOS DRAKE DO NORDESTE S  
A:036207160001  
80

Assinado de forma digital por CMOS DRAKE DO NORDESTE S A:03620716000180  
Dados: 2023.09.22 14:30:14 -03'00'

**CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.**  
**Marco Aurélio Marques Félix**  
**CPF 353.032.716-68**



CNPJ: 19.535.305/0001-26
PROCESSO: 25351.284085/2017-23 AUTORIZ/MO: 3.07431.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ODAIR CALEFI EIRELI - ME
ENDERECO: RUA OSVALDO NIEBUHR, 320 GALPAO
BAIRRO: NOVA BRASILIA CEP: 88352191 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 19.028.516/0001-72
PROCESSO: 25351.305019/2017-67 AUTORIZ/MO: 3.07433.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 48

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.618, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III aliado no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 161, de 8 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

ANEXO

EMPRESA: WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA
ENDERECO: RUA MACAUBA, LOTE 01 E 05, SALA 205
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71298180 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.421.585/0001-37
PROCESSO: 25351.390922/2006-03 AUTORIZ/MO: 2.04455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXCELLENCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: AVENIDA TAKMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1781 - GALPAO 4
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168089 - SERRA/ES
CNPJ: 14.141.995/0001-15
PROCESSO: 25351.245080/2015-05 AUTORIZ/MO: 2.08048.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGARIA WANESSA LTDA ME
ENDERECO: avenida santos dumont, 776 - loja 05
BAIRRO: centro CEP: 3011040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.169.897/0001-96
PROCESSO: 25351.067704/2017-08 AUTORIZ/MO: 2.09190.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SCAPIOLI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: ALAMEDA SCRUBIUI, 1688 SALA 03
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455040 - BARUERUS/SP

CNPJ: 04.106.628/0001-27
PROCESSO: 25351.656087/2007-08 AUTORIZ/MO: 2.04630.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIX LOG LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1781 - GALPAO 04
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168089 - SERRA/ES
CNPJ: 14.168.284/0001-34
PROCESSO: 25351.245084/2015-11 AUTORIZ/MO: 2.08039.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM NORBERTO, 435
BAIRRO: VILA PAULICEIA CEP: 02310100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.017.336/0001-47
PROCESSO: 25351.501368/2014-22 AUTORIZ/MO: 2.07601.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALLEATO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO LTDA ME
ENDERECO: RUA BERNARDO WRONA 302
BAIRRO: JD PEREIRA LEITE CEP: 02710060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.520.621/0001-70
PROCESSO: 25351.209483/2017-24 AUTORIZ/MO: 2.09311.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REALIZE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MO: 2.06551.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA
ENDERECO: AV P EMILIO DE MENEZES, 969 - SALA 103
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13600000 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 01.932.232/0001-40
PROCESSO: 25351.005076/01-72 AUTORIZ/MO: 2.03138.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DROGARIA WANESSA LTDA ME
ENDERECO: avenida santos dumont, 776 - loja 05
BAIRRO: centro CEP: 3011040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.169.897/0001-96
PROCESSO: 25351.067755/2017-03 AUTORIZ/MO: 1.16327.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA HEALTH LOG DISTRIBUIDORA DE MAT MED HOSP LTDA - ME
ENDERECO: Rua Aveino Guajo, nº419
BAIRRO: Jardim Marisa CEP: 05108050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.117.026/0001-42
PROCESSO: 25351.248993/2017-13 AUTORIZ/MO: 1.16601.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: K.M. SAMPÃO & CIA LTDA
ENDERECO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 3625, GALPAO 14, SALA A
BAIRRO: JANELAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
PROCESSO: 25351.656540/2014-24 AUTORIZ/MO: 1.12457.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CHEMYUNION LTDA
ENDERECO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 1501
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087101 - SOROCABA/SP
CNPJ: 58.309.709/0001-53
PROCESSO: 25000.002385/95-41 AUTORIZ/MO: 1.02908.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA MAL U, 4458
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501140 - LUMUARAMA/PR
CNPJ: 03.924.435/0001-10
PROCESSO: 25023.120024/02-91 AUTORIZ/MO: 1.05259.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CHEMYUNION LTDA
ENDERECO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 1501
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087101 - SOROCABA/SP
CNPJ: 58.309.709/0001-53
PROCESSO: 25000.002385/95-41 AUTORIZ/MO: 1.02908.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DROGARIA WANESSA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA APIO CARDOSO, 577 - GALPAO 3 - ARMAZEM 01
BAIRRO: CINCO/PEROBAS (CINCAO) CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 14.169.897/0011-68
PROCESSO: 25351.067764/2017-02 AUTORIZ/MO: 1.14776.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVE LINHA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: AV TANCRIDO NEVES, 620, ED MUNDO PLAZA SALAS 1805 E 1804
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.779.151/0001-43
PROCESSO: 25351.217962/2010-14 AUTORIZ/MO: 1.977979M426 (18.06462.5)

Handwritten marks resembling the letters 'F' and 'E'.



ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: TRIMED BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO BRASILENSE, 2171 CONJ 1209  
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04715005 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 05.334.383/0001-58  
PROCESSO: 25351.273870/2015-29 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: quality transportes e entregas rápidas ltda  
ENDEREÇO: LAGOA SANTA, 110  
BAIRRO: chácaras reunidas CEP: 12238340 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 06.321.409/0006-09  
PROCESSO: 25351.958981/2016-38 AUTORIZAÇÃO  
PMW5651Y1X48 (8.13537.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA  
ENDEREÇO: RUA RUBENS GUELLI, 134 ED EMP ITAIGARA SL 102/104

BAIRRO: ITAIGARA CEP: 41815135 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 15.347.273/0001-84  
PROCESSO: 25351.398513/2012-46 AUTORIZAÇÃO

K3MY1L058M46 (8.08945.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: PEQUENO PRINCEPE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA DO CRUZEIRO, 93, LOJA 02  
BAIRRO: CENTRO CEP: 35660033 - PARÁ DE MINAS/MG

CNPJ: 15.022.331/0001-08  
PROCESSO: 25351.429461/2014-49 AUTORIZAÇÃO  
K9XY3W8XL25M (8.10748.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA: EUROMEDICAL REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA MARIA CURUPATI, 441 CONJUNTO 4004  
BAIRRO: LILA ESTER CEP: 02452001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 22.727.121/0001-72  
PROCESSO: 25351.644704/2015-56 AUTORIZAÇÃO  
WX419M19LH65 (8.12994.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: Neomed material hospitalar ltda - ME  
ENDEREÇO: SIA TRÊCHO 4 LOTE 1130 LOJA EDIF SENAP I  
BAIRRO: SIA CEP: 71200042 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 11.158.653/0001-10  
PROCESSO: 25351.064662/2010-77 AUTORIZAÇÃO  
U62XL83HX95 (8.06131.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA KARA Nº 232  
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09750300 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CNPJ: 07.389.929/0001-01  
PROCESSO: 25351.820805/2008-84 AUTORIZAÇÃO  
K3W671X95XLL (8.04922.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: IMAGE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: R MAESTRO HERRMANN 343  
BAIRRO: PILARZINHO CEP: 82100360 - CURITIBA/PR

CNPJ: 00.959.046/0001-32  
PROCESSO: 25023.028438/2010-90 AUTORIZAÇÃO  
MY89W440I9 (8.07172.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR CORRELATOS  
EMPRESA: Yolanda logística, armazéns, transportes e serviços gerais ltda  
ENDEREÇO: Rodovia BR 101 - Sul, 2977, Km 93,4  
BAIRRO: Ponte dos Carvalhos CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

CNPJ: 01.994.008/0001-83  
PROCESSO: 25351.830130/2016-94 AUTORIZAÇÃO  
POY12447W67 (8.13270.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA  
ENDEREÇO: AV REGENT, Nº 600 - SALA 205  
BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG

CNPJ: 03.620.716/0001-80  
PROCESSO: 109526009 AUTORIZAÇÃO: 8.00581.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
EMBALAR CORRELATO  
EXPEDIR CORRELATO  
EXPORTAR CORRELATO  
FABRICAR CORRELATO  
IMPORTAR CORRELATO  
TRANSPORTAR CORRELATO

EMPRESA: EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA SALOMAO CAMARGOS, 64  
BAIRRO: JARDINOPOLIS CEP: 30532230 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 03.440.703/0001-29  
PROCESSO: 25351.019614/01-61 AUTORIZAÇÃO: 8.01041.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
FABRICAR CORRELATO

EMPRESA: CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA  
ENDEREÇO: AV REGENT, Nº 600 - SALA 205  
BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG

CNPJ: 03.620.716/0001-80  
PROCESSO: 109526009 AUTORIZAÇÃO: 8.00581.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
EMBALAR CORRELATO  
EXPEDIR CORRELATO  
EXPORTAR CORRELATO  
FABRICAR CORRELATO  
IMPORTAR CORRELATO  
TRANSPORTAR CORRELATO

EMPRESA: EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA SALOMAO CAMARGOS, 64  
BAIRRO: JARDINOPOLIS CEP: 30532230 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 03.440.703/0001-29  
PROCESSO: 25351.019614/01-61 AUTORIZAÇÃO: 8.01041.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
FABRICAR CORRELATO

EMPRESA: ALIMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R LUCALA, 317 EDIF RAFAEL GORDILHO SALA 401  
BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 41940660 - SALVADOR/BA

CNPJ: 73.586.323/0001-82  
PROCESSO: 3690997 AUTORIZAÇÃO: 1.03457.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATO  
EXPEDIR CORRELATO  
EXPORTAR CORRELATO  
IMPORTAR CORRELATO  
TRANSPORTAR CORRELATO

EMPRESA: EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA SALOMAO CAMARGOS, 64  
BAIRRO: JARDINOPOLIS CEP: 30532230 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 03.440.703/0001-29  
PROCESSO: 25351.019614/01-61 AUTORIZAÇÃO: 8.01041.4

PROCESSO: 25351.019614/01-61 AUTORIZAÇÃO: 8.01041.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
FABRICAR CORRELATO

EMPRESA: CIRURGICA HEALTH LOG DISTRIBUIDORA DE MAT MED HOSP LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Avelino Gimio, nº349  
BAIRRO: Jardim Marisa CEP: 05108050 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 19.117.026/0001-42  
PROCESSO: 25351.248918/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 3.07424.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FRONT QUÍMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA ESTADOS UNIDOS 79  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13515000 - CILARQUEADA/SP

CNPJ: 06.331.267/0001-48  
PROCESSO: 25351.542041/2009-05 AUTORIZAÇÃO: 3.04160.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EMBALAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR SANEANTE DOMIS  
FABRICAR SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: 3PL BRASIL LOGÍSTICA S.A.  
ENDEREÇO: AV DOUTOR ANTONIO JOÃO ABDALLA, 260  
LOTE: ÁREA A, QUADRA 0, BLOCO 200, SETOR 3PL  
BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP

CNPJ: 23.429.671/0001-78  
PROCESSO: 25351.078447/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 3.07280.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA  
ENDEREÇO: AV P EMILIO DE MENEZES, 969 - SALA 103  
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13600000 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 01.932.232/0001-40  
PROCESSO: 25351.295059/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 3.05881.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EMBALAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
FABRICAR SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SCAPIONI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA SURUBIU, 1688 SALA 03  
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455040 - BARUERI/SP

CNPJ: 04.106.628/0001-27  
PROCESSO: 25351.656149/2007-73 AUTORIZAÇÃO: 3.03645.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BLUE CHEMICAL DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA CONSTANTE MORO SOBRINHO, 1355  
BAIRRO: RIO PEQUENO CEP: 83085300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 80.763.139/0001-26  
PROCESSO: 25023.000152/88 AUTORIZAÇÃO: 3.00167.3

ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR SANEANTE DOMIS  
FABRICAR SANEANTE DOMIS  
PRODUIZIR SANEANTE DOMIS

Total de Empresas - 38  
**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.619, DE 14 DE JUNHO DE 2017**  
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 161, de 8 de junho de 2017, resolve:  
Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

7

E



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A

**CNPJ**

03.620.716/0001-80

**Endereço Completo**

AV REGENT, Nº 600 - SALA 205 - ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 34.000-000 - NOVA LIMA/MG

**Telefone**

(31) 3547-3969

**Responsável Técnico**

BARBARA HELEN SOUZA MAIA

**Responsável Legal**

MARCO AURELIO MARQUES FELIX

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.00.581-3

**Data do Cadastro**

01/02/2001

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

1095260.09

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Embalar**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Exportar**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato

## Importar

- Correlato

## Transportar

- Correlato

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



A

F

E





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*João Aurélio M. Fêles*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

*B*

*e*

*f*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M G**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2172548575

**ENGO**

2172548575

MINAS GERAIS

**DENATRAN** **CONTRAN**

NOME: MARCO AURELIO MARQUES FELIX  
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: M1081221 SSP MG  
 CPF: 353.032.716-68 DATA NASCIMENTO: 19/02/1960  
 FILIAÇÃO: NAZIR FELIX  
 WANDA MARQUES FELIX  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 5  
 Nº REGISTRO: 01368766085 VALIDADE: 09/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 14/06/1961  
 OBSERVAÇÕES: A  
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Marco Aurelio Marques Felix*  
 LOCAL: NOVA LIMA, MG DATA EMISSÃO: 11/11/2020  
 ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 16455234477 MG584227515

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

7

e

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDS

NOME  
**MARCO AURELIO MARQUES FELIX**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
**M1081221 SSP MG**

CPF DATA NASCIMENTO  
**353.032.716-68 19/02/1960**

FILIAÇÃO  
**NAZIR FELIX**  
**WANDA MARQUES FELIX**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] **B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1º HABILITAÇÃO  
**01368760085 09/11/2025 14/06/1981**

OBSERVAÇÕES  
**A ;**



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO MOREIRA FEITOSA REGISTRO CIVIL E NOTAS - RIEDADE DO PARAOPÉBA/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Brumadinho/MG, 14/01/2022,

SELO CONSULTA: EWD62717  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 6240216424687630  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Kátia Regina Fonseca - Substituta Autorizada  
 Emol.: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,66 - ISS: R\$ 0,33



Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

*Marco Aurelio Marques Felix*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**NOVA LIMA, MG**

DATA EMISSÃO  
**11/11/2020**

*Kleyverson Rezende*  
 Kleyverson Rezende  
 Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

**16455234477**  
**MG584227515**

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2172548575**



VALIDS

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2172548575**



DETRAN/MG



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03620716000180 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

*B*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/10/2023 14:28:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A**  
CNPJ: **03.620.716/0001-80**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300121259

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2130780582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	219		1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
	019		1	ESTATUTO SOCIAL

NOVA LIMA

Local

20 DEZEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/847.007-0	MGN2130780582	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/18

CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.  
CNPJ/MF n.º 03.620.716/0001-80  
NIRE n.º 31300121259



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida  
no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76)

DATA, HORÁRIO e LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias de dezembro de 2021, iniciada às 10h00min, na sede da **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Regent, 600, sala 205, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP: 34018-000, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Marco Aurélio Marques Félix** – Presidente  
**Elcio Fonseca Reis** – Secretário

CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei n.º 6.404/76).

ORDEM DO DIA: (I) ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO CAPÍTULO III DO ESTATUTO SOCIAL;  
(II) RENÚNCIA DA DIRETORA DE FINANÇAS R CONTROLADORIA

DELIBERAÇÕES: Foram adotadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:

1. Nos termos do art. 143 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os acionistas aprovaram a nova redação para o Capítulo III - Diretoria - do ESTATUTO SOCIAL, o qual passará a assim vigorar com a seguinte redação:

*CAPÍTULO III*  
*DIRETORIA*

*Artigo 8º - A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 01 (um), e máximo 03 (três) Diretores, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os Demais Diretores Sem Designação Específica, eleitos e Destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.*

*Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, sejam de reconhecida idoneidade, possuam competência, capacidade e comprovada experiência profissionais.*

*Parágrafo 2º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e exercerão suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.*

*Parágrafo 3º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

1267  
A

*Parágrafo 4º - Em caso de vacância, será convocada Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.*

*Parágrafo 5º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar.*

*Parágrafo 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.*

*Artigo 9º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado disposto neste estatuto social.*

*Parágrafo 1º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede da Companhia, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 03 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.*

*Parágrafo 2º - A Diretoria somente se reunirá com a presença dos 02 (dois) Diretores, se houver, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.*

*Parágrafo 3º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável do Diretor Presidente.*

*Parágrafo 4º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.*

*Artigo 10 - A Companhia será representada ativa e passivamente, isoladamente pelo Diretor Presidente, sendo o mesmo responsável pela prática de todo e qualquer ato e negócio jurídico no interesse da sociedade, necessitando-se, sempre, da sua assinatura para a validade dos atos e negócios jurídicos da Companhia.*

*Parágrafo 1º - Quando as procurações tiverem por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção desta autorização, que será mencionada em seu texto.*

*Parágrafo 2º - À exceção das procurações para o foro em geral, os procuradores serão nomeados por procuração lavrada por instrumento público e com prazo de validade não superior a 01 (um) ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade da procuração.*

*Parágrafo 3º - A representação da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá a qualquer dos Diretores ou um procurador nomeado pela Companhia em procuração subscrita pelo Presidente.*

2. Os acionistas aprovaram a renúncia da Sra. **ÉRICA CRISTINA PIMENTA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Belo Horizonte-MG, contadora, portadora da carteira de identidade nº MG 11666-890, inscrita no CPF sob o nº. 013.575.716-90, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Desembargador José Satyro, 774/301, Bairro Castelo, CEP: 30.840-4920, do cargo de Diretora de Finanças e Controladoria da Companhia, conforme Termo de Renúncia (Anexo II)

3. Fica aprovada a nova redação do ESTATUTO SOCIAL, conforme o Anexo I, parte integrante deste instrumento.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes.





**ASSINATURAS:** **Mesa:** Marco Aurélio Marques Félix – Presidente da Mesa, e Elcio Fonseca Reis – Secretário da Mesa; **Diretores:** Marco Aurélio Marques Félix – Diretor Presidente; **Acionista:** Marco Aurélio Marques Félix

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 16 de Dezembro de 2021.

---

MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX  
PRESIDENTE DA MESA/DIRETOR  
PRESIDENTE/ACIONISTA





**CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**

CNPJ/MF n.º 03.620.716/0001-80

NIRE n.º 31300121259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021

**ANEXO I**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto

Artigo 1º - A CMOS DRAKE DO S.A., é uma sociedade anônima, regida por este estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto:

- a) Industrialização e comercialização de equipamentos eletrônicos informatizados para uso médico e hospitalar;
- b) Desenvolvimento e comercialização de programas de “software”;
- c) Industrialização e comercialização de móveis médicos e hospitalares;
- d) Correlatos de uso médico-hospitalar em geral;
- e) Prestação de Serviços de assistência técnica, consultoria, planejamento coordenação industrial e comercial e treinamento em equipamentos médicos e hospitalares em geral;
- f) Representação de terceiros na comercialização e prestação de serviços de produtos e equipamentos médicos em geral, eletrônicos, elétricos e de informática;
- g) Desenvolvimento de projetos eletro-eletrônicos e de informática;
- h) Importação e exportação de equipamentos médicos hospitalares;
- i) Importação e exportação de acessórios e componentes eletrônicos;
- j) Exportação de equipamentos e serviços médicos hospitalares;
- k) Locação de equipamentos de uso médico-hospitalar e móveis hospitalares

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na localizada na Avenida Regent, 600, sala 205, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP: 34018-000, no município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II





## CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) divididos em 9.000.000 (nove milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o Parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n.º 6.404/76.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovados em assembleia geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

Parágrafo 4º - Fica vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo 5º - No evento de abertura de capital da Companhia, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Artigo 6º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, na forma deste estatuto social, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas.

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

Artigo 7º - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 6.404/76.

## CAPÍTULO III

### DIRETORIA

Artigo 8º - A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 01 (um), e máximo 03 (três) Diretores, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os Demais Diretores Sem Designação Específica, eleitos e Destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, sejam de reconhecida idoneidade, possuam competência, capacidade e comprovada experiência profissionais.





Parágrafo 2º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e exercerão suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.

Parágrafo 3º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

Parágrafo 4º - Em caso de vacância, será convocada Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo 5º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar.

Parágrafo 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 9º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado disposto neste estatuto social.

Parágrafo 1º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede da Companhia, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 03 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

Parágrafo 2º - A Diretoria somente se reunirá com a presença dos 02 (dois) Diretores, se houver, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

Parágrafo 3º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável do Diretor Presidente.

Parágrafo 4º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

Artigo 10º - A Companhia será representada ativa e passivamente, isoladamente pelo Diretor Presidente, sendo o mesmo responsável pela prática de todo e qualquer ato e negócio jurídico no interesse da sociedade, necessitando-se, sempre, da sua assinatura para a validade dos atos e negócios jurídicos da Companhia.

Parágrafo 1º - Quando as procurações tiverem por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção desta autorização, que será mencionada em seu texto.





Parágrafo 2º À exceção das procurações para o foro em geral, os procuradores serão nomeados por procuração lavrada por instrumento público e com prazo de validade não superior a 01 (um) ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade da procuração.

Parágrafo 3º - A representação da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá a qualquer dos Diretores ou um procurador nomeado pela Companhia em procuração subscrita pelo Presidente

#### CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na forma da lei ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente da Companhia, por seu substituto ou por qualquer membro da Diretoria, devendo, para tanto, ser observadas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia. Havendo quórum legal de instalação, as Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por acionista ou membro da Diretoria da Companhia presente, indicado pelo voto de acionistas representando a maioria do capital votante da Companhia.

Parágrafo 2º - Quaisquer matérias a serem deliberadas pela Assembleia Geral exigirão, para sua aprovação, o voto favorável de acionistas representando, ao menos, 3/4% (três quartos) do capital votante.

Parágrafo 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados, na sede social, com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - Além das matérias expressamente previstas na Lei n.º 6.404/76, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) aumento ou redução do capital social da Companhia, inclusive por meio de emissão ou venda de opções ou outros valores mobiliários da Companhia conversíveis em ações ou quotas ou que outorguem direitos à aquisição e/ou subscrição de ações ou quotas;
- (ii) alteração do estatuto social da Companhia;
- (iii) resgate, amortização, conversão, desdobramento, grupamento ou compra de Ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, no âmbito da Companhia;
- (iv) realização de qualquer operação societária incluindo fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, transformação, contribuição de ativos em outras





sociedades, criação de subsidiárias e/ou sociedades controladas ou coligadas da Companhia, bem como a descontinuidade de suas atividades;

- (v) emissão de quaisquer valores mobiliários de qualquer natureza e montante, assim como seus termos e condições;
- (vi) criação de nova classe ou espécie de ações no âmbito da Companhia;
- (vii) eleição e destituição dos administradores da Companhia;
- (viii) requerimento de recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência da Companhia, bem como liquidação ou dissolução da Companhia;
- (ix) eleição e destituição de liquidante, no âmbito da Companhia, bem como, aprovação das contas do liquidante;
- (x) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia, inclusive a outorga de plano de opção de compra de ações, bem como a fixação dos valores relacionados ao plano de opção de compra de ações;
- (xi) realização de quaisquer custos, despesas ou investimentos, pela Companhia, incluindo investimentos em projetos de expansão, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza;
- (xii) assunção de dívidas, contratação de empréstimos, prestação de garantias ou assunção de quaisquer obrigações que resultem em responsabilidade da Companhia, em uma única operação ou série de operações correlatas, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (xiii) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras anuais auditadas e do orçamento de capital;
- (xiv) aprovação da proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários;
- (xv) distribuição de lucros em montante superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido; e
- (xvi) aquisição de participação em outras sociedades pela Companhia.

## CAPÍTULO V

### CONSELHO FISCAL

Artigo 12º - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 03 (três)





membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançada no livro próprio.

## CAPÍTULO VI

### EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 13º - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 14º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria, no prazo de até 90 (noventa) dias contado do encerramento do exercício social, fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras da Companhia, que deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com observância dos preceitos legais pertinentes:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (c) demonstração do resultado do exercício;
- (d) demonstração das origens e aplicações de recursos; e
- (e) demonstração de fluxo de caixa.

Parágrafo Único - Observado o disposto na Lei n.º 6.404/76, a Companhia deverá distribuir como dividendos ou juros sobre capital próprio, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do seu lucro líquido consolidado, calculado nos termos da Lei n.º 6.404/76, sendo certo que um percentual maior poderá ser distribuído se, conforme decidido por unanimidade pela Assembleia Geral, não for afetar os planos de expansão, planos de negócios ou consecução do objeto social da Companhia.

Artigo 15º - A Companhia poderá elaborar balanços intermediários com periodicidade inferior a um ano.

## CAPÍTULO VII

### LIQUIDAÇÃO

Artigo 16º - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.





Parágrafo 1º - À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

## CAPÍTULO VIII

### RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS E PARTES RELACIONADAS

Artigo 17º - Todo e qualquer acordo de acionistas existente entre os acionistas da Companhia, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários da Companhia, deverão ser arquivados na sede social da Companhia e postos à disposição de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu conteúdo.

Parágrafo Único - Quaisquer operações e negócios em geral entre os acionistas ou suas partes relacionadas, de um lado, e a Companhia e/ou suas controladas, de outro, somente serão permitidos desde que sejam celebrados em condições de mercado e previamente aprovadas pela Assembleia Geral, sendo vedado ao acionista interessado, o direito de votar, de modo que somente aos outros acionistas, caberá a decisão acerca da contratação.

## CAPÍTULO IX

### JUÍZO ARBITRAL

Artigo 18º - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, caso em funcionamento, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste estatuto social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, conforme aplicáveis, perante a CAMINAS ("CAMINAS") de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCBC ("Regulamento").

Parágrafo 1º - O litígio será decidido por um Tribunal Arbitral de 03 (três) árbitros, escolhidos de acordo com o Regulamento.

Parágrafo 2º - A sede da arbitragem será a Cidade de Belo Horizonte, Brasil. A língua da arbitragem será o Português, e a arbitragem será de acordo com a Lei Brasileira de Arbitragem.

Parágrafo 3º - Fica eleito o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, exclusivamente para medidas cautelares ou coercitivas, provisionais ou permanentes.





Parágrafo 4º - O Tribunal Arbitral deverá proferir sua sentença no Brasil, dentro de 09 (nove) meses do início da arbitragem. Este prazo poderá ser prorrogado por até 03 (três) meses pelo Tribunal Arbitral, desde que justificadamente.

Parágrafo 5º - Com exceção dos honorários dos advogados, que serão atendidos por cada parte individualmente, as demais despesas e custos serão suportados por uma ou por ambas as partes, como for decidido pelo Tribunal Arbitral.

Parágrafo 6º - As partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem.

Parágrafo 7º - A arbitragem terá sempre apenas duas partes. Nos casos em que existam mais de duas partes envolvidas na arbitragem, cada parte deverá juntar-se a uma ou mais das outras partes, conforme determinado por seus interesses comuns, para fins de nomeação do árbitro e condução da arbitragem.

Nova Lima, 16 de Dezembro de 2021.

---

MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX  
PRESIDENTE DA MESA/DIRETOR  
PRESIDENTE/ACIONISTA





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/847.007-0	MGN2130780582	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## ANEXO II

**CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**

CNPJ/MF n.º 03.620.716/0001-80

NIRE n.º 31300121259

### TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito, a Sra. **ÉRICA CRISTINA PIMENTA**, brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Belo Horizonte-MG, portadora da carteira de identidade n.º MG 11.666.890, inscrita no CPF sob o n. 013.575.716-90, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte- Minas Gerais, na Rua Desembargador José Satyro, 774, apartamento 301, Bairro Castelo, CEP: 30.840-490, **renuncia expressamente**, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo de Diretora de Finanças e Controladoria da Companhia **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.** conforme os termos da **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA** realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Renúncia. Outorga para a Sociedade, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que a ora signatária ocupou cargo na Diretoria da Companhia.

Nova Lima/MG, 16 de Dezembro de 2021.

**ÉRICA CRISTINA PIMENTA**  
**CPF N.º 013.575.716-90**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/847.007-0	MGN2130780582	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.575.716-90	ERICA CRISTINA PIMENTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, de NIRE 3130012125-9 e protocolado sob o número 21/847.007-0 em 22/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8964712, em 27/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.575.716-90	ERICA CRISTINA PIMENTA

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 27/12/2021, às 09:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/847.007-0.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8964712 em 27/12/2021 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 218470070 - 22/12/2021. Autenticação: 2C623B55CDCC2C7A641BE916A0D3532EDB8755EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/847.007-0 e o código de segurança 0aHi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300121259

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Nº FCN/REMP



SPP2330769852

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

NOVA LIMA

Local

2 AGOSTO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM \_\_\_\_\_  SIM \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Responsável  NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10725134 em 07/08/2023 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 234626232 - 04/08/2023. Autenticação: 558C49CAC5ADD8184B88F3252F6815581A00. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.623-2 e o código de segurança SRFF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/462.623-2	SPP2330769852	04/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**  
CNPJ/MF n.º 03.620.716/0001-80  
NIRE n.º 31300121259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida  
no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76)

DATA, HORÁRIO e LOCAL: Aos 31 dias de julho de 2023, iniciada às 10h00min, na sede da **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Regent, nº 600, sala 205, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP: 34.018-000, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Marco Aurélio Marques Félix** – Presidente  
**Elcio Fonseca Reis** – Secretário

CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei nº 6.404/76).

ORDEM DO DIA: (I) DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL DA COMPANHIA, MANTIDA NO ESTADO DE SÃO PAULO;  
(II) ALTERAR O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DO ESTATUTO SOCIAL;  
(III) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

DELIBERAÇÕES: Foram adotadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:

1. Os acionistas aprovam a inclusão das atividades de "*Locação de equipamentos de uso médico-hospitalar e manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos médicos-hospitalares*" no objeto social da filial da Companhia, mantida no Município de São Paulo/SP, passando o parágrafo único do artigo 3º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação:

***"Parágrafo Único: A Companhia mantém as seguintes filiais:***

- a) *Filial nº 01: Município de São Paulo/SP, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2229, apto. 52, A5, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01.452-906, que terá como objeto a comercialização de equipamentos eletrônicos informatizados para uso médico e hospitalar, a prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, planejamento coordenação industrial e comercial e treinamento em equipamentos médicos e hospitalares em geral, locação de equipamentos de uso médico-hospitalar e manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos médicos-hospitalares.*
- b) *Filial nº 02: Município de Belo Horizonte/MG, à Rua Desembargador Edésio Fernandes, nº 148, salas 207 a 212, bairro Estoril, CEP: 30.494-*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10725134 em 07/08/2023 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 234626232 - 04/08/2023. Autenticação: 558C49CAC5ADD8184B88F3252F6815581A00. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.623-2 e o código de segurança SRFF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



450, que exercerá atividade administrativa auxiliar ao desenvolvimento das atividades da matriz.”

2. Fica aprovada a nova redação do ESTATUTO SOCIAL, conforme o Anexo I, parte integrante deste instrumento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes.

**ASSINATURAS:** **Mesa:** Marco Aurélio Marques Félix – Presidente da Mesa, e Elcio Fonseca Reis – Secretário da Mesa; **Diretor:** Marco Aurélio Marques Félix – Diretor Presidente; **Acionistas:** Marco Aurélio Marques Félix e ANGERS SP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o n.º 29.719.546/0001-89, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2229, conjunto 82, CEP: 01.452-906, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Marco Aurélio Marques Félix, brasileiro, divorciado, nascido em 19/02/1960, empresário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01368760085, expedida em 14/06/1981, inscrito no CPF sob o n. 353.032.716-68, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG, à Rua das Papoulas, n.º 145, Bairro Alphaville, CEP: 34.018-098.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Nova Lima/MG, 31 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ELCIO FONSECA REIS  
SECRETÁRIO

Acionistas:

\_\_\_\_\_  
MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX

\_\_\_\_\_  
ANGERS SP PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ: 29.719.546/0001-89  
MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX  
REPRESENTANTE LEGAL

Diretor Presidente:

\_\_\_\_\_  
MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX





CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.

CNPJ/MF n.º 03.620.716/0001-80

NIRE n.º 31300121259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023

**ANEXO I**  
**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO**

**Artigo 1º** - A CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A., é uma sociedade anônima, regida por este estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto:

- a) Industrialização e comercialização de equipamentos eletrônicos informatizados para uso médico e hospitalar;
- b) Desenvolvimento e comercialização de programas de “software”;
- c) Industrialização e comercialização de móveis médicos e hospitalares;
- d) Correlatos de uso médico-hospitalar em geral;
- e) Prestação de Serviços de assistência técnica, consultoria, planejamento coordenação industrial e comercial e treinamento em equipamentos médicos e hospitalares em geral;
- f) Representação de terceiros na comercialização e prestação de serviços de produtos e equipamentos médicos em geral, eletrônicos, elétricos e de informática;
- g) Desenvolvimento de projetos eletro-eletrônicos e de informática;
- h) Importação e exportação de equipamentos médicos hospitalares;
- i) Importação e exportação de acessórios e componentes eletrônicos;
- j) Exportação de equipamentos e serviços médicos hospitalares;
- k) Locação de equipamentos de uso médico-hospitalar e móveis hospitalares;
- l) Manutenção e Reparação de equipamentos eletrônicos médicos-hospitalares; e
- m) Assistência Técnica de equipamentos;
- n) Treinamento à clientes/usuários dos equipamentos desenvolvidos/industrializados e/ou comercializados pela sociedade.

**Artigo 3º** - A Companhia tem sede e foro na localizada na Avenida Regent, nº 600, sala 205, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP: 34.018-000, no município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Parágrafo Único:** A Companhia mantém as seguintes filiais:

- a) Filial nº 01: Município de São Paulo/SP, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2229, apto. 52, A5, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01.452-906, que terá como objeto a comercialização de equipamentos eletrônicos informatizados para uso médico e hospitalar, a prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, planejamento coordenação industrial e comercial e treinamento em equipamentos médicos e





hospitalares em geral, locação de equipamentos de uso médico-hospitalar e manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos médicos-hospitalares.

- b) Filial nº 02: Município de Belo Horizonte/MG, à Rua Desembargador Edésio Fernandes, nº 148, salas 207 a 212, bairro Estoril, CEP: 30.494-450, que exercerá atividade administrativa auxiliar ao desenvolvimento das atividades da matriz.

**Artigo 4º** - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

## CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** - O Capital Social da Companhia é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) divididos em 9.000.000 (nove milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro:** Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o Parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n.º 6.404/76.

**Parágrafo Segundo:** Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo Terceiro:** A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovados em assembleia geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

**Parágrafo Quarto:** Fica vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

**Parágrafo Quinto:** No evento de abertura de capital da Companhia, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

**Artigo 6º** - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, na forma deste estatuto social, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas.

**Parágrafo Único:** Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

**Artigo 7º** - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 6.404/76.





### CAPÍTULO III DIRETORIA

**Artigo 8º** - A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 01 (um), e máximo 03 (três) Diretores, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os Demais Diretores Sem Designação Específica, eleitos e Destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro:** O(s) Diretor(es) será(ão) eleito(s) entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, seja(m) de reconhecida idoneidade, possua(m) competência, capacidade e comprovada experiência profissionais.

**Parágrafo Segundo:** O(s) Diretor(es) será(ão) eleito(s) para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e exercerá(ão) suas funções até a eleição e posse de seu(s) substituto(s).

**Parágrafo Terceiro:** A investidura do(s) Diretor(es) far-se-á(ão) mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

**Parágrafo Quarto:** Em caso de vacância, será convocada Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

**Parágrafo Quinto:** Em sua ausência ou impedimentos eventuais, o Diretor será substituído por quem vierem a indicar.

**Parágrafo Sexto:** A remuneração do(s) Diretor(es) será fixada pela Assembleia Geral, ficando o(s) Diretor(es) dispensado(s) de prestar caução em garantia de sua gestão.

**Artigo 9º** - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado disposto neste estatuto social.

**Parágrafo Único:** As deliberações da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

**Artigo 10º** - O Diretor Presidente terá a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhe executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro:** Quando as procurações tiverem por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção desta autorização, que será mencionada em seu texto.

**Parágrafo Segundo:** À exceção das procurações para o foro em geral, os procuradores serão nomeados por procuração lavrada por instrumento público e com prazo de validade não superior a 01 (um) ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade da procuração.



**Parágrafo Terceiro:** A representação da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá a qualquer dos Diretores ou um procurador nomeado pela Companhia em procuração subscrita pelo Presidente.

#### CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 11º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na forma da lei ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

**Parágrafo Primeiro:** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente da Companhia, por seu substituto ou por qualquer membro da Diretoria, devendo, para tanto, ser observadas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia. Havendo quórum legal de instalação, as Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por acionista ou membro da Diretoria da Companhia presente, indicado pelo voto de acionistas representando a maioria do capital votante da Companhia.

**Parágrafo Segundo:** Quaisquer matérias a serem deliberadas pela Assembleia Geral exigirão, para sua aprovação, o voto favorável de acionistas representando, ao menos, 3/4% (três quartos) do capital votante.

**Parágrafo Terceiro:** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados, na sede social, com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

**Parágrafo Quarto:** Além das matérias expressamente previstas na Lei n.º 6.404/76, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) aumento ou redução do capital social da Companhia, inclusive por meio de emissão ou venda de opções ou outros valores mobiliários da Companhia conversíveis em ações ou quotas ou que outorguem direitos à aquisição e/ou subscrição de ações ou quotas;
- (ii) alteração do estatuto social da Companhia;
- (iii) resgate, amortização, conversão, desdobramento, grupamento ou compra de Ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, no âmbito da Companhia;
- (iv) realização de qualquer operação societária incluindo fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, transformação, contribuição de ativos em outras sociedades, criação de subsidiárias e/ou sociedades controladas ou coligadas da Companhia, bem como a descontinuidade de suas atividades;
- (v) emissão de quaisquer valores mobiliários de qualquer natureza e montante, assim como seus termos e condições;
- (vi) criação de nova classe ou espécie de ações no âmbito da Companhia;
- (vii) eleição e destituição dos administradores da Companhia;
- (viii) requerimento de recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência da Companhia, bem como liquidação ou dissolução da Companhia;
- (ix) eleição e destituição de liquidante, no âmbito da Companhia, bem como, aprovação das contas do liquidante;



- (x) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia, inclusive a outorga de plano de opção de compra de ações, bem como a fixação dos valores relacionados ao plano de opção de compra de ações;
- (xi) realização de quaisquer custos, despesas ou investimentos, pela Companhia, incluindo investimentos em projetos de expansão, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza;
- (xii) assunção de dívidas, contratação de empréstimos, prestação de garantias ou assunção de quaisquer obrigações que resultem em responsabilidade da Companhia, em uma única operação ou série de operações correlatas, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (xiii) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras anuais auditadas e do orçamento de capital;
- (xiv) aprovação da proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários;
- (xv) distribuição de lucros em montante superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido; e
- (xvi) aquisição de participação em outras sociedades pela Companhia.

#### CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

**Artigo 12º** - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento.

**Parágrafo Primeiro:** Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os elegeu.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançada no livro próprio.

#### CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

**Artigo 13º** - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 14º** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria, no prazo de até 90 (noventa) dias contado do encerramento do exercício social, fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras da Companhia, que deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com observância dos preceitos legais pertinentes:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (c) demonstração do resultado do exercício;





- (d) demonstraco das origens e aplicaes de recursos; e
- (e) demonstraco de fluxo de caixa.

**Pargrafo nico:** Observado o disposto na Lei n.º 6.404/76, a Companhia dever distribuir como dividendos ou juros sobre capital prprio, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do seu lucro lquido consolidado, calculado nos termos da Lei n.º 6.404/76, sendo certo que um percentual maior poder ser distribuído se, conforme decidido por unanimidade pela Assembleia Geral, no for afetar os planos de expanso, planos de negcios ou consecuco do objeto social da Companhia.

**Artigo 15º** - A Companhia poder elaborar balanos intermedirios com periodicidade inferior a um ano.

## CAPTULO VII LIQUIDACO

**Artigo 16º** - A Companhia somente ser dissolvida e entrar em liquidaco por deliberao da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

**Pargrafo Primeiro:**  Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidaco caber nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remunerao.

**Pargrafo Segundo:** A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o nmero fixado em lei, eleger o Conselho Fiscal, para o perodo da liquidaco.

## CAPTULO VIII RELAOES COM OS ACIONISTAS E PARTES RELACIONADAS

**Artigo 17º** - Todo e qualquer acordo de acionistas existente entre os acionistas da Companhia, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de aquisico de aes e de outros ttulos e valores mobilirios da Companhia, devero ser arquivados na sede social da Companhia e postos  disposico de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu contedo.

**Pargrafo nico:** Quaisquer operaes e negcios em geral entre os acionistas ou suas partes relacionadas, de um lado, e a Companhia e/ou suas controladas, de outro, somente sero permitidos desde que sejam celebrados em condies de mercado e previamente aprovadas pela Assembleia Geral, sendo vedado ao acionista interessado, o direito de votar, de modo que somente aos outros acionistas, caber a deciso acerca da contratao.

## CAPTULO IX JZO ARBITRAL

**Artigo 18º** - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, caso em funcionamento, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvrsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicao, validade, eficcia, interpretao, violao e seus efeitos, das disposices contidas neste estatuto





social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, conforme aplicáveis, perante a CAMINAS ("CAMINAS") de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCBC ("Regulamento").

**Parágrafo Primeiro:** O litígio será decidido por um Tribunal Arbitral de 03 (três) árbitros, escolhidos de acordo com o Regulamento.

**Parágrafo Segundo:** A sede da arbitragem será a Cidade de Belo Horizonte, Brasil. A língua da arbitragem será o Português, e a arbitragem será de acordo com a Lei Brasileira de Arbitragem.

**Parágrafo Terceiro:** Fica eleito o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, exclusivamente para medidas cautelares ou coercitivas, provisionais ou permanentes.

**Parágrafo Quarto:** O Tribunal Arbitral deverá proferir sua sentença no Brasil, dentro de 09 (nove) meses do início da arbitragem. Este prazo poderá ser prorrogado por até 03 (três) meses pelo Tribunal Arbitral, desde que justificadamente.

**Parágrafo Quinto:** Com exceção dos honorários dos advogados, que serão atendidos por cada parte individualmente, as demais despesas e custos serão suportados por uma ou por ambas as partes, como for decidido pelo Tribunal Arbitral.

**Parágrafo Sexto:** As partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem.

**Parágrafo Sétimo:** A arbitragem terá sempre apenas duas partes. Nos casos em que existam mais de duas partes envolvidas na arbitragem, cada parte deverá juntar-se a uma ou mais das outras partes, conforme determinado por seus interesses comuns, para fins de nomeação do árbitro e condução da arbitragem.

Nova Lima/MG, 31 de julho de 2023.

---

**MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**  
PRESIDENTE

---

**ELCIO FONSECA REIS**  
SECRETÁRIO

Acionistas:

---

**MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**

---

**ANGERS SP PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ: 29.719.546/0001-89  
**MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**  
REPRESENTANTE LEGAL

Diretor Presidente:





MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10725134 em 07/08/2023 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 234626232 - 04/08/2023. Autenticação: 558C49CAC5ADD8184B88F3252F6815581A00. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.623-2 e o código de segurança SRF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/462.623-2	SPP2330769852	04/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
940.994.646-87	ELCIO FONSECA REIS
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10725134 em 07/08/2023 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 234626232 - 04/08/2023. Autenticação: 558C49CAC5ADD8184B88F3252F6815581A00. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.623-2 e o código de segurança SRFF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, de NIRE 3130012125-9 e protocolado sob o número 23/462.623-2 em 04/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10725134, em 07/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX
940.994.646-87	ELCIO FONSECA REIS

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 07/08/2023, às 09:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/462.623-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10725134 em 07/08/2023 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 234626232 - 04/08/2023. Autenticação: 558C49CAC5ADD8184B88F3252F6815581A00. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/462.623-2 e o código de segurança SRFF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de agosto de 2023



## Confirmação da Autenticidade de Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 03.620.716/0001-80

**Código de Controle:** EAA7.3592.7152.E09C

**Data da Emissão:** 29/08/2023

**Hora da Emissão:** 09:41:50

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 29/08/2023, com validade até 25/02/2024.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**  
**Positiva com efeito de negativa**
CERTIDÃO EMITIDA EM:  
27/07/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
25/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062234338.01-54

CNPJ/CPF: 03.620.716/0001-80

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA REGENT

NÚMERO: 600

COMPLEMENTO: SALA 205,

BAIRRO: ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES

CEP: 34018000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NOVA LIMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000670665782


**Prefeitura Municipal de Nova Lima - MG**

 CNPJ: 22.934.889/0001-17  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 Departamento de Rendas

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - 80055 / 2023**

<b>INSCRIÇÃO / CMC</b> 131191272	<b>CNPJ / CPF</b> 03620716000180	<b>PROCESSO Nº</b> 0
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	<b>VALIDADE</b> 06/10/2023	<b>DATA DE EXPEDIÇÃO</b> 06/09/2023
<b>ENDEREÇO</b> AVN - REGENT-0053, Nº: 600, Quadra: , Lote: , SALA 205, CEP: 34018000		
<b>BAIRRO</b> ALPHAVILLE L.DOS INGLESES	<b>CEP</b> 34018000	<b>CIDADE</b> NOVA LIMA
<b>AUTENTICIDADE</b> <b>94C.785.B8B.769</b>		

@FracaoTerreno

**CERTIDÃO**

O Departamento de Rendas, no uso de suas atribuições, certifica que para os devidos fins que o contribuinte acima relacionado, apresenta até a presente data, os seguintes débitos referentes:

1. **ISSQN** - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
2. **TLL** - Taxa de Licença e Localização
3. **TFF** - Taxa de Fiscalização e Funcionamento;
4. **Multas Tributárias de ISSQN;**



consta débitos devidamente parcelados e com o pagamento das parcelas em dia ou com suspensão tributária.

Inscrição	Tributo	Exercício	Parcela	Valor R\$
131191272	I.S.S.Q.N.	2023	8/2023-1	770,28

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

NOVA LIMA/MG, 06/09/2023.

 \_\_\_\_\_  
 SERVIDOR / ASSINATURA



 RESPONSÁVEL / ASSINATURA  
 17.505 - Wander Henrique Vieira  
 Diretor de Depto.I de Rendas

Certidão emitida as 07:56:13 do dia 06/09/2023



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 03.620.716/0001-80

**Razão social:** CMOS DRAKE DO NORDESTE S A

**Nome fantasia:** CMOS DRAKE DO NORDESTE

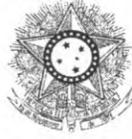
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	2023092907470185240561
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	2023091000292346732961
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	2023082218225969783466
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080318214017656494
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071500412521915470
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062605414150588210
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060700512237516700
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051900443186309586
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043000283565359180
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041101253334514742
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	2023032300391610412343
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030400434028674247
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021300273272977720
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	2023012500450585259900
06/01/2023	06/01/2023 a 04/02/2023	2023010600405728079520
18/12/2022	18/12/2022 a 16/01/2023	2022121800292204820876
29/11/2022	29/11/2022 a 28/12/2022	2022112900445929309006
10/11/2022	10/11/2022 a 09/12/2022	2022111000413894997706
22/10/2022	22/10/2022 a 20/11/2022	2022102200484799930540
03/10/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	2022100300290450924657
14/09/2022	14/09/2022 a 13/10/2022	2022091400521543690304
26/08/2022	26/08/2022 a 24/09/2022	2022082600392092617858
07/08/2022	07/08/2022 a 05/09/2022	2022080700260870476745
19/07/2022	19/07/2022 a 17/08/2022	2022071900472694180260
30/06/2022	30/06/2022 a 29/07/2022	2022063000500029654758
11/06/2022	11/06/2022 a 10/07/2022	2022061100414038909978
23/05/2022	23/05/2022 a 21/06/2022	2022052300275635572989
04/05/2022	04/05/2022 a 02/06/2022	2022050400384259370800
15/04/2022	15/04/2022 a 14/05/2022	2022041500412633822292
27/03/2022	27/03/2022 a 25/04/2022	2022032700225132119006

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
08/03/2022	08/03/2022 a 06/04/2022	2022030800380110319840
17/02/2022	17/02/2022 a 18/03/2022	2022021700381328789171
29/01/2022	29/01/2022 a 27/02/2022	2022012900445034594150
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011000260003970776
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122200503601153260
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120300464373059136
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400265294802081
26/10/2021	26/10/2021 a 24/11/2021	2021102600402360821584
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 16/10/2023 14:38:54

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Certidão n°: 37137486/2023

Expedição: 25/07/2023, às 13:39:18

Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.620.716/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PROPOSTA COMERCIAL**

AO  
**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023**



A **CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.620.716/0001-80, Inscrição Estadual nº. 062234338.01-54, estabelecida na Avenida Regent, nº. 600, sala 205, Alphaville - Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, Telefone: (31) 3547-3969, e-mail para contato: [comercial@cmosdrake.com.br](mailto:comercial@cmosdrake.com.br), [licitacao@cmosdrake.com.br](mailto:licitacao@cmosdrake.com.br) / [juridico1@cmosdrake.com.br](mailto:juridico1@cmosdrake.com.br) / [juridico2@cmosdrake.com.br](mailto:juridico2@cmosdrake.com.br) / [juridico3@cmosdrake.com.br](mailto:juridico3@cmosdrake.com.br), por seu representante legal, conforme o Estatuto Social, Sr. **MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**, inscrito no CPF sob o nº. 353.032.716-68, com residência profissional na Avenida Regent, nº. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, vem, respeitosamente, à presença deste (a) ilustre Pregoeiro (a) apresentar a presente **PROPOSTA COMERCIAL**, nos seguintes termos:

1. 2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO						
LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	ELETROCARDIOGRAFO MARCA CMOS DRAKE PROCEDENCIA NACIONAL RMS 80058130020	MOSES	UN	06	R\$ 4.038,00	R\$ 24.228,00
VALOR TOTAL: R\$ 24.228,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)						R\$ 24.228,00

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
2.1 PRODUTO:	ELETROCARDIOGRAFO MOSES
2.2 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
<p>O eletrocardiógrafo capta um sinal de nível de microvolts da superfície do corpo humano através do cabo do paciente e eletrodos. Ele amplifica o sinal pelo módulo de amplificação antes da conversão de analógico para digital (A / D). Após a conversão A / D, o sinal é processado pela CPU do módulo de controle do teclado. A CPU envia o sinal para a impressora térmica. O programa de controle de precisão do Módulo de Controle do Teclado é usado para acionar o motor de passo, de modo a fazer o papel de impressão rodar a uma velocidade constante. Ao controlar a temperatura dos componentes emissores de calor mencionados acima, traços e caracteres de ECG relevantes podem ser impressos no papel de impressão térmica. Além disso, o Módulo de Controle do Teclado também processa o sinal do teclado e controla a exibição do traçado, o relógio de tempo real, etc. O Módulo de Alimentação fornece outros módulos do equipamento com fontes de energia, das quais a energia CA é prioritária a bateria recarregável. Quando o equipamento é alimentado por energia CA, a bateria é carregada, desde que não haja operação da unidade.</p>	

Avenida Regent, n. 600, sala 205, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, Nova Lima, Minas Gerais.



Modelo	Moses
Marca/ Fabricante	CMOS DRAKE
Procedência	NACIONAL
RMS	80058130020
Dimensões do produto	260x180x55mm
Peso	Aproximadamente 1,5 kg
Bobina de Impressão	80 mm x 20m
Memória	Porta USB e entrada para cartão SD.
Entrada de alimentação	100V-240V, 50Hz/60Hz, 75VA
Display	Moses – 5.6"
Peso	Aproximadamente 1,5 kg
Transferência de dados	Transferência de laudos via Email e via USB.
Classificação de Partes Aplicadas	Parte aplicada tipo CF à prova de desfibrilação.
Proteção contra Penetração Nociva de Água	IP X0
Grau de Segurança de Utilização em Presença de Mistura Anestésica Inflamável	Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O <sub>2</sub> e N <sub>2</sub> O
Grau de Proteção contra choque Elétrico	Classe I
Tempo de operação contínua	Superior a 8 horas
Meio de Separação entre Equipamento e Rede Elétrica	Plugue de rede
Bateria Tensão Nominal	<b>Lithium-Ion Recarregável:</b> 14.8 V <sub>DC</sub>
Carga Nominal	<b>Lithium-Ion recarregável:</b> 1900mAh
Temperatura de Operação	<b>Lithium-Ion Recarregável:</b> 0°C a 45°C
Tempo de Carga Completa	<b>Lithium-Ion recarregável:</b> 3 horas
<b>ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM ESTE EQUIPAMENTO:</b>	01 Cabo de ECG 12 derivações 06 Eletrodo tipo Bulbo de Peito 04 Eletrodo tipo clip 01 Gel de ECG Cabo de força 01 Bobina de impressão 80 mm x 20m 01 Certificado de Garantia Manual do Usuário em CD



Especificações Técnicas ECG			
Descrição de desempenho	Min/Máx.	Unidade	Min/Máx.
Faixa Dinâmica de Entrada:			
Faixa de trabalho linear do sinal de entrada	Min	mV	±5
Mudança de taxa de mudança	Min	mV/s	320
Faixa de tensão de polarização DC	Min	mV	±610
Varição de amplitude permitida durante a polarização DC	Max	%	±5
Aumento de controle, precisão e estabilidade:			
Seleção de Aumento	Pelo menos	mm/mV	20, 10, 5, 2.5
Erro de Aumento	Max	%	±5
Redefinição manual do controle de aumento automático	Inaplicável	Inaplicável	Inaplicável
Taxa de mudança de aumento por minuto	Max	%	±0.33
Aumento geral de mudança por hora	Max	%	±3
Benchmark e precisão de tempo			
Seleção de benchmark de tempo	Min	mm/s	5, 6.25, 12.5, 25, 50
Erro de referência de tempo	Max	%	±5
Exibição de saída:			
Largura de exibição	Min	mm	40
Rastreie a visibilidade (taxa de gravação)	Max	mm/s	1600
Largura da trilha (somente para registro permanente)	Max	mm	1
Deslocamento alinhado do eixo do tempo	Max	mm	0.5
	Max	ms	10
Grades de papel pré-impressão	Min	div/cm	10
Erro de marca de tempo	Max	%	±2



Precisão do sinal de entrada reconstruído:			
Erro total de sinais de $\pm 5\text{mV}$ e $125\text{mV/s}$	Max	%	$\pm 5$
Frequência e resposta de pulso:	Max	$\mu\text{V}$	$\pm 40$
Amplitude nominal de entrada $1.0\text{mV}$ , frequência $0.05\text{Hz} \sim 0.67\text{Hz}$ , onda senoidal	Variação	%	$\pm 10$
Taxa de amplitude de entrada $1.0\text{mV}$ , frequência $0.67\text{Hz} \sim 40\text{Hz}$ , onda senoidal	Variação	%	$\pm 5$
Amplitude de entrada nominal $0,25\text{ mV}$ , frequência $100\text{Hz} \sim 150\text{Hz}$ , onda senoidal	Variação	%	$+5,-30$
Amplitude de entrada nominal de $0,5\text{ mV}$ , frequência $50\text{Hz} \sim 240\text{Hz}$ , onda senoidal	Variação	%	$+5,-30$
Amplitude de entrada nominal de $0,5\text{ mV}$ , frequência $240\text{Hz} \sim 500\text{Hz}$ , onda senoidal	Variação	%	$+5,-100$
Amplitude nominal de entrada $1.5\text{mV}$ a $1.5\text{mV}$ , $\leq 1\text{Hz}$ , $200\text{ms}$ , onda triangular	Variação	%	$+0,-10$
Erro do fator de ponderação da sonda	Max	%	$\pm 5$
Atraso de deflexão da linha de base de $15\text{ mm}$ atrás	Max	Mm	$0.5$
Resposta ao sinal min	Max	$\mu\text{V}$	$20$
Tensão de calibração:			
Valor nominal	Inaplicável	mV	$1.0$
Tempo de subida	Max	ms	$1$
Tempo de outono	Min	s	$100$
Erro de amplitude	Min	%	$\pm 5$
<b>Especificação de performance</b>	<b>Min/Máximo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Min/Máximo Valor</b>
Corrente DC (entrada arbitrária)	Max	$\mu\text{A}$	$0.1$



CMR			
Para DC de 20V, 50Hz e $\pm 300\text{mV}$	Max	mm	2
Desequilíbrio 51k $\Omega$	Max	mV	0.2
Ruído do sistema:			
RTI, Valor peak-to-valley	Max	$\mu\text{V}$	10
Multifocal crosstalk	Max	%	2
Controle de linha de base e estabilidade:			
10s tempo de retorno após a reinicialização	Max	s	3
Tempo de retorno após a mudança de sonda	Max	s	1
Estabilidade da linha de base:			
Taxa de desvio da linha de base RTI	Max	$\mu\text{V/s}$	10
Desvio total na linha de base (ciclo de 2 min)	Max	$\mu\text{V}$	500
Proteção de sobrecarga:			
Aplicar tensão diferencial, 50Hz, 1V (valor pico-a-pico), 10s, sem danos	Min	V	1
Nenhum dano após a descarga do desfibrilador analógico,			
Tensão de sobrecarga	Inaplicável	V	5000
Energia	Inaplicável	J	360
Tempo de recuperação	Max	s	8
Perda de energia do impacto do desfibrilador	Max	%	10
Transferência de carga através do desfibrilador	Max	$\mu\text{C}$	100
Onde há pulso de marcação de marcapasso, há indicação de pulso de marcação de ritmo visível:			
Amplitude	Variação	mV	2~250
Tempo de pulso S	Variação	ms	0.1~2.0 <sup>b</sup>

*F E*



Tempo de subida	Max	µs	100
Frequência	Max	Pulsos/min	100
Modo de aquisição front-end			
Adotando bits de amostragem A / D	Min	bit	24
Amostragem válida	Min	pcs	32000
	Min	Hz	32000

Telefone: (31) 3547-3969

E-mail para contato: [comercial@cmosdrake.com.br](mailto:comercial@cmosdrake.com.br) / [licitacoes@cmosdrake.com.br](mailto:licitacoes@cmosdrake.com.br) / [juridico2@cmosdrake.com.br](mailto:juridico2@cmosdrake.com.br) / [juridico3@cmosdrake.com.br](mailto:juridico3@cmosdrake.com.br)

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de entrega:** Os produtos deverão ser entregues, mediante solicitação formal, em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga do produto. O produto deverá ser entregue na Secretária Municipal de Saúde, situada na Rua Romário Martins, 154, Centro, Município de Coronel Vivida.

**Garantia/Validade:** 1 (um) ano.

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços.

**Dados Bancários:** Banco: Bradesco; Agência: 2946; Conta Corrente: 342892-3, Localidade: Belo Horizonte.

Nova Lima, 16 de outubro de 2023.

[vendas@cmosdrake.com.br](mailto:vendas@cmosdrake.com.br)



Marco Aurélio Marques Félix

CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.

Marco Aurélio Marques Félix

CPF 353.032.716-68

Avenida Regent, n. 600, sala 205, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, Nova Lima, Minas Gerais.

Página 6 de 7



DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE  
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93

AO  
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023

A **CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.620.716/0001-80, Inscrição Estadual nº. 062234338.01-54, estabelecida na Avenida Regent, nº. 600, sala 205, Alphaville - Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, Telefone: (31) 3547-3969, e-mail para contato: [comercial@cmosdrake.com.br](mailto:comercial@cmosdrake.com.br), [licitacao@cmosdrake.com.br](mailto:licitacao@cmosdrake.com.br) / [juridico1@cmosdrake.com.br](mailto:juridico1@cmosdrake.com.br) / [juridico2@cmosdrake.com.br](mailto:juridico2@cmosdrake.com.br) / [juridico3@cmosdrake.com.br](mailto:juridico3@cmosdrake.com.br), por seu representante legal, conforme o Estatuto Social, Sr. **MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**, inscrito no CPF sob o nº. 353.032.716-68, com residência profissional na Avenida Regent, nº. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, vem, respeitosamente, à presença deste (a) ilustre Pregoeiro (a) DECLARAR expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nova Lima, 16 de outubro de 2023.

[vendas@cmosdrake.com.br](mailto:vendas@cmosdrake.com.br)

Assinado



Marco Aurélio Marques Félix

D4Sign

**CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.**

**Marco Aurélio Marques Félix**

**CPF 353.032.716-68**

## PROPOSTA READEQUADA - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR pdf

Código do documento b27a2bb3-774e-4385-9743-556f291b09ae



### Assinaturas



Marco Aurelio Marques Felix  
vendas@cmosdrake.com.br  
Assinou



Marco Aurelio Marques Felix

### Eventos do documento

#### 16 Oct 2023, 14:22:32

Documento b27a2bb3-774e-4385-9743-556f291b09ae **criado** por MARCO AURELIO MARQUES FELIX (ea56f039-e202-406c-9b3d-684ccac98530). Email:vendas@cmosdrake.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-16T14:22:32-03:00

#### 16 Oct 2023, 14:22:59

Assinaturas **iniciadas** por MARCO AURELIO MARQUES FELIX (ea56f039-e202-406c-9b3d-684ccac98530). Email:vendas@cmosdrake.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-16T14:22:59-03:00

#### 16 Oct 2023, 14:24:01

MARCO AURELIO MARQUES FELIX **Assinou** (ea56f039-e202-406c-9b3d-684ccac98530) - Email:vendas@cmosdrake.com.br - IP: 187.1.178.47 (187-1-178-47.centurytelecom.net.br porta: 39872) - Documento de identificação informado: 353.032.716-68 - DATE\_ATOM: 2023-10-16T14:24:01-03:00

### Hash do documento original

(SHA256): 7a730921428b95abcd6e768ea74a44579aa93c4797f651dbdfa652b4393bcf65

(SHA512): 3f26c1f283217b4a5aa29eb489c6a1675997624b46193fceb8ce7e0357f4afa43078645030b0f86609ec45db2358e6bdbace9fd25527b083a4b34ba68a539d7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



**TECNOLOGIA DE PONTA,  
INTERFACE INTUITIVA,  
PRECISÃO E CONFIABILIDADE**

**COMPACTO, LEVE  
E RESISTENTE.  
APENAS 1,3KG**

**5,6"**  
TOUCH  
SCREEN  
opcional

ACOMPANHA  
MODO DEMO PARA  
TREINAMENTO

TECLADO ALFANUMÉRICO  
EMBORRACHADO E RESISTENTE  
QUE PROPICIA MAIOR  
SEGURANÇA E DURABILIDADE

INTERFACE  
DO SOFTWARE  
AMIGÁVEL

12 DERIVAÇÕES  
SIMULTÂNEAS  
NA TELA

ELETROCARDÍOGRAFO INTERPRETATIVO

# Moses!

POSSIBILITA IMPRESSÃO  
DIRETO EM IMPRESSORAS  
A4 ATRAVÉS DO CABO USB

*"Vinde a mim, todos os que estais cansados e  
oprimidos, e eu vos aliviarei."  
Mateus 11:28*

CMOS  
**DRAKE**

**CENTRAL DE VENDAS E LOCAÇÃO**

(31) 3547-3969 . [www.cmosdrake.com.br](http://www.cmosdrake.com.br)

**TECNOLOGIA QUE  
SALVA VIDAS**



confira aqui o vídeo  
com todos os detalhes

ELETROCARDÍOGRAFO INTERPRETATIVO

# Moses



## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 12 Derivações Simultâneas na tela e 3 canais de impressão de alta performance
- Tela de 5,6" de alta resolução e teclado resistente e emborrachado.
- **Tecnologia de filtragem adaptiva** que proporciona uma maior precisão e qualidade do sinal de ECG.
- **AVANÇADO ALGORITMO DE ANÁLISE** que assegura a precisão nos diagnósticos automáticos, garante suporte à **detecção de marcapasso de duplo polo** e ainda distingue com eficiência idade, sexo, raça e histórico clínico através da interpretação automática.
- Além da memória interna (até 1.000 relatórios/exames), os dados e relatórios também podem ser armazenados e **transmitidos via USB (pen drive e impressora) e rede internet**, com suporte a transmissão de relatórios on-line e fácil gerenciamento de arquivos (envio por e-mail, FTP, etc).
- Terminal equipotencial que permite equalizar o potencial (PD) entre diferentes dispositivos.
- Modo Standby automático para economia de bateria. Esse tempo pode ser configurado pelo usuário.
- Durante o exame, é possível definir a velocidade do papel, o ganho e a frequência do filtro por meio de teclas de atalho em tempo real.
- Configurações disponíveis: local de armazenamento dos relatórios, frequência e outras características da leitura da curva de ECG; limites para emissão de alertas para bradicardia e taquicardia, entre outros.
- **Modo de amostragem:** Tempo real, Pré-amostragem, Amostragem de disparo e Amostragem de período.
- Bateria de Lithium-íon que garante até **8 HORAS DE USO CONTÍNUO**. Tempo de carga de aprox. 3,5 horas.
- Peso: 1,5kg. Dimensões: 26x18x5,5cm.
- Alimentação de 100 a 240 Vac - 50/60Hz. Automático 75VA.
- **Acessórios inclusos:** 1 Cabo de ECG 10 vias, 6 Eletrodos tipo Bulbo de Peito, 4 Eletrodos tipo clip, 1 Tubo de Gel de ECG, 1 Cabo de força e 1 Bobina de impressão termossensível (8cm x 20m).
- **Opcionais:** Eletrodos Descartáveis, Adaptador de Eletrodo e Carrinho para suporte/ Transporte.



CONECTORES  
TRASEIROS

SUPORE A VÁRIOS TIPOS  
DE ARQUIVOS DE SAÍDA



Possível utilizar diversos  
periféricos como teclado,  
mouse e scanner.



ECG DE ALTA  
SENSIBILIDADE  
E RESOLUÇÃO



CARRO  
MÓVEL  
(OPCIONAL)

Registro na ANVISA 80058130020.

CARDIOCLIPS E  
BULBOS/PÉRA



CABO  
PACIENTE  
10 VIAS



**CMOS  
DRAKE**

TECNOLOGIA QUE SALVA VIDAS

(31) 3547-3969

www.cmosdrake.com.br

# Manual do Usuário

FAMILIA ELETROCARDIOGRAFOS  
MODELOS: SOLOMON, ELISHA E MOSES.





**CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A; DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA**

AV. REGENT, 600, SALA 205; TERREO E 1º ANDAR

B. ALPHAVILLE, LAGOA DOS INGLESES

NOVA LIMA – MG – CEP: 34.018-000 – (0XX31) 3547-3969

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUARA JENNIFER BARBOSA DELFIN

CREA/MG: MG 148190-D

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX

## ATENÇÃO!

A CMOS DRAKE está isenta de toda e qualquer responsabilidade acerca de danos pessoais ou materiais causados pelo uso incorreto do Eletrocardiógrafo Moses e Família bem como seus acessórios. As seguintes situações são consideradas uso incorreto:

- ✚ Uso fora das recomendações, informações e avisos do Manual do Usuário.
- ✚ Aplicação diferente da finalidade pretendida.
- ✚ Rompimento do lacre de segurança, caracterizando perda de garantia.
- ✚ Intervenções, reparos ou alterações do equipamento fora da rede autorizada.
- ✚ Uso de acessórios ou componentes defeituosos, fora da validade ou não fornecidos pelo Fabricante;
- ✚ Operação do equipamento por pessoa não qualificada.

Para obter mais informações sobre garantia ou assistência técnica, entre em contato com o suporte técnico da CMOS DRAKE.

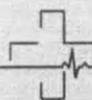


Parabéns pela aquisição do Eletrocardiógrafo Moses ou Solomon ou Elisha da CMOS DRAKE. Este produto incorpora tecnologia de ponta destinada a monitorização do eletrocardiograma.

Todas as informações necessárias para a utilização segura e correta do equipamento encontram-se neste manual, além de informações sobre os cuidados essenciais, conservação, esclarecimentos relacionados à Assistência Técnica e Certificado de Garantia.

A leitura completa deste manual deve preceder antes do uso do equipamento, sendo condição obrigatória e imprescindível. Mantenha o manual sempre próximo ao equipamento para consulta, dúvidas e esclarecimentos.

# SUMÁRIO



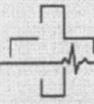
<b>1</b>	<b>SIGLAS</b> .....	<b>V</b>
<b>2</b>	<b>TERMINOLOGIA</b> .....	<b>VI</b>
<b>3</b>	<b>SÍMBOLOS</b> .....	<b>VII</b>
<b>4</b>	<b>UNIDADES</b> .....	<b>IX</b>
<b>5</b>	<b>SEGURANÇA</b> .....	<b>X</b>
<b>6</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
	INDICAÇÃO DE USO .....	1
	CONTRA INDICAÇÕES.....	1
	REQUISITOS REGULATÓRIOS.....	1
	ITENS INCLUSOS.....	2
	ITENS OPCIONAIS .....	2
<b>7</b>	<b>ORIENTAÇÕES</b> .....	<b>3</b>
	EMBALAGEM .....	3
	ACOMODANDO O EQUIPAMENTO .....	3
	ORIENTAÇÕES DE USO .....	4
	CUIDADOS PÓS USO .....	4
<b>8</b>	<b>O PRODUTO</b> .....	<b>5</b>
	CARACTERÍSTICAS GERAIS.....	5
	SOLOMON .....	6
	ELISHA.....	8
	MOSES .....	11
<b>9</b>	<b>BATERIA</b> .....	<b>15</b>
<b>10</b>	<b>MODO DE USO</b> .....	<b>18</b>
	MODO PADRÃO .....	18
	MODO STANDBY.....	18



INTERFACE DE EXIBIÇÃO .....	22
TELA PRINCIPAL .....	22
CONECTANDO O CABO DO PACIENTE.....	26
SELEÇÃO E USO DOS ELETRODOS .....	27
<b>11 MENUS .....</b>	<b>31</b>
ECG.....	37
<b>12 RECARGA PAPEL IMPRESSORA.....</b>	<b>45</b>
<b>13 GERENCIANDO DADOS.....</b>	<b>49</b>
<b>14 MANUTENÇÃO .....</b>	<b>54</b>
<b>15 APÊNDICE A.....</b>	<b>63</b>
LISTA DE ACESSÓRIOS BÁSICOS .....	63
LISTA DE ACESSÓRIOS OPCIONAIS .....	65
<b>16 APÊNDICE B.....</b>	<b>67</b>
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO .....	67
<b>17 APÊNDICE C.....</b>	<b>74</b>
EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS .....	74
<b>18 APÊNDICE D.....</b>	<b>75</b>
<b>19 ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....</b>	<b>75</b>
<b>20 FICHA CADASTRAL.....</b>	<b>75</b>
<b>21 CERTIFICADO DE GARANTIA .....</b>	<b>75</b>



## SIGLAS



ECG	Eletrocardiograma
EMG	Eletromiografia



## TERMINOLOGIA



<b>Software</b>	Programa gravado em um dispositivo eletrônico que determina a forma de seu funcionamento.
<b>Hardware</b>	Parte física de um dispositivo que contém os circuitos e componentes eletrônicos interligados.
<b>Equipamento</b>	Refere-se ao Eletrocardiógrafo modelo: Moses ou Solomon ou Elisha.
<b>Atendimento</b>	Período em que o Equipamento está em funcionamento conectado a um indivíduo.
<b>Paciente</b>	Indivíduo que está sob Atendimento do Equipamento.
<b>Operador</b>	Pessoa devidamente capacitada a utilizar o equipamento.

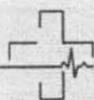
# SÍMBOLOS



Figura	Norma Relevante	Descrição
	IEC 60878 - 5036	Tensão Elétrica Perigosa
	IEC 60878 - 5032	Corrente Alternada
	IEC 60601-1	Terminal equipotencial
	N/A	Cartão SD
	N/A	Porta USB
	N/A	Porta Ethernet
	IEC 60878 - 5036	Atenção!
	IEC 60601-1	Referir-se ao manual de instruções
	N/A	Tecla Liga/Desliga
	N/A	Fonte de alimentação DC
	N/A	Indicador de bateria carregando
	IEC 60878 - 5336	Parte aplicada de tipo CF à prova de desfibrilação
	ISO 780	Este lado para cima: indica a posição correta em que a caixa deve ser transportada

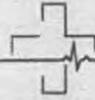
	ISO 780	Frágil: indica que a embalagem deve ser transportada e manuseada com cuidado
	ISO 780	Mantenha seco: indica que a embalagem deve ser mantida em local seco
	ISO 780	Número 5: indica o empilhamento máximo de cinco unidades sobrepostas
	IEC 60878 - 0632	Temperatura mínima e máxima
	N/A	Indica se tratar de equipamento médico e, portanto, merece um tratamento especial
	EN 980	Fabricante
	EN 980	Data de fabricação
	N/A	Uso interno
	IEC TR 60878	Indica ser composto por matéria prima reciclável
	Diretiva 2002/96/CE	Resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos - Descarte separado de outros objetos

# UNIDADES



Tipo	Unidade	Nome	Equivalência
Tempo	ms	Milissegundo	$10^{-3}$ s
	s	Segundo	1 s
	m	Minuto	60 s
	h	Hora	3600 s
Frequência	Hz	Hertz	1 Hz
	kHz	Quilohertz	$10^3$ Hz
	MHz	Megahertz	$10^6$ Hz
	GHz	Gigahertz	$10^9$ Hz
	bps	Batida por Segundo	1 bps
	rpm	Respiração por Minuto	1 rpm
	bpm	Batimento por Minuto	1 bpm
	ppm	Pulsos por Minuto	1 ppm
Comprimento	mm	Milímetro	$10^{-3}$ m
	cm	Centímetro	$10^{-2}$ m
	m	Metro	1 m
Velocidade	mm/s	Milímetro por Segundo	$10^{-3}$ m/s
	m/s	Metro por Segundo	1 m/s
Impedância	$\Omega$	Ohm	1 $\Omega$
	M $\Omega$	Megaohm	$10^9$ $\Omega$
Tensão Elétrica	mV	Milivolt	$10^{-3}$ V
	V	Volt	1 V
	kV	Kilovolt	$10^3$ V
Corrente	$\mu$ A	Microampère	$10^{-6}$ A
	mA	Miliampère	$10^{-3}$ A
	A	Ampère	1 A
Potência	W	Watt	1 W
Energia	J	Joule	1 J
Intensidade	dB	Decibel	1 dB
Armazenamento Digital	B	Byte	1 B
	MB	Megabyte	$10^6$ B
	GB	Gigabyte	$10^9$ B

# SEGURANÇA



## Avisos Gerais



A manutenção do Equipamento deve ser realizada exclusivamente pelo Fabricante ou Assistência Técnica Autorizada, caso contrário, a garantia de assistência técnica é interrompida e o proprietário do equipamento se torna o único responsável por possíveis danos físicos, materiais e outros.



Use o equipamento somente em um paciente por vez.



Não faça uso do equipamento perto de outros equipamentos. Caso isto ocorra pode afetar o funcionamento correto do equipamento. Verifique sempre a funcionalidade do mesmo caso esta instrução não seja seguida.



O operador deve proceder à verificação das condições do equipamento e de seus acessórios (verificações frequentes e regulares).



O equipamento deve ser conectado à rede elétrica devidamente aterrada. Se o aterramento adequado não puder ser garantido, o equipamento deverá ser utilizado com a bateria recarregável.



O equipamento deve funcionar em um ambiente livre de interferências causadas por aparelho de raios X, scanner de ultrassom e equipamento eletro terapêutico, etc. Não use a unidade em um ambiente com alta eletricidade estática. Caso contrário, a unidade pode ser afetada por interferência eletromagnética.



Não abra o equipamento, ou pode haver risco de choque elétrico. Somente o pessoal de manutenção treinado e autorizado pelo fabricante pode realizar qualquer serviço no equipamento.



Mantenha o equipamento longe da água. Não instale ou armazene em locais onde os produtos químicos são armazenados ou a ventilação é deficiente. Mantenha a unidade longe de umidade excessiva, temperatura, poeira, sal e sulfato.



O equipamento deve ser instalado em superfície estável e protegida contra inclinação, vibração excessiva e / ou choque no processo de transporte.



Como a corrente de fuga excessiva no total prejudicará o paciente, somente equipamentos da classe I IEC 601-1-1 podem ser conectados ao equipamento. Ao ser usado em conjunto com outros instrumentos, deve-se prestar atenção às boas conexões para evitar diagnósticos incorretos. Se necessário, consulte um técnico profissional para aconselhamento.



Eletrodos e conectores só podem estar em contato com o paciente, mas não devem estar em contato com outras partes do condutor, incluindo o terra.



Por favor, use os acessórios especificados neste manual.



Quando o equipamento exceder seu tempo de vida útil, elimine-o de acordo com as leis e regulamentos locais relevantes ou com o regime dos hospitais locais.



O campo eletromagnético afetará o desempenho desta unidade. Portanto, outros equipamentos usados nas proximidades desta unidade devem atender aos requisitos relevantes de EMC.



Antes de conectar o equipamento a rede elétrica, verifique se a tensão e frequência estão de acordo com a etiqueta do equipamento ou com os requisitos especificados neste manual.



Por favor, instale e transporte corretamente o equipamento para evitar quedas, colisões, oscilações ou danos causados por outras forças mecânicas externas.



Coloque este manual perto do equipamento para que fique disponível quando necessário.



Para traçar eletrocardiograma mais preciso, o equipamento deve ser instalado e usado em ambiente silencioso e confortável.



O equipamento pertence ao instrumento de medição. Com base nos requisitos do Regulamento de Verificação JJG543-2008 para eletrocardiógrafos, o usuário deve enviá-lo a fábrica para verificação anualmente.



Não retirar nenhuma etiqueta no equipamento. Estas etiquetas fornecem informações importantes para a segurança e operação do equipamento. Danificar ou mover as etiquetas pode levar à desoperação.



É necessário ler as instruções de operação antes de usar o equipamento para garantir a operação adequada da unidade.

### Avisos sobre Compatibilidade Eletromagnética e Biológica



Evite usar telefone celular ou quaisquer dispositivos que captem frequência de rádio próximo ao equipamento. O alto nível de radiação eletromagnética emitida por estes aparelhos pode resultar em interferência, prejudicando o funcionamento normal do desfibrilador, colocando em risco a segurança do paciente.



De maneira geral, as Partes do EQUIPAMENTO e ACESSÓRIOS do equipamento destinados a entrar em contato com tecidos biológicos, células ou fluidos corpóreos são testados e analisados de acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1, que trata exclusivamente de teste de biocompatibilidade das partes aplicadas.

### Avisos sobre Manutenção



Os materiais descartáveis não devem ser reutilizados. Os mesmos devem ser desprezados em locais apropriados conforme os procedimentos especiais para lixos hospitalares.



Existe o risco de poluir o ambiente associado ao uso de acessórios e materiais de consumo ao final da vida útil dos mesmos. Os acessórios e materiais de consumo devem ser desprezados em lixos hospitalares de acordo com a lei ambiental. As baterias devem ser entregues ao meio ambiente local ou retornadas ao fabricante ou a um centro de coleta apropriado após a substituição por motivo de defeito ou fim da vida útil das mesmas.



Nenhuma modificação neste equipamento e em suas partes são permitidas.

### Avisos sobre Áreas de Risco



Este equipamento não foi projetado para funcionar em ambientes constituintes de agentes anestésicos e de limpeza inflamáveis. Não o utilize na presença de gases inflamáveis.

# 1



## INTRODUÇÃO

O eletrocardiógrafo capta um sinal de nível de microvolts da superfície do corpo humano através do cabo do paciente e eletrodos. Ele amplifica o sinal pelo módulo de amplificação antes da conversão de analógico para digital (A / D). Após a conversão A / D, o sinal é processado pela CPU do módulo de controle do teclado. A CPU envia o sinal para a impressora térmica. O programa de controle de precisão do Módulo de Controle do Teclado é usado para acionar o motor de passo, de modo a fazer o papel de impressão rodar a uma velocidade constante. Ao controlar a temperatura dos componentes emissores de calor mencionados acima, traços e caracteres de ECG relevantes podem ser impressos no papel de impressão térmica. Além disso, o Módulo de Controle do Teclado também processa o sinal do teclado e controla a exibição do traçado, o relógio de tempo real, etc. O Módulo de Alimentação fornece outros módulos do equipamento com fontes de energia, das quais a energia CA é prioritária a bateria recarregável. Quando o equipamento é alimentado por energia CA, a bateria é carregada, desde que não haja operação da unidade.

### INDICAÇÃO DE USO

A unidade destina-se a captar sinal de ECG do corpo humano para análise morfológica e de ritmo.

### CONTRA INDICAÇÕES

- ✚ Este equipamento não pode ser utilizado na presença de agentes inflamáveis, como gases anestésicos, combustíveis, dentre outros;
- ✚ Este equipamento não deve ser utilizado por leigos sem a devida capacitação;
- ✚ A captação do sinal de ECG é destinada a usuários de diferentes idades, mas para as crianças menores de 2 anos, as interpretações podem ter desvio.

### REQUISITOS REGULATÓRIOS

Este equipamento foi projetado em total conformidade com todas as Normas e Diretrizes pertinentes aos equipamentos eletromédicos de desfibrilação, sendo elas:

IEC 60601-1	Equipamentos eletromédicos Requisitos gerais para a segurança básica e desempenho essencial
-------------	---

IEC 60601-1-2	Requisitos gerais para a segurança básica e desempenho essencial – Norma colateral: Compatibilidade eletromagnética
IEC 60601-1-6	Requisitos gerais para a segurança básica e desempenho essencial – Norma colateral: Usabilidade
IEC60601-2-25	Requisitos particulares para segurança básica e desempenho essencial de eletrocardiógrafo
IEC 62304	Medical device Software life cycle processes
Portaria N°54/16	INMETRO

As condições de fornecimento de energia para a sala onde o equipamento deve funcionar devem possuir aterramento adequado. Caso contrário, é necessário aterrar a unidade usando o cabo de aterramento fornecido, com uma extremidade conectada ao pino de aterramento e a outra extremidade ao solo.

## ITENS INCLUSOS

ACESSÓRIO	MODELO		
	SOLOMON	ELISHA	MOSES
Cabo de ECG 12 vias	✓	✓	✓
Eletrodo tipo Bulbo de Peito	✓	✓	✓
Eletrodo tipo clip	✓	✓	✓
Gel de ECG	✓	✓	✓
Cabo de força	✓	✓	✓
Bobina de impressão	210 mm	112 mm	80 mm
Certificado de Garantia	✓	✓	✓
Manual do Usuário em CD	✓	✓	✓

## ITENS OPCIONAIS

ACESSÓRIO	MODELO		
	SOLOMON	ELISHA	MOSES
Eletrodo Descartável adulto	✓	✓	✓
Eletrodo Descartável Infantil	✓	✓	✓
Eletrodo tipo clip infantil	✓	✓	✓
Eletrodo tipo bulbo infantil	✓	✓	✓
Maleta de transporte	✓	X	✓
Carrinho para suporte/ Transporte	✓	✓	X
Adaptador de Eletrodo	✓	✓	✓

# 2



## ORIENTAÇÕES

### EMBALAGEM

Antes de abrir a caixa do equipamento, por favor, verifique cuidadosamente, se algum dano for encontrado, entre em contato com a empresa de transporte imediatamente. Retire cuidadosamente o equipamento e acessórios que o acompanham, verifique um a um, de acordo com a lista de embalagem. Verifique se o equipamento está danificado mecanicamente ou se a mercadoria está completa. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante imediatamente.

### ACOMODANDO O EQUIPAMENTO

- ✚ Retire o equipamento da caixa de embalagem.
- ✚ Leia obrigatoriamente este manual;
- ✚ Mantenha o equipamento em local adequado e de fácil acesso.
- ✚ Mantenha o equipamento longe de equipamentos que gerem campos magnéticos fortes como aparelhos radiológicos, sistemas de ar condicionado e outros.
- ✚ Certifique-se de que o local de instalação possui ventilação adequada e está dentro das faixas de pressão e temperatura indicadas neste manual.
- ✚ Conecte o equipamento a rede elétrica para carga da bateria.



**Mantenha os materiais da embalagem fora do alcance das crianças.**



**Evite usar o equipamento na presença de ruído, vibração, poeira, substâncias corrosivas ou inflamáveis e explosivas. Se o equipamento estiver instalado em um chassi, certifique-se de que o espaço frontal e traseiro seja suficiente para operação, manutenção e serviço. Para permitir uma circulação de ar desimpedida para um bom efeito de resfriamento, pelo menos 5 cm de espaço devem ser salvos ao redor do equipamento.**



**Quando o equipamento é movido de um ambiente para outro, pode causar condensação devido a diferenças de temperatura ou umidade, caso ocorra, utilize o equipamento apenas após a condensação desaparecer.**



**Campos eletromagnéticos podem afetar o desempenho do equipamento. Portanto, outros dispositivos usados próximos ao equipamento devem atender aos requisitos de EMC. Equipamentos de telefonia celular, raio X**

ou ressonância magnética são fontes potenciais de interferência, pois podem emitir radiação eletromagnética de alta intensidade.



Se houver radiação eletromagnética forte nos arredores, ela produzirá diferentes níveis de interferência na o equipamento. Por favor, certifique-se de que não existem linhas de alta tensão e cabos de energia de alta carga passando perto do equipamento e da cama do paciente.



Use o cabo de força dedicado fornecido apenas pelo fabricante. Se o cabo de alimentação estiver danificado, entre em contato com o fabricante para adquirir um novo para substituição.



Se não for possível garantir o aterramento adequado, você deverá operar o dispositivo com a bateria recarregável incorporada. Caso contrário, poderá causar choque elétrico ao paciente e ao operador.

## ORIENTAÇÕES DE USO

- ✚ Este equipamento deve ser utilizado por pessoas treinadas.
- ✚ Utilize somente acessórios fornecidos exclusivamente pelo fabricante.
- ✚ O eletrocardiógrafo e seus acessórios básicos e opcionais promoverão segurança se forem utilizados para a finalidade correta e conforme as instruções descritas neste Manual.

## CUIDADOS PÓS USO

- ✚ Caso tenha utilizado acessórios descartáveis, faça o descarte em local apropriado;
- ✚ Reponha os acessórios descartáveis, caso tenha utilizado;
- ✚ Mantenha o equipamento com a bateria carregada.

# 3



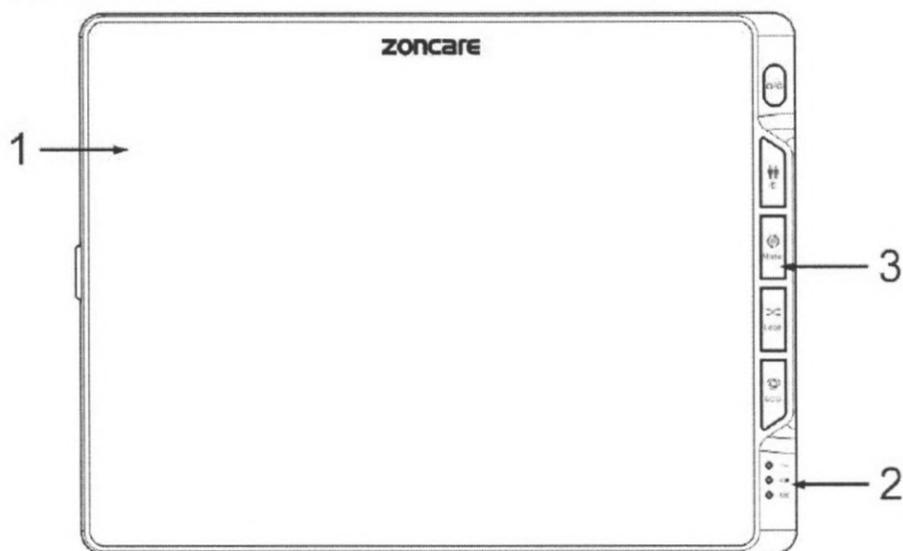
## O PRODUTO

### CARACTERÍSTICAS GERAIS

<b>Funcionalidades Gerais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✚ Sistema de impressão de matriz térmica de alta resolução, usa papel térmico para registro uma forma de onda de ECG e informações sobre eletrodos, ganho, referência de tempo (ou velocidade do papel), status do filtro etc;</li><li>✚ Filtro digital de alta precisão para evitar desvio de linha de base e outras interferências, sem causar distorção da forma de onda.</li><li>✚ Suporta vários formatos de saída de arquivo e atende às necessidades de informações clínicas.</li><li>✚ Monitor LCD colorido para visualizar a forma de onda de ECG e informações.</li><li>✚ Pendrive e cartão SD são suportados para armazenamento de relatórios;</li><li>✚ Suporte a transmissão de relatórios on-line, fácil para gerenciamento de arquivos;</li><li>✚ Modo de espera, reduz o consumo de energia e prolonga a vida útil do display;</li><li>✚ Possui modos de fornecimento de energia AC e DC. Possível sistema de recarga de bateria automático.</li></ul>
-------------------------------	--

# SOLOMON

## VISTA PRINCIPAL

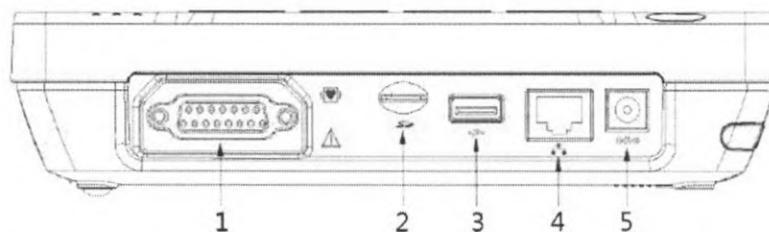


- 1 Display touch Screen.
- 2 Leds indicadores de alimentação.
- 3 Teclas de operação do equipamento.

Identificação das Teclas	
Tecla	Função
	Tecla liga/desliga.
	Tecla para entrar no menu dos dados do paciente.
	Tecla para seleção do modo de impressão Automático/ Manual.
	Tecla para seleção dos eletrodos.
	Tecla para impressão;

Identificação das Teclas	
Tecla	Função
Led Indicador	Função
	Energia elétrica - AC On: Energia elétrica conectada - AC Off: Energia elétrica desconectada - AC
	Indicador de energia DC (bateria) On: Equipamento energizado pela bateria Off: Equipamento energizado pela bateria ou bateria desconectada.
	Indicador de carga da Bateria On: Bateria carregando Off: Bateria carregada ou bateria desconectada.

## VISTA LATERAL

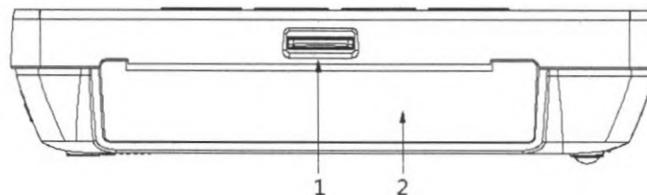


- 1** Entrada cabo de ECG

**3** Porta USB para conexão de dispositivos.

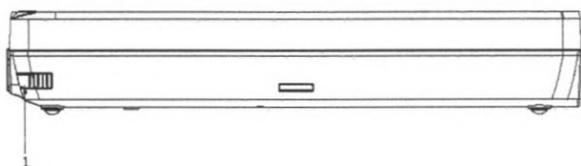
**5** Entrada do carregador do equipamento.
- 2** Entrada cartão SD.

**4** Entrada LAN para conexão com dispositivos periféricos.



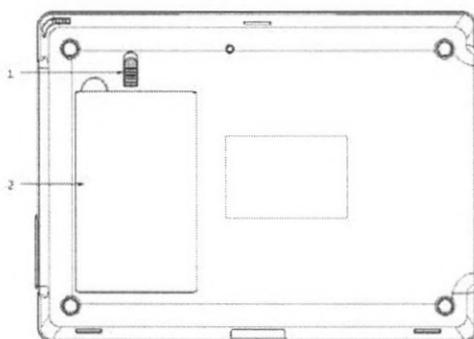
- 1** Trava da porta da impressora.
- 2** Porta da impressora.

## VISTA TRASEIRA



- 1 Caneta para touch Screen.

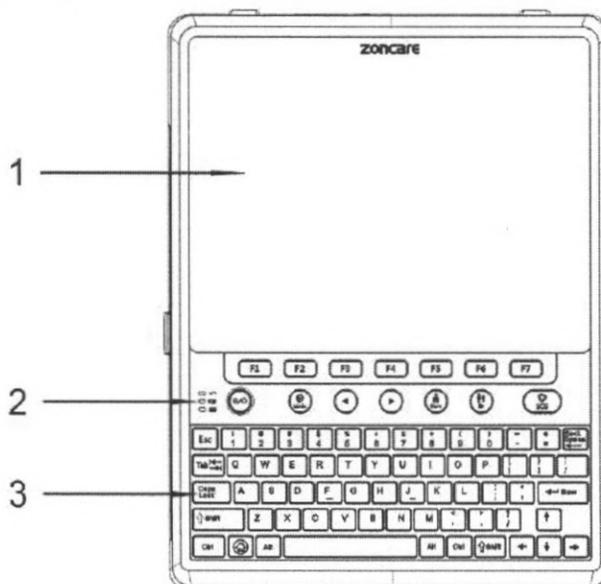
## VISTA TRASEIRA



- 1 Trava do compartimento da impressora.

- 2 Compartimento da impressora.

## ELISHA PAINEL PRINCIPAL



- 1 Display touch Screen.

- 2 Leds indicadores de alimentação.

- 3 Teclas de operação do equipamento.